SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 20 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3150

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 140, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, EM RAZÃO DE ABANDONO VOLUNTÁRIO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 140, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, EM RAZÃO DE ABANDONO VOLUNTÁRIO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1.205, de 17 de março de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Acopiara e,

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelos Princípios da Legalidade, Publicidade e Eficiência preconizados no artigo 37, caput, da Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal Ronny Vieira Pinho, matrícula nº 00420204, ocupante do cargo de digitador, lotado no Gabinete do Prefeito, afastou-se de funções desde fevereiro de 2021, totalizando mais de 20 (vinte) meses consecutivos de ausências injustificadas no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO que, configura-se, nos termos do artigo 163 da Lei Municipal nº 1.205/2003, abandono de cargo a ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e que a demissão é a penalidade prevista para o Servidor Público que abandona o seu cargo, conforme insculpido no artigo 157, inciso II, da referida Lei Municipal;

CONSIDERANDO a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 049/2022, com a finalidade de apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor Ronny Vieira Pinho, consistente em abandono de emprego;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar, observado os princípios do contraditório e da ampla defesa, foi julgado pela aplicação da pena de demissão do Investigado, acatando o relatório conclusivo da Comissão Processante;

CONSIDERANDO que por força da disposição normativa contida no artigo 89, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica desta Municipalidade, a Portaria é o ato administrativo considerado apropriado para que se proceda com a aplicação de penalidade de qualquer Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir o servidor público municipal **RONNY VIEIRA PINHO**, inscrito no CPF/MF nº 877.707.093-34, matrícula nº 00420204, ocupante do cargo de digitador, lotado no Gabinete do Prefeito, em razão do abandono de cargo, conforme previsão no artigo 157, inciso II da Lei Municipal nº 1.205, de 17 de março de 2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, em 23 de novembro de 2022.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:2A5D4D8F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
ATO NORMATIVO Nº 001/2023

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 18 e 19 do Regimento Interno e,
Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Altaneira no período de carnaval, que no ano de 2023 será compreendido entre os dias 20, 21 e 22 de fevereiro;
Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 35.308, de 14 de fevereiro de 2023, que durante o período em carnaval decretou pontos facultativos em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual;
Considerando que o Poder Executivo Municipal regulamentou ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro, de acordo com o **DECRETO Nº 005, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**;
Considerando ainda, que a manutenção do expediente da Câmara Municipal em sua normalidade nas referidas datas seria contraproducente;
RESOLVE, ***ad referendum*****:**
Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Altaneira/CE, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.
Art. 2º Durante o período estabelecido no artigo anterior também não acontecerão reuniões ou Sessões Plenárias.
Art. 3º As atividades da Câmara Municipal de Altaneira retornarão normalmente no dia 23 de fevereiro de 2023 (quinta-feira).
Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, aos 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ricardo Justino dos Santos
Código Identificador:33EF8130

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Artigo 126, II, do Regimento Interno; FAZ SABER QUE FICA CONVOCADA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Altaneira, a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2023, sexta-feira, às 19:00h, com a seguinte pauta: EXPEDIENTE: Item 1: Mensagem nº 002/2023, do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 002/2023, que versa sobre a Concessão de Reajuste Salarial aos Profissionais do Magistério do Município de Altaneira – CE e dá providências correlatas. Item 2: Mensagem nº 003/2023, do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 003/2023, que versa sobre a Equiparação Salarial dos Servidores do Poder Executivo Municipal, e dá providências correlatas.

Comunique-se imediatamente à Comissão Permanente, e aos Vereadores por meios digitais disponíveis.

Publique-se.

Câmara Municipal de Altaneira, aos 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ricardo Justino dos Santos
Código Identificador:8026D7A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°110/2023/ERRATA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA CAVALCANTE ALBUQUERQUE**, portadora de CPF:102.369.633-92, RG: 22019199194-0, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:BCD0ACC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°215/2023/ERRATA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO JUNIOR DIAS ALCANTARA**, portador de CPF: 244.621.793-15, RG:1.351713, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **SECRETÁRIO MUNICIPAL** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C547D021

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°230/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração pública em rever seus próprios atos, seja considerando os critérios de conveniência e oportunidade ou eivados de vícios legais ou meramente materiais;

CONSIDERANDO que houve equívoco da administração com relação a nomeação do servidor, abaixo qualificado, para ocupar cargo de coordenador de média e alta complexidade posto que deveria ser de diretor de média e alta complexidade;

Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **TAYNARA OLIVEIRA FIGUEIREDO**, portadora de CPF: 602.303.593-39, RG: 2008010457727, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **DIRETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:EBE9C788

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte relativas ao exercício financeiro de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas anuais de Governo da Município de Antonina do Norte, relativas ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Senhor Antônio Roseno Filho.

Parágrafo único: O parecer prévio nº 49/2020, desfavorável a aprovação das Contas de Governo, proferidas nos autos do Processo nº 12620/2018-9 da lavra do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, deixou de prevalecer por decisão de 7 (sete) dos 9 (nove) membros da Câmara, nos termos da alínea "a", VII do art. 35 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2° - O processo de Prestação de Contas, o Parecer Prévio, Voto do Relator e o Decreto Legislativo ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE, em 17 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO EDNO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:90D67FA6

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte relativas ao exercício financeiro de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas anuais de governo da Prefeitura do Município de Antonina do Norte, relativas ao exercício de 2012, nos estritos termos do Parecer Prévio nº. 282/2022, proferidos nos autos do Processo nº. 45448/2019-8, da lavra do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 2° - O processo de Prestação de Contas, o Parecer Prévio, Voto do Relator e o Decreto Legislativo ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE, em 17 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO EDNO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F9AC3DE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Antonina do Norte – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Antonina do Norte torna público que se encontra à disposição que realizará Pregão Eletrônico nº 2023.02.07.01-PE, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE**. será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 17/02/2023 às 08h00min até 02/03/2023 às 08h00min (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 02/03/2023 às 09h00min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 02/03/2023 às 10h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua João Batista de Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte/CE, das 08:00 ás 12:00 no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br.

ANTONINA DO NORTE-(CE), 16 de fevereiro de 2023,

ANTÔNIO PAES DA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:299074CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1386/2023. DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REAJUSTE, A TÍTULO DE REVISÃO GERAL ANUAL, NOS VENCIMENTOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA,** faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica concedido reajuste, a título de revisão geral anual dos vencimentos base dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, para se adequarem ao Salário Mínimo Nacional estabelecido pelo Governo Federal.

Parágrafo Único - Os vencimentos básicos dos Servidores Públicos Municipais fica estabelecido o piso de R$ 1.302 (mil e trezentos e dois reais).

Art. 2° - O piso salarial de que trata o artigo 1°, parágrafo único, será reajustado, anualmente, em 1° de janeiro, a partir do ano de 2023, conforme determinação legal estabelecida pelo Governo Federal.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei à conta das dotações próprias orçamentárias, suplementares se necessário, contidas no orçamento Anual do Município de Aracoiaba, para o exercício de 2023.

Art. 4° - O reajuste previsto nesta lei terá como data base o mês de janeiro, retroagindo seus efeitos financeiros á 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracoiaba, 16 de fevereiro de 2023.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:0FEAD77B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N] 679/2023

Lei Municipal nº 679/2023

Aratuba, 16 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a criação de cargos na Câmara Legislativa de Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Dá nova redação ao artigo 2º da Lei Municipal nº. 577/2019 cujo Anexo II, passa a ser o Anexo I constante desta Lei.
Art. 2º - Fica o chefe do Poder Legislativo Municipal de Aratuba autorizado a adequar o salário de Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Aratuba, na forma prevista no Anexo II desta Lei, alterando-se os anexos I e II da Lei nº 526/2017, Anexo Único da Lei nº 588/2019 e o I do §§ do art. 1 da Lei nº 578/2019.
Art. 3º - Fica criado o Cargo de Controlador da Câmara Municipal de Aratuba na forma do Anexo III desta Lei, cujas atribuições são as seguintes, na forma da Resolução nº 03/2021 desta Câmara:
I - regulamentar e coordenar todos os procedimentos necessários ao desempenho das atividades direcionadas ao controle das ações enunciadas nos incisos I a IV do art. 2º desta Resolução, em obediência ao Mandamento Constitucional vigente e às normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado;
II - implementar todas as medidas necessárias ao desempenho das atividades sob sua direção, concernentes ao Controle Interno;
III - requisitar junto ao Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, pessoal necessário para a formação da equipe de controle;
IV - diligenciar a autoridade ou responsável administrativo competente sobre os vícios do ato de gestão dele emanado, apresentando-lhe as sugestões de providências cabíveis;
V - dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade, quando não sanadas as irregularidades apontadas em diligências, sobre os atos de gestão praticados contra dispositivos legais, por qualquer órgão da Câmara Municipal, inclusive aquele ao qual estiver formalmente subordinada.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 679/2023 DE 16 DE FEVEREIRO 2023

CARGO	QUANTIDADE	NOVO VENCIMENTO
ASSESSOR LEGISLATIVO	09	R$ 1.478,00

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 679/2023 DE 14 DE FEVEREIRO 2023

CARGO	QUANTIDADE	NOVO VENCIMENTO
DIRETOR(A) FINANCEIRO	01	R$ 3.900,00

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 679/2023 DE 16 DE FEVEREIRO 2023

CARGO	QUANTIDADE	NOVO VENCIMENTO
CONTROLADOR	01	R$ 4.200,00

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3714CCA6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL

O Município de Aratuba por meio da Pregoeira Oficial, torna público **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023-PE**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS COM VALOR DE ATÉ 50% DO VALOR DO CONTRATO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE ARATUBA/CE,** a partir do dia 23 de Fevereiro de 2023 ás 10h, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. Recebimento das propostas de preços encerrando no dia 07 de Março de 2023 as 10h. a partir das 10:30h a formalização dos lances e documentos de habilitação. Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672-000, Aratuba/CE, endereço eletrônico: aratubalicitacao@gmail.com, em 17 de Fevereiro de 2023.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:98F465E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03/2023

DECRETO Nº 03/2023 Aratuba, 17 de fevereiro de 2023.

Ementa: Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Município de Aratuba em virtude das festividades carnavalescas nos dias que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - É considerado Ponto Facultativo em virtude das festividades carnavalescas nos dias **20, 21 e 22 de Fevereiro de 2023,** nas repartições públicas municipais, nas escolas e unidades de saúde e demais logradouros públicos
Art. 2º - Executam-se o disposto no artigo 1º os serviços de natureza essencial como transporte, atendimentos urgentes de saúde, e outros estabelecidos pelas Chefias respectivas, os quais deverão funcionar normalmente.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:48636DD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04/2023

DECRETO Nº 004/2023 Aratuba, 17 de fevereiro de 2023.

EMENTA: Normatiza as festividades do período de Carnaval de 2023, notadamente o uso de espaços públicos e a utilização de equipamentos sonoros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a proximidade dos festejos de Carnaval deste ano de 2023;

CONSIDERANDO que a municipalidade promoverá festejos de Carnaval na Praça Adolfo Lima;

CONSIDERANDO a necessidade da regulamentação da utilização dos espaços públicos no período de Carnaval no ano de 2023;

CONSIDERANDO que é dever de todo o cidadão respeitar e cumprir a Lei e é dever moral e de civilidade respeitar terceiros, de acordo com as convenções sociais;

CONSIDERANDO que é excessivo o uso de todo e qualquer tipo de "paredão", de som automotivo de qualquer natureza e de aparelhagem de som residencial, fora das condições, datas e horários aqui estabelecidos para os festejos do Carnaval deste ano de 2023, bem como das disposições legais e administrativas aplicáveis aos casos concretos;

CONSIDERANDO que a utilização desses tipos de aparelhos de som pode configurar Contravenção Penal (artigo 42, do Decreto Lei 3.688/1941), infração ao Código de Trânsito (artigos 228 e 229, da Lei 9.503/1997) ou Crime Ambiental (artigo 54, da Lei 9.605/1998) ou conduta mais grave, se prevista em lei;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 18.062/2022, de 13 de Maio de 2022, que estabelece medidas de combate à poluição sonora gerada por estabelecimento comerciais e por veículos no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 1º da Lei Estadual nº 18.062/2022 que afasta a proibição da utilização de sonorização em eventos populares e culturais integrantes do Calendário Cultural do Estadual do Ceará, como também não vedam a utilização de equipamentos de som nesses e eventos, como o CARNAVAL;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 4º da Lei Estadual nº 13.722/2005 que delega aos municípios a competência da expedição de autorizações para realização de eventos de som automotivo.

DECRETA:

Art. 1º- É proibida, em qualquer circunstância, na cidade de Aratuba/CE – Sede e Distritos - a utilização de "paredões", de som automotivo durante os festejos do Carnaval do ano de 2023, **fora dos locais,** dias e horários especificados no presente Decreto.

§ 1º - Fica autorizado a utilização de sons automotivos no espaço onde será realizado a ARENA MELA – MELA, na Avenida Dona Doca Pereira, nos horários de 14:00h as 18h, nos dias 18 a 21 de fevereiro de 2023.

§ 2º - A realização do tradicional mela-mela será na Avenida Dona Doca Pereira, nas proximidades do Fórum (entrada da cidade), apenas na faixa sentido Aratuba-Mulungu, em área delimitada pelo Poder Público, das 14hs às 18hs.

§ 3º - Será permitida apenas a presença de som automotivo, autorizados previamente pela Secretaria de Turismo e Cultura, mediante a observância das normas legais pertinentes;
§ 4º - A autorização será obtida junto à Secretaria de Turismo e Cultura, que fará o controle da quantidade de som automotivo e orientará quanto aos limites de sua utilização;

Art. 2º - Fica expressamente proibida a venda, consumo e circulação de bebidas de bebidas em garrafas de vidro (litro, copos e similares) no evento "*Carnaval Aratuba Frio e Alegria 2023"* e adjacências, no período de 18 a 21 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º - Fica proibido o uso de fogos de artifício e quaisquer dispositivos que contenham pólvora ou substância explosiva, conforme legislação municipal.

Art. 4 º - A Praça Adolfo Lima terá festividades organizadas pelo Município de Aratuba nos dias 18 a 21 de fevereiro, com a presença de bandas, das 18h às 1:00hs.

Art. 5º O Poder Público, especialmente o Conselho Tutelar, em parceria com a Polícia Militar e demais órgãos competentes, coordenará ações para prevenção, fiscalização e combate à venda e consumo de bebidas alcóolicas por crianças e adolescentes, assegurando seu bem-estar.

Art. 6º: O descumprimento desta norma sujeitará os infratores ao Poder de Polícia administrativa, bem como aos processos administrativos e judiciais competentes, sem prejuízo da estipulação de multas previstas na legislação municipal.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2023.
.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8B523095

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N010

PORTARIA Nº 010/2023
ARNEIROZ – CEARÁ , 17 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – CE

A Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz, **RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a legislação em vigor e, em consonância com o Decreto Municipal nº 01 de 17 de Fevereiro de 2023 do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - Declarar como Ponto Facultativo o expediente dos dias 20, 21 e 22 de Fevereiro de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Arneiroz-Ce, em 17 de Fevereiro de 2023.

RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:8D8875AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 18/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 18/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará,no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Sr. **KEVIO SOUSA PEDROSA**, brasileiro, portador do RG: 2006005026245 SSPDS, inscrito no CPF sob o n°074.741.753-98, para exercer o Cargo de **Coordenador I da Escola EEIF SÃO PEDRO**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:B9069A06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº. 01, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO Nº. 01, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS DIAS 20, 21 e 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos do Poder Executivo no âmbito da Administração Pública Municipal no período das Festividades de Carnaval.

DECRETA:

Art. 1°. Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO, em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da Administração Municipal, o expediente dos dias 20, 21 e 22 de FEVEREIRO de 2023.

Art. 2º. Nos expedientes dispostos neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, da limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 17 de FEVEREIRO de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:583984FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 48/2022, DE 29 DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 48/2022, DE 29 DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido do servidor, **Anderson Brunnis Alves de Araujo Lucena**, brasileiro, portador do RG: 3.998.909 SSP-PB, inscrito no CPF sob o n° 015.696.053-27, licença sem remuneração do cargo efetivo de Guarda Municipal, para tratar de assunto de interesse particular, no período de 02 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:8E0F1A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO RECURSAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.23.1
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PONTO DE APOIO A SAÚDE NA LOCALIDADE DE MUCUIM NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Assunto: Encerramento de Prazo de Recurso, fase de proposta de preços.

Certifico, relativamente à licitação em epígrafe, que **EXPIROU** o prazo legal para apresentação de recursos, fase de propostas de preços, sem que houvesse manifestação por parte dos licitantes participantes, nos termos do art. 109, I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Dando por encerrada esta fase do certame e dá prosseguimento aos demais atos necessários.

Arneiroz-Ce, 17 de fevereiro de 2023

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:B68B9AD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ceará, através da Comissão de Licitação, comunica que o julgamento dos envelopes de habilitação referente a **Tomada de Preços nº 2023.01.27.1**, encontra-se disponível no site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, Assim a comissão de licitação abriu o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso conforme o Art. 109, inciso I alínea "a" da lei 8.666/93.

Arneiroz – Ce, 17 de fevereiro de 2023

JOSÉ MARTINS SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:1EDACD1A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.18.1

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.18.1 . Partes: o Município de Assaré , através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA . Objeto: Aquisição de veículos (zero quilômetro) tipo passeio para o transporte de profissionais que atuam no programa Saúde da Família – PSF, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE, nos termos do Termo de Ajuste nº 44/2022 – MAPP nº 4070 e 4873, celebrado com o Governo do Estado do Ceará , conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023 Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Fernando Cardoso Linhares Filho. Data do Contrato: 07 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CBBDE031

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.30.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.01.30.1 . Objeto: Aquisição de medicamentos, soluções e reagentes, destinados ao atendimento das necessidades da CAF do Município de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.
Licitante(s) Vencedor(es): o licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 13.414.166/0001-04 classificado(a) no(s) Lote 03 - Soluções e Reagentes II, no valor global de R$ 113.517,60 (cento e treze mil quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos), Lote 06 - Medicamentos Injetáveis, no valor global de R$ 170.950,50 (cento e setenta mil novecentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ nº 04.230.084/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 01 - Medicamentos I, no valor global de R$ 67.142,00 (sessenta e sete mil cento e quarenta e dois reais), Lote 04 - Medicamentos II, no valor global de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), Lote 11 - Medicamentos VI, no valor global de R$ 539.990,46 (quinhentos e trinta e nove mil novecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. EIRELI inscrito no CNPJ nº 05.199.870/0001-55 classificado(a) no(s) Lote 05 - Soluções e Reagentes III, no valor global de R$ 263.155,70 (duzentos e sessenta e três mil cento e cinqüenta e cinco reais e setenta centavos), Lote 08 - Medicamentos IV, no valor global de R$ 37.511,70 (trinta e sete mil quinhentos e onze reais e setenta centavos) e NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 15.218.561/0001-39 classificado(a) no(s) Lote 02 - Soluções e Reagentes I, no valor global de R$ 65.345,60 (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), Lote 07 - Medicamentos III, no valor global de R$ 146.849,71 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), Lote 09 - Medicamentos V, no valor global de R$ 73.321,20 (setenta e três mil trezentos e vinte e um reais e vinte centavos), Lote 10- Soluções e Reagentes IV, no valor global de R$ 286.433,90 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos) , de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina AliceFerreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde .

Data: 17 de Fevereiro de 2023 .

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:60D62EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.02.2023/01.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.08.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 06.10.2023/01. Inexigibilidade de Licitação nº 2023.02.08.1.**Fundamento Legal:**Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.**Partes:**O Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e a empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**Objeto**: Contratação de Show artístico da Artista Taty Girl, a se realizar durante os festejos da semana de emancipação política do Município de Assaré/CE.**Valor(es):**R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**Vigência Contratual:**até 31 de dezembro de 2023.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva eRosemberg da Silva Pedrosa.

Data: 10de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:930E043C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.26.1

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.26.1. Partes: o Município deAssaré, através da Secretaria Municipal de Educaçãoe a empresa MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente - Padrão FNDE para as Escolas da rede de ensino do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 349.288,00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos e oitenta e oito reais). Vigência Contratual: Até 31 de Dezembro de 2023. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e José Zito Bezerra Filho. Data do Contrato: 15 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C1866398

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.02.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.02.02.1.A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.02.02.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa:**US DA CRUZ NETO ME**vencedora junto ao Lote Único, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.**Informações**:Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 17 de fevereiro de 2023.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:59967834

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE CELULA DE LIMPEZA URBANA E RESIDUOS SOLIDOS.

Portaria de Nº 112/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **FRANCISCO EUFRASIO MARTINS**, portador do CPF: 907.389.422-00 do Cargo de **GERENTE DE CELULA DE LIMPEZA URBANA E RESIDUOS SOLIDOS**, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:34AE6EBF

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE OBRAS PUBLICAS.

Portaria de Nº 113/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **FRANCISCO VILTAMAR PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF: 263.100.823-53 do Cargo de **COORDENADOR DE OBRAS PUBLICAS**, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:4F3ABC84

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE CELULA DE CONSERVAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS.

Portaria de Nº 114/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **JOSE EDIGLE DE MELO**, portador do CPF: 030.519.643-01 do Cargo de **GERENTE DE CELULA DE CONSERVAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS**, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:523D5F79

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE URBANISMO.

Portaria de Nº 115/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **JOSE JAIME SOUSA BARBOSA**, portador do CPF: 058.819.943-53 do Cargo de **COORDENADOR DE URBANISMO**, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:D0095E3D

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE CELULA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANO.

Portaria de Nº 116/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **MANOEL LOPES XAVIER**, portador do CPF: 487.103.263-91 do Cargo de **GERENTE DE CELULA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:21884B37

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE NUCLEO DE MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO.

Portaria de Nº 117/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **OSVALDO DE LIMA FRANCA** portador do CPF: 315.997.613-00 do Cargo de **NUCLEO DE MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO**, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:0E757FE4

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE FOMENTO E INFRAESTRUTURA.

Portaria de Nº 129/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **ANTONIO MARIANO ALVES DA SILVA** portador do CPF: 560.897.243-00 do Cargo de **COORDENADOR DE FOMENTO E INFRAESTRUTURA**, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:2292142A

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE CELULA DE APOIO A PESCA ESPORTIVA, INDÚSTRIAL E ORNAMENTAL.

Portaria de Nº 130/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **MARIA ODILIA** portador do CPF: 560.897.243-00 do Cargo de **GERENTE DE CELULA DE APOIO A PESCA ESPORTIVA, INDÚSTRIAL E ORNAMENTAL**, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:BF530789

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESCA.

Portaria de Nº 131/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **RAIMUNDO NONATO LIMA PEREIRA** portadora do CPF: 241.742.703-68 do Cargo de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESCA**, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:08B66E8E

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE CELULA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Portaria de Nº 118/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **ALDEANE BARROS LEAL** portador do CPF: 031.904.063-16 do Cargo de **GERENTE DE CELULA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:787F1BE8

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE CELULA DE VIDA ESCOLAR.

Portaria de Nº 119/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **CARMEM LUCIA SIQUEIRA BARBOSA SILVA** portador do CPF: 914.244.103-04 do Cargo de **GERENTE DE CELULA DE VIDA ESCOLAR**, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:F0264013

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE APOIO A GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR.

Portaria de Nº 120/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **ELIS LARISSE SANTOS GONCALVES** portador do CPF: 061.318.893-41 do Cargo de **GERENTE DE APOIO A GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR**, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:DABAC1B5

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE CELULA DE DADOS E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS.

Portaria de Nº 121/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **IVONEIDE DE FREITAS** portador do CPF: 693.195.453-91 do Cargo de **GERENTE DE CELULA DE DADOS E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS**, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:413C68EF

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE CELULA DE ENSINO FUNDAMENTAL.

Portaria de Nº 122/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **JANAINA MAYARA CAVALCANTE SANTOS** portador do CPF: 053.770.713-10 do Cargo de **GERENTE DE CELULA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:8BD9416C

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO.

Portaria de Nº 123/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **JULIANA NARA CAVALCANTE SANTOS** portador do CPF: 020.967.455-51 do Cargo de **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO**, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:9EA1CBF0

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE CELULA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL.

Portaria de Nº 124/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **LISONETE RODRIGUES BORGES** portador do CPF: 016.329.363-56 do Cargo de **GERENTE DE CELULA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL**, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:76A8B95D

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE CELULA DE MERENDA ESCOLAR.

Portaria de Nº 125/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **MARCELO BENEDITO LOPES DE LIMA** portador do CPF: 073.457.793-19 do Cargo de **GERENTE DE CELULA DE MERENDA ESCOLAR**, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:39C2E56E

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE CELULA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA.

Portaria de Nº 126/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **MARIA FABIENE ILARIO DE ALMEIDA** portador do CPF: 189.896.913-20 do Cargo de **GERENTE DE CELULA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:AF35699E

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE CELULA DE ENSINO ESPECIAL.

Portaria de Nº 127/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **MAYARA SILVA LIMA** portador do CPF: 048.102.783-10 do Cargo de **GERENTE DE CELULA DE ENSINO ESPECIAL**, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:75FBC2A0

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Portaria de Nº 128/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **SANDOCLADIO SILVA ARAUJO** portador do CPF: 103.806.448-19 do Cargo de **GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR**, na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:90E58625

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/2023-TP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.09.01. REFERENTE A **TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/2023-TP,** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA NA GESTÃO EM SAÚDE, COM SUPORTE NA GESTÃO DO SUS, NO MONITORAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS, AUXILIANDO NO GERENCIAMENTO FINANCEIRO DO SUS, NA PACTUAÇÃO DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE, IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, AUXÍLIO NOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MELHORIA E FACILITAÇÃO ÀS FERRAMENTAS DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O MELHOR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS LOCAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 35.400,00 (Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais).** CONTRATADO: **F. P DA SILVA FILHO ASSESSORIA -ME, CNPJ Nº 10.610.735/0001-90,** REPRESENTADA POR **FRANCISCO PEDRO DA SILVA FILHO**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE FEVEREIRO DE 2023. VIGÊNCIA: **DE 12 (DOZE) MESES**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4FBF41DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 61, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbalha e no Decreto Federal n 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações da Lei n 2.786/56 e Lei n 6.602/78.

RESOLVE DECRETAR:

Art.1º- Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, um IMÓVEL localizado na Zona De Expansão Urbana, com área a ser desapropriada de 1.663,46m², nesta cidade, e com as seguintes limitações, que contam com a seguinte descrição Partindo do marco M01, de coordenadas geográfica de Latitude S 7°16'57.173" e Longitude WO 39°17'16.458", Datum SIRGAS 2000 e pela coordenada plana UTM 9.195.006,104 m Norte e 468.219,958 m Leste, AZ 72°04'19.49", percorrendo uma distância de 2,05 m, neste trecho confrontando com a Av. João Evangelista, chega-se ao M02, de coordenada geográfica de Latitude S 7°16'57.153" e Longitude WO 39°17'16.395", e pela coordenada plana UTM 9.195.006,731 m Norte e 468.221,896 m Leste, AZ 168°35'19.73", percorrendo uma distância 299,53 m, neste trecho confrontando com o Sr. Valter Raimundo Coelho, chega-se ao M03, de coordenada geográfica de Latitude S 7°17'06.715" e Longitude WO 39°17'14.468", e pela coordenada plana UTM 9.194.713,13 m Norte e 468.281,156 m Leste, AZ 65°19'47.56", percorrendo uma distância 9,18 m, neste trecho confrontando novamente com o Sr. Valter Raimundo Coelho, chega-se ao M04 de coordenada geográfica de Latitude S 7°17'06.590" e Longitude WO 39°17'14.196", e pela coordenada plana UTM 9.194.716,963 m Norte e 468.289,501 m Leste, AZ 169°35'45.93" percorrendo uma distância 19,65 m, neste trecho confrontando novamente com o Sr. Valter Raimundo Coelho, chega-se ao M05 de coordenada geográfica de Latitude S 7°17'07.220" e Longitude WO 39°17'14.081", e pela coordenada plana UTM 9.194.697,628 m Norte e 468.293,051 m Leste, AZ 173°08'26.45" percorrendo uma distância 28,20 m, neste trecho confrontando com o Sr. Renato Alves da Silva, chega-se ao M06 de coordenada geográfica de Latitude S 7°17'08.131" e Longitude WO 39°17'13.972", e pela coordenada plana UTM 9.194.669,638 m Norte e 468.296,418 m Leste, AZ 262°13'53.80" percorrendo uma distância 12,00 m, neste trecho confrontando novamente com o Sr. Renato Alves da Silva, chega-se ao M07 de coordenada geográfica de Latitude S 7°17'08.184" e Longitude WO 39°17'14.360", e pela coordenada plana UTM 9.194.668,015 m Norte e 468.284,521 m Leste, AZ 349°31'55.86" percorrendo uma distância 27,07 m, neste trecho confrontando com o Sr. Miguel Agostinho da Silva Neto, chega-se ao M08 de coordenada geográfica de Latitude S 7°17'07.317" e Longitude WO 39°17'14.519", e pela coordenada plana UTM 9.194.694,639 m Norte e 468.279,602 m Leste, AZ 349°09′33.77" percorrendo uma distância 317,12 m, neste trecho confrontando novamente com o Sr. Miguel Agostinho da Silva Neto, chega-se ao M01 de coordenadas já descritas anteriormente, com isso fechando a poligonal.

Art.2º- A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art.3º- O objetivo da desapropriação consiste na implantação de infraestrutura de drenagem.

Art.4º- O valor da presente Desapropriação é de R$ 15.004,40 (quinze mil e quatro reais e quarenta centavos), conforme Laudo de

Avaliação em anexo firmado pela Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria nº 02.05.002/2022.
Art.5º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento público municipal, consignada sob nº. 1476.4.4.90.61.00.
Art.6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 21 de outubro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 21 de outubro de 2022.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:0BAFEC85

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.07.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.10.07.1 Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**. Objeto: contratação de serviços a serem prestados na operacionalização, acompanhamento e integração dos estagiários junto às diversas secretarias de Barbalha/CE, incluindo as atividades acadêmicas de nível, superior, médio e técnico-profissionalizante de até 200 (duzentos) estagiários. Contrato Administrativo firmado em 31 de outubro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, bem como pela Lei nº 10.520/02. **ACORDAM** as partes acrescer em 25 % (vinte e cinco por cento) a quantidade estagiários prevista no contrato original. Com isto, passará para até 250 o número de contratação de serviços a serem prestados na operacionalização, acompanhamento e integração dos estagiários junto à Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. Ficam retificados o valor mensal e o valor total dos serviços contratados, constante na CLÁUSULA 2.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO, que passará a ter a seguinte previsão, valor mensal R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), valor total R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) Signatários: Jussara de Luna Batista e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

Data de Assinatura do Aditivo: 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:91CAAB64

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.11.30.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.11.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria de Educação de Barbalha/CE e Isaque de Brito. Objeto: a contratação de empresa para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Barbalha/CE para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha – CE. Contrato Administrativo firmado em 04 de fevereiro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 02 de fevereiro de 2024 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Jussara de Luna Batista e **Isaque de Brito**.

Data de Assinatura do Aditivo: 03 de fevereiro 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:13EDE11B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15.02.01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.10.01

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 15.02.01/2023. Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.02.10.01. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a Instituição FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI (UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA). **Objeto:** Contratação dos serviços operacionais e técnico - especializados na organização e execução do processo seletivo para a Composição dos Bancos de Gestores para as Escolas Regulares - EEF, Escolas de Tempo Integral - ETI, Centros de Educação Infantil – CEI, para o provimento dos Cargos em Comissão de Diretor e de Coordenador Escolar de Escolas da Rede Pública Municipal de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato:** R$ 150.295,20 (cento e cinquenta mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). **Vigência Contratual:** até 31 de dezembro de 2023. **Signatários:** Jussara de Luna Batista, Francisco do O' de Lima Júnior e Francisca Jeanne Sidrim de Figueiredo Mendonça. Barbalha/CE, 15 de fevereiro de 2023.

Publicar nas edições de 22/02/2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:6DF587C1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1502002/2023

PORTARIA Nº 1502002/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME OS DECRETOS MUNICIPAIS Nºs 19.01.001/2023 E 14.02.001/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE DISPÕEM SOBRE O EXPEDIENTE NOSE ENTIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais Nºs 19.01.001/2023, de 19 de janeiro de 2023 e 14.02.001/2023, de 14 de fevereiro de 2023, de lavra do Prefeito Guilherme Sampaio Saraiva;
CONSIDERANDO que os referidos dispositivos legais DECRETAM PONTO FACULTATIVO no período de 20 a 22 de fevereiro de 2023, nos setores da administração pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - A Secretaria Municipal da Saúde ficará com atendimento administrativo prestado à população, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2023, de acordo com os Decretos Municipais Nºs 19.01.001/2023, de 19 de janeiro de 2023 e 14.02.001/2023, de 14 de fevereiro de 2023, sendo, no entanto, disponibilizados servidores em regime de escala interna, a ser elaborada pelo Coordenador da Atenção Primária, para atendimento de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA no âmbito do serviço essencial prestado aos foliões durante os festejos mominos municipais;

Art. 2º - Os atendimentos citados no artigo anterior dizem respeito aos prestados pelo SAMU, Corpo de Bombeiros e outros que vierem a solicitar esse apoio profissional;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **FICANDO REVOGADA A PORTARIA 1502001/2023/SMS**, em todos os seus termos..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria da Saúde do Município de Barbalha/CE, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária Municipal da Saúde
Portaria Nº. 01.11.002/2022

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:F4F9EF5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Disciplina os expedientes dos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º Ficam decretados pontos facultativos, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, todo o expediente dos dias 20 (segunda-feira) e 21 (terça-feira) de fevereiro de 2023 e o expediente da manhã do dia 22 (quarta-feira) de fevereiro de 2023, devendo os servidores públicos, nesta última data, cumprir o seu horário de trabalho a partir das 14 (quatorze) horas.
Art. 2º Fica delegada aos gestores das Unidades que integram a Administração Pública Municipal competência para instituir, quando necessário, o horário de funcionamento de suas respectivas estruturas nos dias de que trata esse Decreto, obedecendo aos critérios de oportunidade, conveniência e relevante interesse público.
Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 17 (dezessete) de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:2899421F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23.02.17.0001/2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM e na Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº 416/2010, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Srº. ANTONIO RIAN DE SOUSA SILVA**,** portador do CPF nº. 068.142.183-56 e RG nº 2008522983-5 SSPDS/CE do cargo comissionado de **Assessor Técnico – DAS-02,** junto à Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional da servidora;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:D6319E00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23.02.17.0002/2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM e na Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº 416/2010, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Srº. GENALDO FERREIRA DA SILVA**,** portador do CPF nº. 155.195.384-68 e RG nº 1067035 SSP/RN do cargo comissionado de **Coordenador Operacional – DAS-04,** junto à Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional da servidora;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:DBD4E313

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23.02.17.0003/2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM e na Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº 416/2010, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Srº. NATANAEL DE ARAUJO FACANHA**,** portador do CPF nº. 604.768.123-99 e RG nº 20075606067 SSPDS/CE para exercer o cargo comissionado de **Assessor Técnico – DAS-02,** junto à Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional da servidora;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:485F8810

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23.02.17.0004/2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM e na Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº 416/2010, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Srº. CÍCERO CHARLES SOUSA NERES**,** portador do CPF nº. 057.511.313-80 e RG nº 2017245511-6 SSPDS/CE para exercer o cargo comissionado de **Coordenador Operacional – DAS-04,** junto à Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional da servidora;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:4B67B331

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23.02.17.0006/2023.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO.

O PREFEITO MUNCIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei nº. 225/2005, que trata do instituto da readaptação de servidor público ocupante de cargo efetivo, em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

CONSIDERANDO os laudos médicos apresentados, o laudo médico pericial e a conclusão pela impossibilidade de manutenção da JOANA CÉLIA DE OLIVEIRA em seu cargo de Professora em virtude das suas comorbidades a seguir listadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica readaptada a servidora efetiva Joana Célia de Oliveira, CPF nº 311.595.593-68 – Matrícula nº 722758, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales, devendo exercer suas atribuições de acordo com as limitações impostas nos laudos médicos e no laudo pericial.
Parágrafo único. A readaptação nas funções se dá por motivo de incapacidade laboral da servidora, na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID's 10: M 79.7; M 06.0.

Art. 2º. A Readaptação será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:2ECCC2A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-SEMAS

O MUNICIPIO DE CARIÚS, por intermédio da **Secretaria de Assistência Social,** com o objetivo de atender crianças e famílias, atendidas pelo Programa "Criança Feliz", visando fomentar a prática da boa convivência social com o intuito de reverter às condições de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social, como também o desenvolvimento de suas aptidões de convivência, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o processo de **CREDENCIAMENTO** as funções de Supervisor e Visitador, para atuar junto ao PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, que ará trabalhar e promover as seguintes atividades: diagnósticos da famílias, crianças e gestantes, planejar e realizar visitas domiciliares, desenvolver atividades educativas inclusivas e de melhorias na condição de estudante. O Edital estará disponível no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS, OU DE FORMA PRESENCIAL NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – SITO À RUA RAUL NOGUEIRA II, S/Nº - ESPLANADA – CARIÚS-CE.

FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA –
Presidente da CPL –

CARIÚS/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:45F979B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

<u>PRIMEIRO EDITAL</u> DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022-SME

A Secretaria Municipal da Educação de Cariús/CE, representada pela sua Secretária Veroneide Maria de Sousa**,** a partir da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022/SME, **CONVOCA** o candidato aprovado no citado certame e seguir elencado, para comparecer no dia **23/02/2023**, no horário de 7:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, à sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Praça da República, nº 15, Centro, Cariús/CE, para assinatura de contrato de trabalho temporário:

CANDIDATO(A)	COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE INSCRIÇÃO
AUKILVIA DA SILVA BARBOSA	PEDAGÓGA	48

A ausência à convocação promovida pelo presente instrumento importará em renúncia tácita à contratação e autorizará a convocação do candidato classificado na colocação imediatamente seguinte.

Cariús/CE, 17 de fevereiro de 2023.

VERONEIDE MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:29ECBEE7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022/PD/EDUC.01

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 001/2022/PD/EDUC.01, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022/PD/EDUC, cujo objeto é a Locação do imóvel situado na Rua Francisco Calisto dos Santos, nº 64, Centro, Catunda/CE, para funcionamento do Conselho Municipal da Educação e Selo Unicef. **LOCATÁRIA:** Secretaria de Educação e Desporto. **LOCADORA:** ANTONIA DE MARIA SOUSA CAVALCANTE. **DO VALOR**: Os valores mensal e global do Contrato original permanecerão inalterados. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 20 de janeiro de 2023, fixando o seu novo vencimento em 20 de janeiro de 2024. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2023. **ASSINA PELO(A) LOCADOR(A):** ANTONIA DE MARIA SOUSA CAVALCANTE. **ASSINA PELA LOCATÁRIA:** Rondinele Rodrigues de Oliveira.

Catunda-CE, 10 de janeiro de 2023.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D91CF2B9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL RESULTANTE DO CONTRATO Nº 005/2018/TP.02

A Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 005/2018/TP.02, decorrente da Tomada de Preços nº 005/2018/TP.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica de apoio administrativo na área de licitações e contratos públicos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda.

(Ex) CONTRATADA: PLUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ASSINA PELA (Ex) CONTRATADA: Jason Soares do Nascimento, Proprietário.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XII do art. 78, c/c o art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na cláusula 12.4 do contrato.

Catunda-CE, 1º de fevereiro de 2023.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:38E430FE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021/TP.01

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 004/2021/TP.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2021/TP, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE. **VALOR GLOBAL:** Em razão do acréscimo promovido fica alterado o valor global do Contrato original que era da ordem de R$ 334.943,97 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), passando a ter o valor global de R$ 410.905,08 (quatrocentos e dez mil, novecentos e cinco reais e oito centavos), sendo o **valor do aditivo da ordem de R$ 75.961,11 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e onze centavos)**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADA:** R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato nº 004/2021/TP.01, que se findava em 28 de janeiro de 2023, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro atualizado, fixando o seu novo vencimento em 27 de maio de 2023. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DO ADITIVO:** 09 de janeiro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Raimundo Eridon Sousa, Proprietário. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Osni Rodrigues Ferreira, Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Catunda-CE, 09 de janeiro de 2023.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:B4DE8379

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 001/2023/OBRAS/PD .01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/OBRAS/PD

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua João Carlos de Oliveira s/n, bairro centro, Catunda - CE, para funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0301.15.122.1501.2.005 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física.

VALOR DO CONTRATO: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, pelo período de 12 (doze) meses.

ASSINA PELA LOCATÁRIA: Osni Rodrigues Ferreira – Secretário de Obras e Serviços Públicos – Locatária.

ASSINA PELO LOCADOR: Francisca Farias Rosa.

Catunda- CE, 20 de janeiro de 2023.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:E14E7C79

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL RESULTANTE DO CONTRATO Nº 005/2018/TP.01

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Catunda torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 005/2018/TP.01, decorrente da Tomada de Preços nº 005/2018/TP.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica de apoio administrativo na área de licitações e contratos públicos para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Catunda.

(Ex) CONTRATADA: PLUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSINA PELA (Ex) CONTRATADA: Jason Soares do Nascimento, Proprietário.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Vital Araújo da Silva, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XII do art. 78, c/c o art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na cláusula 12.4 do contrato.

Catunda-CE, 1º de fevereiro de 2023.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:1A713A04

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022/PE/SRP.03

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde (Fundo Municipal de Saúde de Catunda - CNPJ nº 11.419.138/0001-46). **CONTRATADO:** Agile Distribuidora Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.523.353/0001-98. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 71.386,52 (setenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), com prazo de validade até 31 de dezembro do corrente ano. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, nos termos do Pregão Eletrônico nº 005/2022/PE/SRP e Ata de Registro de Preços nº 004/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0504.10.301.1009.2.029 e 0505.10.302.1007.2.2039. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde e Allan de Freitas Guimarães, Proprietário da empresa Agile Distribuidora Ltda – EPP.

Catunda - CE, 17 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:18032C76

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL RESULTANTE DO CONTRATO Nº 005/2018/TP.03

A Secretaria de Saúde do município de Catunda torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 005/2018/TP.03, decorrente da Tomada de Preços nº 005/2018/TP.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica de apoio administrativo na área de licitações e contratos públicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catunda.

(Ex) CONTRATADA: PLUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSINA PELA (Ex) CONTRATADA: Jason Soares do Nascimento, Proprietário.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XII do art. 78, c/c o art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na cláusula 12.4 do contrato.

Catunda-CE, 1º de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:89F1A0D7

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL RESULTANTE DO CONTRATO Nº 005/2018/TP.04

A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do município de Catunda torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 005/2018/TP.04, decorrente da Tomada de Preços nº 005/2018/TP.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica de apoio administrativo na área de licitações e contratos públicos para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar da Prefeitura Municipal de Catunda.

(Ex) CONTRATADA: PLUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

ASSINA PELA (Ex) CONTRATADA: Jason Soares do Nascimento, Proprietário.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XII do art. 78, c/c o art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na cláusula 12.4 do contrato.

Catunda-CE, 1º de fevereiro de 2023.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Ocean Vasconcelos Gomes
Código Identificador:77239137

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o Sr. **IRIS RESENDE CARVALHO DE SOUZA**, CPF Nº 044.858.853-64, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 17 de Fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7D634F8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/GAB/2023.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. I da Lei Orgânica do Município, e em respeito à Lei nº250/2013, de 18 de março de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Chaval, Estado do Ceará, de acordo com a legislação municipal vigente;

ENTIDADE	MEMBROS
Presidente **Vice-Presidente**	WANA CRIS DAMASCENO CASTRO MARLI LOURENÇO DE SOUZA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	Titular: FRANCISCA MENDES MACHADO Suplente: FRANCISCO XAVIER RICARDO DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Titular: ADNA ALVES DE CARVALHO Suplente: HÉLIO CARDOSO PASSOS
Secretaria Municipal de Saúde	Titular: WANA CRIS DAMASCENO CASTRO Suplente: ANA CLAÚDIA TEIXEIRA SILVA
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular: MARLI LOURENÇO DE SOUZA Suplente: ANTONIO BATISTA DE CARVALHO
Representantes do Programa Bolsa Família - PBF	Titular: ROSANA DAMASCENO DOS SANTOS Suplente: ANA ALICE COSTA SILVA
Representantes da Igreja Católica	Titular: JOÃO BATISTA RODRIGUES Suplente: MARIA DA GLORIA ALVES DE OLIVEIRA

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 17 de Fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:8B00C41F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSESSORA DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessora de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Sra. **CLAUDIA ROCHA DE SOUZA**, CPF Nº 021.070.713-57, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 17 de Fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3B2B40E8

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/GAB/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 537/2022 (Lei da Contratação Temporária), com base no item 7.1 do Edital nº 01/GAB/2023, **CONVOCAR** os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para prover os cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chaval/Ce. Os convocados deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Chaval/CE, localizada na Rua José Pórfíri0, 506, Bairro Centro, em até 48 horas úteis, portando cópias autenticadas ou cópias junto com os originais dos seguintes documentos:

Cédula de identidade (RG);
CPF;
Comprovante de residência (caso não tenha em seu nome, uma certidão do titular da residência comprovando que mora na mesma);
Comprovante de escolaridade;
Registro no conselho (nível superior).

Chaval/Ce, 17 de Fevereiro de 2023.

DIMAS FERREIRA CARVALHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUXILIAR DE FARMÁCIA
CADASTRO DE RESERVA

1 - RAYANE SILVA DE SÁ

SERVIÇOS GERAIS
CADASTRO DE RESERVA

1 - JERONIMO ARAÚJO ARAGÃO

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:457CB237

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°841/2023

LEI N.º 841/2023, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o §4º do art. 2º, da Lei Municipal nº 444/2009 e adota outras providências.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O §4º do art. 2º da Lei Municipal nº 444/2009 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. (...)
(...)
§4º – Os contratos autorizados nos termos desta lei terão a duração de 24 (vinte e quatro) meses, ou prazo inferior, se assim o exigir a natureza da necessidade temporária, podendo ser prorrogados por igual período."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos civis para fins de aditivação, e financeiros, retroativos a 1º de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:608F70F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°006/2023

DECRETO Nº 006, de 10 de FEVRFEIRO de 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM SEU ARTIGO 64, II,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo, pelo preço fixo e irreajustável de **R$ 10.084,50 (dez mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, as áreas de terras abaixo especificadas:
ÁREA DESAPROPRIADA
Um terreno urbano de formato regular de frente para a Estrada Choró Martins, com uma área de 180,53 m², medindo e confinando: Norte, (frente), em 01 seguimento, sendo o primeiro e único

seguimento partindo do ponto P1 de coordenadas X = 562476.3832/Y = 9527538.1983, por uma linha reta tirada no sentido OESTELESTE, numa extensão de 18,00m, com um ângulo interno de 90°(noventa graus), extremando com a Estrada do Choró Martins, encontra-se o ponto P2 de coordenadas X = 562489.8292 Y = 9527550.1652; Leste, (lado direito), em 01 seguimento, sendo o primeiro e único seguimento partindo do ponto P2 de coordenadas X = 562489.8292 Y = 9527550.1652, por uma linha reta tirada no sentido NORTE-SUL, numa extensão de 24,90m, com um ângulo interno de 90°(noventa graus), extremando com Terras de Francisco Márcio de Sousa, encontra-se o ponto P3 de coordenadas X = 562506.3833 Y = 9527531.5650; Sul, (fundos), em 01 seguimento, sendo o primeiro e único seguimento partindo do ponto P3 de coordenadas X = 562506.3833 Y = 9527531.5650, por uma linha reta tirada no sentido LESTE-OESTE, numa extensão de 18,00m, com um ângulo interno de 90°(noventa graus), extremando com terras de Terras de Francisco Márcio de Sousa, encontra-se o ponto P4 de coordenadas X = 562492.9373/Y = 9527519.5981; Oeste, (Lado Esquerdo), em 01 seguimento, sendo o primeiro e único seguimento partindo do ponto P4 de coordenadas X = 562492.9373/Y = 9527519.5981, por uma linha reta tirada no sentido SUL-NORTE, numa extensão de 24,90m, com um ângulo interno de 90° (noventa graus), extremando com a EEF Luiz Barros da Silva, encontra-se o ponto P1 de coordenadas X = 562476.3832/Y = 9527538.1983, perfazendo assim um perímetro fechado em total de 85,80m.

Art. 2º. O objeto de desapropriação do referido imóvel destina-se a ampliação da Escola de Ensino Fundamental Luiz Barros, situada na Localidade de Choró Martins, Distrito de Cedro, Chorozinho-CE.

Art. 3°. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº **0703.12.122.0401.2.021 – 4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – GERNECIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3D574886

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°007/2023

DECRETO Nº 007, de 16 de fevereiro de 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS EXPEDIENTES DOS DIA 20, 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023 NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO CARNAVAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM SEU ART. 64, INCISO II,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 21, 21 e 22 de fevereiro, de 2023, em atenção às comemorações alusivas ao Carnaval;

CONSIDERANDO que há a necessidade de decretar ponto facultativo por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito Municipal de Chorozinho;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, os expedientes dos 21, 21 e 22 de fevereiro, de 2023, em decorrência das comemorações alusivas ao Carnaval.

§1° – Não são atingidos por esse Decreto, os serviços de natureza essencial.

§2° – Também não estão abrangidos pelo presente Ato Normativo, os expedientes da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Chorozinho e os seus respectivos prazos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal de Chorozinho

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:458ABC27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
FICA INSTITUÍDO E ATUALIZADO MONETARIAMENTE OS CARGOS EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 567/2023
CROATÁ, CE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Fica instituído e atualizado monetariamente os cargos em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Croatá-CE e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. A Estrutura administrativa da Câmara Municipal de Croatá será composta pelos seguintes setores:

I - Gabinete da Presidência da Câmara;
II - Controladoria Geral da Câmara;
III - Departamento Financeiro e Administrativo da Câmara;
IV-Departamento Legislativo de Comunicação;

Art. 2°. Ficam criados os seguintes cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, com remuneração estabelecidas no anexo único desta Lei, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Croata-CE:

I - Gabinete da Presidência da Câmara:
a) Assessor Parlamentar da Presidência - 01 vaga.
b) Assessor Especial da Presidência- 01 vaga.
c) Secretário Executivo da Câmara -01 vaga.
II - Controladoria Geral da Câmara:
a) Controlador Geral da Câmara - 01vaga.
b) Assistente da Controladoria - 02 vagas.

III - Departamento Financeiro e Administrativo da Câmara:
a) Tesoureiro-01 vaga.
b) Diretor Administrativo - 01 vaga.
c) Assessores Administrativo-08 vagas.
IV - Departamento Legislativo de Comunicação:
a) Diretor de Comunicação-01 Vaga.

Art. 3. As disposições hierárquicas dos cargos acima encontram-se estabelecidas no anexo único desta Lei.

Art. 4°. Fica criado, na estrutura organizacional da Câmara municipal de Croatá, (como disposto na resolução 002/2018) o cargo de **Assessor Parlamentar da Presidência**, de provimento em comissão, destinado a atender encargos de assessoramento, provido mediante livre escolha do chefe do Poder Legislativo, entre as pessoas que reúnam condições e satisfaçam os requisitos legais necessários para investidura no serviço público, nos termos do § 3° desse artigo.

§1.° A nomeação para cargo em comissão ou a designação para a função de confiança recairá sobre pessoa com capacidade técnica para o exercício de suas atribuições, e dependerá de formação técnica privativa das carreiras jurídicas e o ocupante do cargo em comissão ou função de confiança submete-se a regime de dedicação parcial, podendo ser convocado sempre que houver interesse da instituição.

§2.° Os requisitos mínimos para investidura no cargo de **Assessor Parlamentar da Presidência** são**:**
I. Curso Superior com formação em Direito;
II. Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil-OAB.

§3.° As atribuições do cargo de **Assessor Parlamentar da Presidência**
são:
I. Prestar assistência direta à presidência da Câmara, e de forma complementar à Mesa da Câmara, Vereadores e Comissões em qualquer assunto que envolva matéria jurídica;
II. Elaborar proposições ou assessorar juridicamente o Presidente na atividade de elaboração legislativa;

III. Representar ou supervisionar a representação da Câmara Municipal em juízo ou em âmbito extrajudicial quando para isso for credenciado;

IV. Emitir os pareceres que lhe forem solicitados pelo Presidente, fazendo os estudos necessários de alta indagação, nos campos das ciências jurídicas;

V. A assessoria ao presidente da Câmara no estudo, interpretação, encaminhamento e solução das questões jurídicas, administrativas, políticas e legislativas;

VI. Assessorar na elaboração de pareceres, formulando consultas e apresentando sugestões a fim de contribuir para a resolução de questões dependentes de deliberação do Presidente da Câmara;

VII. Recomendar procedimentos internos, com objetivos preventivos, visando manter as atividades do Legislativo Municipal dentro da legislação;

VIII. Manter o Presidente da Câmara informado sobre os processos judiciais e administrativos em andamento, providências tomadas e despachos proferidos;

IX. Minutar despachos interlocutórios em processos cuja decisão caiba ao presidente da Câmara, em assuntos de sua competência;

X. Propor ao presidente da Câmara a anulação de atos administrativos do legislativo Municipal;

XI. Propor a mesa executiva da Câmara o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo municipal;

XII. Executar outras tarefas determinadas pelo Presidente da Câmara, inerentes às suas atribuições;

Art. 5°. Ao **Assessor Especial da Presidência** compete as seguintes funções:

I. Assessorar o Presidente em assuntos que lhe forem designados;

II. Assessorar o preparo dos expedientes a serem despachados ou assinados pelo Presidente;

III. Assessorar na manutenção e organização de arquivos de documentos, papéis e demais materiais de interesse da Presidência da Câmara;

IV. Realizar estudos e pesquisas de interesse da Presidência;

V. Controlar e assessorar a tramitação de documentos, projetos, processos e demandas de interesse do Presidente, bem como transmitir aos diretores e servidores da Câmara Municipal as ordens e comunicados do Presidente;

VI. Auxiliar nos trabalhos de pesquisa legislativa;

VII. Participar, quando solicitado, das sessões plenárias e congêneres;

VIII. Assessorar, cumprir e fazer cumprir as normas legais, regulamentares e de controle interno.

Art.6° Ao Secretário Executivo da Câmara Municipal compete as funções estabelecidas no art. 35 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 7° - Fica criada a controladoria Geral da Câmara Municipal de Croatá, posta no Art. 1° inciso II desta resolução, composta por servidor investido em cargo de provimento em comissão, cuja habilitação seja compatível com a natureza das respectivas atribuições, os quais terão atuação exclusiva os órgãos de controle interno.

§ 1°. Não poderá ser nomeado para o cargo de gestor do órgão central da Controladoria Geral da Câmara Municipal:

a) Servidor cuja prestação de contas na qualidade de ordenador de despesas, gestor ou responsável por bens do dinheiro público, tenham sido rejeitadas por tribunal de contas;

b) Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3° grau do prefeito e vice-prefeito, secretários municipais e das autoridades dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta do Município;
c) Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3° grau do presidente da câmara, do vice-prefeito e dos demais vereadores;

d) Pessoas que tiverem sofrido sanção administrativa, cível ou penal em decisão condenatória transitada em julgado.

§ 2° - O controlador geral deverá ter nível superior em Administração, Direito ou Contabilidade. O Assistente de controladoria deverá ter nível médio.

§3°- O controlador Geral da Câmara terá atribuições prévias, concomitante e posterior aos atos administrativos, visando avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores da Câmara Municipal, por intermédio de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como:

I - Proceder a avaliação da eficiência, eficácia e economicidade do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal;

II - Promover auditorias internas periódicas levantando os desvios, falhas e irregularidades e recomendando as medidas corretivas aplicáveis;

III - Revisar e orientar a adequação da estrutura organo-administrativa do Poder Legislativo com vistas à racionalização do trabalho, objetivando o aumento da produtividade e a redução de custos operacionais;

IV - Supervisionar as medidas adotadas pelo Legislativo Local para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite caso necessário, nos termos dos arts. 22 e 23 da LC 101/2000.

V - Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de despesas em restos a pagar;

VI - Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Poder Legislativo Municipal.

VII - Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VIII - Avaliar em que medida existe na Câmara Municipal um ambiente de controle em que os servidores estejam motivados para o cumprimento das normas ao invés de desprezá-las.

IX - Cientificar a autoridade responsável quando constatadas ilegalidades ou irregularidades na Administração do Legislativo local.

§ 4°. Sem prejuízo das atribuições do artigo anterior, também serão objeto de controle as operações das seguintes áreas:

I. Execução orçamentária e financeira:
a) Contabilidade;
b) Finanças;
c) Receita Pública; e
d) Despesa Pública.
II. Atos de pessoal:
III. Bens Patrimoniais;
IV. Licitações, Contratos e convênios;
V. Obras públicas e serviços de engenharia;
VI. Operações de Crédito.
VII. Suprimento de fundos, adiantamento, cartões corporativos;
VIII. Doações; subvenções, auxílios e contribuições concedidas.

Art. 8°. O Assistente de controladoria terá funções de auxiliar o controlador Geral nas atividades por estas desenvolvidas.

Art. 9°. Ao Tesoureiro compete superintender e executar todos os trabalhos pertinentes à Tesouraria da Câmara e outros que forem determinados pela Mesa da Câmara ou pela Presidência.

Art. 10. Ao **Diretor Administrativo** compete orientar o recebimento, atendimento e encaminhamento dos munícipes que procuram pelo gabinete da Presidência, distribuir atribuições entre o pessoal lotado no gabinete, estabelecer contato com autoridades que desejam reunir-se com o Presidente, marcando reuniões e encontros, representar a Presidência em solenidades nas quais o Sr. Presidente esteja impedido de comparecer, conferir a redação da correspondência do gabinete.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, mas com efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 17 de fevereiro de 2023.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:04085A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

FRANCISCO EDVAN DE ABREU

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC - para Agricultura - Grãos - Feijão - Grãos - Sequeiro. Localizado no Sitio Uruçu Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Coordenadoria do Agronegócio e do Meio Ambiente - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:42DE78FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-001/2023 – SEMED.**OBJETO** AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO **(KIT ESCOLARES)**, DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DESTE MUNICIPIO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCACAO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**:05.01 12.122.1205.**2.008**.0000 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**; ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30.00** – MATERIAL DE ECONSUMO.**EMPRESA: E. L. DOMINGOS-ME (AL – PAPELARIA E SERVIÇOS).ENDEREÇO:** RUA BASILIA FERNANDES, Nº 31, CENTRO – DOUTOR SEVERIANO/RN, CEP: 59.910-000.**CNPJ:** 19.554.259/0001-02. **INSCRIÇÃO ESTADUAL**: 20.040.258-6.Valor global referente aos lotes I e II de **R$ 39.818,73 (TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).DATA DA ASSINATURA:** 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**ASSINA PELA CONTRATADA:** ELINEUDO LEITE DOMINGOS - E. L. DOMINGOS-ME (A L PAPELARIA E SERVIÇOS).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:9A73E519

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.01.09.03– SEDESE.OBJETO: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO **CREAS REGIONAL NO MUNICÍPIO DE ERERÉ,** JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Nº: 08.122.0816.**2.048**.0000 **–** MANUTENÇÃO E FUCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO; Elemento de Despesa**: 3.3.90.36.00 –** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.**DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2023.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE JANEIRO DE 2023.**FAVORECIDO:** CARMEM JOSÉLIA DE PAIVA SOARES – CPF Nº. 648.543.373-20.**VALOR MENSAL/GLOBAL:** R$ 250,00 (-DUZENTOS E CINQUENTA REAIS-), perfazendo o Valor Global de RS 3.000,00 (-TRÊS MIL REAIS-).**ASSINA PELA LOCATÁRIA**: MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.**ASSINA PELO LOCADOR:** CARMEM JOSÉLIA DE PAIVA SOARES.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:39C3F08D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.02.17.02 – SEMED.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-001/2023 –SEMED.OBJETO AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (KIT ESCOLARES), DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DESTE MUNICIPIO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCACAO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:05.01

12.122.1205.2.008.0000 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO;ELEMENTO DE DESPESA:ü 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE ECONSUMO.EMPRESA: COMERCIAL SOARES NS LTDA.ENDEREÇO: RUA CEL. RIBEIRO DA SILVA, Nº 482, FARIAS BRITO – FORTALEZA/CE, CEP: 60.010-890.CNPJ: 13.485.158/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.558.410-4.VALOR GLOBAL REFERENTE AO LOTE III DE R$ 12.765,20 (DOZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS.DATA DA ASSINATURA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023.PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023.ASSINA PELA CONTRATANTE: CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.ASSINA PELA CONTRATADA: NELSON SOARES DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:F3F21AA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.02.17.004-GAB. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-004/2022 – DIVERSAS.OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DIÁRIO DO GABINETE DA PREFEITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: 05.01 12.122.1205.2.008.0000 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO E DESPORTO. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE ECONSUMO.EMPRESA: E. L. DOMINGOS - ME. com sede à Rua Cristóvão Colombo de Queiroz, 57 – Centro, Doutor Severiano/RN. CNPJ: 19.554.259/0001-02, representada por Elineudo Leite Domingos, portador do CPF: 012.791.644-09.VALOR: R$ 26.597,92 (-VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS-).DATA DA ASSINATURA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023.PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023.ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO DOMINGOS ALVES - CHEFE DE GABINETE.ASSINA PELA CONTRATADA: ELINEUDO LEITE DOMINGOS - SÓCIO ADMINISTRADOR - E. L. DOMINGOS – ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:B838A75E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
563 - DECRETO QUE DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO 563/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

CONSIDERANDO a autonomia conferida pela Constituição Federal em favor dos Municípios, que podem editar normas de interesse local;

CONSIDERANDO a necessidade de regular o funcionamento das Repartições Públicas Municipais no período carnavalesco, compreendido nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que no dia 22 de fevereiro de 2023 celebra-se a Quarta-Feira de cinzas;

DECRETA:

Art. 1°. Fica instituído o ponto facultativo, os dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, em virtude do período carnavalesco, bem como o dia 22 de fevereiro de 2023, em razão da celebração alusiva a Quarta-Feira de Cinzas.
Art. 2º. Nas datas previstas no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados os serviços de urgência e emergência no âmbito deste Município.
Art. 3°. Fica assegurado, no âmbito deste Município, o Transporte Escolar da Rede Pública Estadual.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:E3FB0F3A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.02.17.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o n.º 2023.02.17.1. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxiliando na implementação da Nova Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021 e na definição de demandas de bens, produtos e serviços, através das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA:** 10 de março de 2023, às 8h30min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL, sito à Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **MAIS INFORMAÇÕES:** (88) 35441569 – licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 17 de fevereiro de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:C12F4672

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.17.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.02.17.2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 23 de fevereiro de 2023, a partir das 17h; **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 07 de março de 2023, às 8h30min; no endereço eletrônico:

www.licitafariasbrito.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitação situado à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**. **MAIS INFORMAÇÕES:** (88) 35441569 – licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 17 de fevereiro de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:63A9C979

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1042/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO que a construção do Sistema Único de Saúde – SUS é um processo de responsabilidade do Estado e da Sociedade;
CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 8º do art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS é um direito garantido pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO a convocação a 10ª Conferência Estadual de Saúde, a realizar-se nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2023, em Fortaleza – Ceará.
DECRETA:
Art. 1º. Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, preparatória para a 10ª Conferência Estadual de Saúde, a realizar-se no dia 29 de março de 2023.
Art. 2º. A 6ª Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema central: Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia, e demais eixos temáticos:
Eixo 1 – O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
Eixo 2 – O Papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para Salvar Vidas;
Eixo 3 – Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia;
Eixo 4 – Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.
Art. 3º. A 6ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Coordenador Geral.
Art. 4º. A Secretária Municipal de Saúde expedirá mediante Portaria o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde, cujo teor será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.
Art. 5º. As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, aos 17 de fevereiro de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:A5BE6BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 01/2023 AO EDITAL DE SELEÇÃO

CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 01/2023

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TUTORES/MONITORES APTOS A EXERCER EM MONITORIA PARA O PROJETO MAIS TEMPO JUNTOS, NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM.

RETIFICAÇÃO Nº 01/2023 AO EDITAL DE SELEÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM, no exercício de sua função, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital de CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 01/2023, de 15 de Fevereiro de 2023, publicado no Portal do Governo Municipal de Fortim em 15 de Fevereiro de 2023, nos seguintes termos:

1. Item 9.2 do Edital:

Onde se lê:
9.2. O tempo máximo de execução das bolsas será de (05) cinco meses, para Tutor/Monitor do Projeto MAIS TEMPO JUNTOS. Os meses de execução do projeto serão: MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO E AGOSTO do ano em curso.

Leia-se:
9.2. O tempo máximo de execução das bolsas será de (05) cinco meses, para Tutor/Monitor do Projeto MAIS TEMPO JUNTOS.

2. Os demais itens constantes no Edital permanecem inalterados.

Fortim-CE, 17 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:04A120DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 131/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ANTONIA CLAUDIA LIMA DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA I**, no(a) **4º ANO (100h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 094/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:E49A6A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 132/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada,

resolvem lotar a Sra. **GIRLENE CARNEIRO FERNANDES** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA I**, no(a) **1º E 2º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 094/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:6CEE09E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 133/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **HAROLDO SERAFIM DE SENA JUNIOR** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA I**, no(a) **EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO (100h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 094/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:344F3102

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 134/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA DO SOCORRO FERNANDES DO VALLE** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA I**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 094/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:A8834E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 135/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **KELLY LIMA DAS CHAGAS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA I**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 094/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:29EF306C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 136/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ANA ALICE FERNANDES CAMPOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA I**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 3º ANO (100h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 094/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:9079850D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 137/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **LEANDRA GARCIA DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA I**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100h/a)**, na **EEF MAURO CAVALCANTE DE SOUZA**, na localidade do **GURGURI**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES
Diretor(a)
Port. Nº 094/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:536178FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 065/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ALDENIZA BARBOSA LIMA DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 3**, no(a) **APOIO PEDAGÓGICO**

EM ARTES (100h/a), na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:AD5EC7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 066/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ANA PAULA MONTEIRO NUNES DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:3C0C86E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 067/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **CLEIDE LIMA MONTEIRO** cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B71C317F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 138/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **ADONILSON DOS SANTOS SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **5º ANO (200h/a)**, na **EEF DE COQUEIRINHO**, na Localidade do **COQUEIRINHO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 093/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:86ECE900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 139/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ANA MARIA TORRES DOS SANTOS FRANÇA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º ANO (200h/a)**, na **EEF DE COQUEIRINHO**, na Localidade do **COQUEIRINHO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 093/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:73C2F302

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 140/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **LIVIA PEREIRA DE OLIVEIRA BARROS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º E 5º ANO (200h/a)**, na **EEF DE COQUEIRINHO**, na Localidade do **COQUEIRINHO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 093/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:869EE5ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 068/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **COSMA REGINA OLIVEIRA MOREIRA PONCIANO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **EDUCAÇÃO**

INFANTIL (200h/a), na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F1DE58C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 141/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **SABRINA DOS SANTOS DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º E 2º ANO (150 h/a)**, na **EEF DE COQUEIRINHO**, na Localidade do **COQUEIRINHO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 093/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:BD34D28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 069/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **EDVÂNIA CHAGAS DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:509CE27C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 142/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **BEATRIZ PAZ MONTEIRO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **3º ANO (100 h/a)**, na **EEF DE COQUEIRINHO**, na Localidade do **COQUEIRINHO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 093/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:04AF5ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 070/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ELINE PINHEIRO DE FARIAS** o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **AUXILIAR DE SALA EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:2035C627

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 143/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MILENA CAVALCANTE GOMES** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100 h/a)**, na **EEF DE COQUEIRINHO**, na Localidade do **COQUEIRINHO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

LIDIANE PEREIRA DE SOUSA
Diretor(a)
Port. Nº 093/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:F3C88D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 071/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FRANCILENE ALVES DA SILVA** cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **1º ANO (100 h/a) E SALA DE REFORÇO DO 1º ANO (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:AC227DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 072/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FRANCISCA MARIA RODRIGUES DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **AUXILIAR DE SALA EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:44150451

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 073/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **8º E 9º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F2C246C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 074/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **NILA ALVES MONTEIRO LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE REFORÇO DO 6º ao 9º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:8B0C8B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 075/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **HIRISNADIA SILVA VIEIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade do **FORTIM**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:6AD564DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 144/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ANA CAROLINE INOCENCIO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **5º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:000C1084

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 076/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JANE MEIRE DE LIMA CIPIÃO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 3**, no(a) **APOIO PEDAGÓGICO 6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:87BC85C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 145/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ANA LUCIA DE ALMEIDA DIAS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:86D4FC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 077/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JEANE CARLA NUNES DE SOUZA BARBOSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **REFORÇO NO 3º ANO (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:2B1CE5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 146/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA BARROS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:63B9C62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 147/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ANALIA JANUÁRIO PEREIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:40A14A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 078/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **CLEIDIANE MACIEL VIDAL** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE REFORÇO 2º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:D000C149

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 148/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **CARLA RANIELLE DA SILVA LEITE** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **4º ano (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:082811F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 079/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **JOÃO MANUEL DE LIMA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A964722F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 080/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JOSIVÂNIA BARBOSA DE LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **APOIO PEDAGOGICO 1º AO 9º ANO (200h/a)**, na EEFM PROFª MARIA LUIZA, na Localidade da SEDE, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:69BCC0BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 149/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ELIANE GOMES DE OLIVEIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:2A6A160B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 081/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JOSY DOS SANTOS MOURA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **SALA DE REFORÇO NO 5º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:1B895400

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 150/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ELISANDRA MOTA NOGUEIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **3º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:724E4853

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 082/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **LUIZA HELENA INOCÊNCIO FERREIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **AUXILIAR DE SALA EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:4B758A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 151/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **EVA DA SILVA PEREIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **3º E 4º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:46E9D62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 152/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **IDAÉLIA FERREIRA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:04292C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 083/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **3º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B327CF6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 153/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **KARINE FELIX DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **2º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:80D00A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 084/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA ELIECI DE FARIAS RIBEIRO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **5º ANO (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A55424CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 154/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **LUCIANA AMARANTE LIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:9AA7268F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 085/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA ILENIR DO NASCIMENTO SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100 h/a) E AUXILIAR DE SALA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (100 h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:FAA37DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 155/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **LUCIENE NOGUEIRA LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:4A707AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 156/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **MARIA EDUARDA MATIAS DE LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **5º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:981B78B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 086/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA IRANIR FERREIRA DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **AUXILIAR DE SALA EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade do **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:8CB98E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 087/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA JOSELENE ALENCAR DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 3**, no(a) **3º ANO (50h/a) E REFORÇO ESCOLAR NO 4º ANO (150 h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:DC2052C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 088/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA SOLANGE DA SILVA BERNARDO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E32922C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 089/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARINETE MARQUES DE VASCONCELOS** cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C88FF223

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 157/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **MARIA JANILANI DOS SANTOS COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:5A9E96C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 090/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ROSILDA CORREIA BARBOSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:DF308F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 158/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **MARIA SERGIANE NOGUEIRA FERNANDES MATEUS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:A3645799

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 091/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **TEREZINHA FACUNDO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE LEITURA (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E77826ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 159/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **HELOISA FERNANDES CARNEIRO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a) **2º ANO (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:981040FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 160/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ANGELICA JANUARIO PEREIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:707A8C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 092/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **POLIANA DOS SANTOS PEIXOTO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE REFORÇO DO 3º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:6147B441

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 161/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **CHAIANE OLIVEIRA DE SOUSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **5º ANO (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:C6E1A0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 093/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA LEANDRA OLIVEIRA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C9711042

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 162/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **NAYARA INOCENCIO DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:6C45D07A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 163/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **JOYCE COSTA FELIPE** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **4º ANO (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 092/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:F065BE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 094/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **RICARDO ALEXANDRE DE PAULO VIEIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:AF5970B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 173/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **ALESSANDRO GOMES DO NASCIMENTO** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200 h/a)**, na **EEF JOÃO NOBERTO**, na localidade do **MUNDO NOVO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 099/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:AC86A7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 174/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FRANCISCO FÁBIO CARNEIRO DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO FÍSICA 6º AO 9º ANO (100 h/a)**, na **EEF JOÃO NOBERTO**, na localidade do **MUNDO NOVO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 099/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:A07088E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 164/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **LUCINARA GOMES RODRIGUES** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º E 2º ANO (150h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARÍLIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 096/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:69C85F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 165/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sra. **GLAUCIA RODRIGUES DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **5º ANO (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARÍLIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 096/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A91A3B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 175/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARCELA RAMOS MARCELO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **APOIO PEDAGÓGICO (200 h/a)**, na **EEF JOÃO NOBERTO**, na localidade do **MUNDO NOVO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 099/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:AA8D3364

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 166/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **JONAS COELHO DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO FÍSICA 1º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARÍLIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 096/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:D0CE5D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 167/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sra. **RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARÍLIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 096/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:977F1E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 168/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FRANCISCA ARIANE FERNANDES DE LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **8º E 9º ANO (150 h/a)**, no **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARÍLIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 096/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:DD3FCCE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 176/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ALICE MARTINS BARBOSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 8º ANO (100 h/a)**, na **EEF JOÃO NOBERTO**, na localidade do **MUNDO NOVO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 099/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:52E8D87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 177/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **PAOLA BERNARDO CAVALCANTE** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **8º E 9º ANO (100 h/a)**, na **EEF JOÃO NOBERTO**, na localidade do **MUNDO NOVO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 099/2021

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:EF23C31A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 169/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sra. **GEISA NÁRIA SABINO QUEIROZ DOS ANJOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º E 3º ANO (150 h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARÍLIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 096/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:2B164EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO AL N.º 170/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sra. **ZILDELENE DO CARMO NOGUEIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º ANO (200 h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARÍLIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 096/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:7E373447

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 171/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sra. **NIARIA LIMA DE SOUSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º ANO (200 h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARÍLIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 096/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:DDB161EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 172/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sra. **NAIARE BATISTA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **8º E 9º ANO (200h/a)**, na **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

MARÍLIA DE AQUINO COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 096/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:57D55EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 178/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ALESSANDRA SOARES DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200 h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 091/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A8ACC6AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 179/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **CELINA GOMES DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200 h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 091/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:96A48559

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 180/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **EDNETE DA SILVA E SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (150h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 091/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:39A9FF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 181/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FERNANDA SOARES DE QUEIROZ** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 091/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:276DD158

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 182/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FRANCISCA FERREIRA DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 091/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:153FAD62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 183/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JOANA GERMANO DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade da **BARRA**, e, para tanto , anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 091/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C66F63D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 184/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MAIARA KELLY RAFAEL FERNANDES** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 091/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:548AF8F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 185/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA ZILDENE FLORENCIO DE SOUSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (150h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 091/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:4B724106

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 186/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **OSMILDA DA COSTA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (150h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 091/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E20488A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 187/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES NASCIMENTO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200 h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 091/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:5981AF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 188/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ANA NERE NUNES DE SOUSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100 h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 091/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F31139D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 189/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **LIDIANE SALVADOR ALBUQUERQUE** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100 h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 091/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:10DF3826

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE LOTAÇÃO N.º 190/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **EUDENIA FERNANDES LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100 h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 091/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:5615AB0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2022.12.06.02 – Tomada de Preços n° PMF-13092201-TP. **OBJETO:** ACRÉSCIMO E SUPRESSAO NA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇAO DO CENTRO EDUCACIONAL RAIMUNDO PEREIRA, SEDE DO MUNICIPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADA:** M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 30.352.456/0001-81, representada pelo Sr. Eraldo Rodrigues Aguiar. **VALOR:** Valor inicial contratado de R$ 519.987,74 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) com a acréscimo de R$ 145.268,96 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) e supressão de R$ 2.590,94 (dois mil, quinhentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um valor de **R$ 662.665,76 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** alínea "b" do Inciso II do Caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 08 de fevereiro de 2023. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EVANDRO AGUIAR PONTES–
Secretário e Ordenador da Secretaria de Educação e Desporto.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:BF254AD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Portaria N° 243/2021, de 26 de janeiro de 2021, que instituiu a Comissão de Acompanhamento, Levantamento, Avaliação e Inventário dos Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Groaíras e a Portaria N° 346/2022, de 02 de dezembro de 2022, que alterou a sua composição.

RESOLVE:
Art. 1º – ALTERAR a composição da Comissão de Acompanhamento, Levantamento, Avaliação e Inventário dos Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Groaíras, que passa a ser:
Francisco Antônio Araújo Sales, CPF: 147.502.537-82 – Presidente;
Jackeline Mendes Mota, CPF: 042.469.163-90 – Membro de Apoio;
Marco Aurélio de Souza, CPF: 678.710.033-72 – Membro de Apoio;
José Felizardo Rodrigues Júnior, CPF: 039.702.783-41 – Membro de Apoio;
Diego Martins Bezerra, CPF: 037.714.933-07 – Engenheiro.

Parágrafo Único – Os membros acima nomeados não farão jus a quaisquer acréscimos remuneratórios pelo exercício da função.

Art. 2° - A Comissão deverá proceder a um levantamento, avaliação e registro de todo o acervo patrimonial do Município, de acordo com as normas que regulamentam a matéria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 17 de fevereiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:DBE31B24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2023

Designa Servidora Pública Municipal para exercer a função de OUVIDORA DO MUNICÍPIO, para atendimento das demandas atinentes ao portal da Prefeitura Municipal, de que trata à Lei de Acesso à informação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a máquina administrativa paraatendimento das demandas encaminhadas ao Poder Executivo através dos portais da Prefeitura Municipal de Groaíras;

CONSIDERANDOque na estrutura administrativa municipal existe a designação da função de Ouvidor do Município, bem como a necessidade de atender às disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011);

CONSIDERANDOa Portaria N° 372/2021, de 08 de junho de 2021, que designou o Ouvidor do Município, que fica revogada.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora **NEYLANE ALBUQUERQUE VIANA**, Coordenadora de Controle Interno, Ouvidoria e Transparência, para exercer a função de **OUVIDORA DO MUNICÍPIO**, para atendimento das demandas encaminhadas através do Portal da Prefeitura Municipal, no que se refere à Lei de Acesso à Informação.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei, sem nenhum acréscimo ou gratificação sobre remuneração do cargo que ocupa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 17 de fevereiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:3587A159

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 008/2023-SEPLAF – Objeto: CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR ONLINE PARA HOSPEDAGEM DE SISTEMA COM ACESSO REMOTO, VIA INTERNET, EM CUMPRIMENTO AO DECRETO DO SIAFIC, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. – Favorecida: TECNOCONTAS INFORMÁTICA E CONTABILIDADE-EIRELi, inscrita no CNPJ: 17.198.116/0001-80 – Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 –

FELIPE CARVALHO MENDONÇA.
Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A0C20CF8

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Assistência Social – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 011/2023-SAS – Objeto CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO REMOTO, VIA INTERNET, DOS USUARIOS AOS SISTEMAS HOSPEDADOS NO SERVIDOR DE ARQUIVOS, EM CUMPRIMENTO ESTABELECIDO NO DECRETO DO SIAFIC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, Favorecida: TECNOCONTAS INFORMATICA E CONTABILIDADE- EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.198.116/0001-80 – Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 –

DAIANY DE LIMA OLIVEIRA.
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CA93E733

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP-012-2023SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A CONSERTO DE MOTORES E BOMBEADORES E LIMPEZA DE POÇOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE–CE – Favorecida: S FABIANO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ: 10.999.130/0001-33 – Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil, cento e sessenta reais) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93; Inciso II, art. 1º, do Decreto Federal nº 9.412/2018 –

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos:
ANTONIO EDSON ARAÚJO PIRES.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6CC93D3A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Assistência Social – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP14/2023-SAS – Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Reboque de Veículos Leves , Junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Favorecida: ROBERTO FREITAS SOUSA-ME, CNPJ nº 11.554.0007/0001-71 – Valor Global: R$ 13.250,00(treze mil duzentos e cinquenta reais) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 / Inciso II, Art. 1º, Decreto Federal nº 9.412/18 –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7397E065

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP/2207.22-10/SEAGRIM – Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Reboque de Veículos Pesados , Junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Favorecida: ROBERTO FREITAS SOUSA-ME, CNPJ nº 11.554.0007/0001-71 – Valor Global: R$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 / Inciso II, Art. 1º, Decreto Federal nº 9.412/18 –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5EFFB69E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP-018/2023-SEDUC – Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Reboque de Veículos Leves e Pesados , Junto a Secretaria de Educação do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Favorecida: ROBERTO FREITAS SOUSA-ME, CNPJ nº 11.554.0007/0001-71 – Valor Global: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 / Inciso II, Art. 1º, Decreto Federal nº 9.412/18 –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FE2A2492

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Governo – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP013/2023/SEGOV – Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Reboque de Veículos Leves, Junto a Secretaria de Governo do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Favorecida: ROBERTO FREITAS SOUSA ME,CNPJ nº 11.554.007/0001-71 – Valor Global: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 / Inciso II, Art. 1º, Decreto Federal nº 9.412/18 –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F711B8BA

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP-019/2023-SESA – Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Reboque de Veículos Leves e Pesados , Junto a Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Favorecida: ROBERTO FREITAS SOUSA-ME, CNPJ nº 11.554.0007/0001-71 – Valor Global: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 / Inciso II, Art. 1º, Decreto Federal nº 9.412/18 –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B95C3264

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Planejamento,

Administração e Finanças. – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP-020/2023-SEPLAF – Objeto: Prestação dos serviços na locação de sistema informatizado de gerenciamento e controle do portal oficial do município, com suporte técnico e atualização dos dados, junto ao fundo municipal do Município de Guaraciaba do Norte/CE.– Favorecida: P S E DE SOUZA SOFTWARE, CNPJ nº 29.960.067/0001-50 – Valor Global: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 / Inciso II, Art. 1º, Decreto Federal nº 9.412/18 –

EMANOEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7D4CBDE0

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP-021/2023- SEDUC – Objeto: Prestação dos serviços na locação de sistema informatizado de gerenciamento e controle do portal oficial do município, com suporte técnico e atualização dos dados, junto a Secretaria de Educação do Município de Guaraciaba do Norte/CE.– Favorecida: P S E DE SOUZA SOFTWARE, CNPJ nº 29,960,067/0001-50 – Valor Global: R$ 6,000,00 (seis mil reais) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 / Inciso II, Art. 1º, Decreto Federal nº 9.412/18 –

EMANOEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E267DF16

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP-022/2023- SESA – Objeto: Prestação dos serviços na locação de sistema informatizado de gerenciamento e controle do portal oficial do município, com suporte técnico e atualização dos dados, junto a Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE.– Favorecida: P S E DE SOUZA SOFTWARE, CNPJ nº 29.960.067/0001-50 – Valor Global: R$ 6,000,00 (seis mil reais) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 / Inciso II, Art. 1º, Decreto Federal nº 9.412/18 –

EMANOEL FERNANDO RIBEIRO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:73A24975

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 816/2023

Concede reajuste ao salário base dos **Profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Educação de Ibiapina/CE** e dá outras providências.
Autor: Poder Executivo

O PREFEITO DE IBIAPINA – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66. inciso II da lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Os Profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Educação de Ibiapina terão reajuste no percentual **30% (trinta por cento)**, cujo percentual de reajuste será concedido em cima do salário-base dos referidos profissionais, em conformidade com as referências constantes no Plano de Cargos e Carreiras (Lei Municipal n° 481/2010), com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2023, tudo em cumprimento com a Lei Federal n° 11.738, de 16 de julho de 2008.

Parágrafo único. O reajuste previsto no caput deste artigo, será concedido no salário base dos profissionais do magistério, tendo como referência e marco inicial o salário base dos Professores de Educação Básica - PEB I - Ref. l.), incidindo o percentual de reajuste respeitando as referências e regências que estão disciplinadas nos PEB que estão no rol art. 11 do Plano de Cargos e Carreiras e demais disposições contidas na Lei Municipal n° 481/2010.

Art. 2° Os recursos financeiros necessários ao cumprimento desta Lei serão oriundos do Orçamento Municipal e de Transferências Constitucionais, bem como dotação específica da pasta da Educação, fundo do FPM e recebíveis do FUNDEB.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 15 de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA DE LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:1AFCF86D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 39/2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS**, portador do CPF n° 068.609.593-63 e Carteira de Identidade n° 20084289508 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Soares, 108, Bairro Centro, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Supervisor de Gestão do Meio Ambiente , com lotação na Secretaria de Infraestrutura: Serviços Públicos, Transporte e Meio Ambiente, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que os efeitos financeiros em relação à ocupação do cargo entram em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 09 de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:BF30832B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2023

Dispõe sobre os pontos facultativos nos dias: 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art.66 da Lei Orgânica do Município de Ibiapina:

Considerando a previsão de decretação de pontos facultativos nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 no período de comemoração do Carnaval, visto que é uma das maiores festividades culturais do País, com base no artigo 215, *caput* da Constituição Federal;

Considerando que 22 de fevereiro do corrente ano é Quarta-Feira de Cinzas;

Considerando que as datas citadas são de interesse local do Município e encontra fundamento no artigo 30, inciso I da Constituição Federal de 1988.

Art. 1º Ficam decretados pontos facultativos no município de Ibiapina nos dias **20, 21 e 22 de fevereiro de 2023** do ano em curso.

Art. 2° A previsão inscrita no *caput* do art. 1º deste decreto não se aplica às repartições onde o serviço tem natureza permanente e/ou essencial, não podendo ser paralisadas, como as repartições de saúde, limpeza pública, órgãos de trânsito, segurança pública e demais atividades que apresentem a mesma caracterização.

Parágrafo único. Os secretários, diretores e coordenadores de repartições devem proceder a elaboração de escalas de funcionamento que atendam, de forma harmônica, a população sem que haja prejuízo ao serviço correspondente.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, 14 de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:5392DA53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2023

"Regula o uso de vasilhames de vidro, vendas de bebidas alcoólicas, bem como o horário de funcionamento de bares e assemelhados no vesperal de carnaval, no dia 21 de fevereiro de 2023, e dá outras providências."

O **Prefeito de Ibiapina,** no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 66, II, da Lei Orgânica de Ibiapina:

CONSIDERANDO que a Administração Pública é norteada pelos Princípios da **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência**;

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado;

CONSIDERANDO o Poder de Polícia da Administração Pública;

Considerando a realização de evento festivo (vesperal carnaval) no dia 21 de fevereiro de 2023, no Calçadão da Liberdade, das 15h às 21h30.

CONSIDERANDO, ademais, a observância da legislação pertinente à matéria, recomendações contidas no Código de Vigilância Sanitária Municipal de Ibiapina e demais legislações aplicadas à espécie.

DECRETA
Art.1º Fica proibida venda e comercialização pelos ambulantes, de bebidas ou quaisquer outros produtos **em recipientes de vidro** (copos, garrafas e afins) no perímetro do Calçadão da Liberdade nas seguintes datas e horários, conforme tabela abaixo:

Data	Horário
21/02	15h às 21h30 do dia 21/02

§ 1º Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas, cigarros ou similares para crianças ou adolescentes, devendo ser afixada placa informativa de tal proibição em local de fácil visualização (tamanho A4, 21,5 x 27,9cm).

§ 2º O não atendimento ao contido no parágrafo anterior implicará no fechamento do bar e cassação da licença após o procedimento pertinente.

Art. 2º Ficam os estabelecimentos comerciais proibidos de deixar sair de suas dependências bebidas de em recipiente de vidro (copo, garrafa e afins) no calçadão da liberdade, bem como seu perímetro, a partir das 15h, perdurando a limitação até o término do evento.

Art. 3º O descumprimento do art. 2º enseja a apreensão do recipiente de vidro (garrafas, litros e similares) e aplicação de multa de 01 (um) salário-mínimo ao comerciante que for flagrado descumprindo o dispositivo citado, em caso de reincidência o valor da penalidade pecuniária será aplicada em dobro.

Art. 4º Ficam as casas comerciais que porventura realizem eventos particulares, a respeitar o contido no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), quando permitirem a entrada e circulação de crianças e adolescentes em seu ambiente.

Art. 5º Os ambulantes deverão cumprir rigorosamente as normas gerais para o comércio em barracas de alimentos previstas no Código de Vigilância Municipal.

Art. 6º Fica sob responsabilidade do **CONSELHO TUTELAR**, apurar todos os procedimentos que envolverem crianças e/ou adolescente, devendo para tanto, junto com o comando da Polícia Militar, compartilhar a mesma dependência a ela designada, adequando seus equipamentos e pessoal qualificado para processamento das ocorrências, tomando todas as providencias cabíveis que o(s) caso requerer(em) sob regime de plantão durante toda a duração do evento, em especial, no interstício que compreende os festejos.

Art. 7º Todas as normas citadas neste Decreto estão à disposição dos estabelecimentos e ambulantes, afixada no átrio municipal da Prefeitura de Ibiapina.

Art. 8° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, 14 de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:A9D83807

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR** a **ANA LÚCIA BRITO LIMA,** inscrita no CPF nº 725.742.753-49 e Documento de Identidade nº 2004028012902 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Capitão Pedro, Bairro Centro, Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Coordenador (a) (CC - XX), com lotação na Secretaria de Educação, em consonância com as disposições previstas no anexo II, da Lei Municipal n° 805/2022, que disciplina o **Departamento de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 09 de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:ACE65F60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 072/2023

Portaria Nº 072/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Sidivanio da Cruz Honório, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 14/02/2023, acompanhado dos vereadores Sr. Claudio Marques de Oliveira e Sr. Claudio Roberto de Carvalho, com a finalidade de tratarem de assunto pertinente a captação de recursos para a realização do asfalto da estrada que liga Ponta Grossa a Retiro Grande no município de Icapuí-CE, junto ao gabinete do Deputado Estadual Leonardo Pinheiro, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:CC72961B

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 073/2023

Portaria Nº 073/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Marques de Oliveira, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 14/02/2023, acompanhado dos vereadores Sr. Sidivanio da Cruz Honório e Sr. Claudio Roberto de Carvalho, com a finalidade de tratarem de assunto pertinente a captação de recursos para a realização do asfalto da estrada que liga Ponta Grossa a Retiro Grande no município de Icapuí-CE, junto ao gabinete do Deputado Estadual Leonardo Pinheiro, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:9068FF1E

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 074/2023

Portaria Nº 074/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Roberto de Carvalho, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 14/02/2023, acompanhado dos vereadores Sr. Claudio Marques de Oliveira e Sr. Sidivanio da Cruz Honório, com a finalidade de tratarem de assunto pertinente a captação de recursos para a realização do asfalto da estrada que liga Ponta Grossa a Retiro Grande no município de Icapuí-CE, junto ao gabinete do Deputado Estadual Leonardo Pinheiro, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:5BCC36F9

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 075/2023

Portaria Nº 075/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 15/02/2023, com a finalidade de tratar sobre recursos para a construção de cinco barracas de praia na comunidades de Quitérias, do município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Missias Dias, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 14 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:8DCE4375

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 076/2023

Portaria Nº 076/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 16 e 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 14 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:3BAD3396

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 077/2023

Portaria Nº 077/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Marques de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 16 e 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 14 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:58B8763F

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 078/2023

Portaria Nº 078/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Roberto de Carvalho, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 16 e 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 14 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:A625FBCC

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 079/2023

Portaria Nº 079/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 16 e 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 14 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:A0052DC3

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 080/2023

Portaria Nº 080/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 16 e 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 14 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:048A143B

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 081/2023

Portaria Nº 081/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 16 e 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 14 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:5212D679

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 082/2023

Portaria Nº 082/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 16 e 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 14 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:FD82D112

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 083/2023

Portaria Nº 083/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Sidivânio da Cruz Honório, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 16 e 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 14 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:AC33979D

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 084/2023

Portaria Nº 084/2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar portaria 071 de 10 de fevereiro de 2023.

Onde se lê:

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, de acordo com a Resolução nº 001/2023, de 03/02/2023 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Leia-se:

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 14 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:D5F4224C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
CHAMADA PÚBLICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.01.31.04-PMI-SECES - A Secretaria de Educação do Municipio de Iguatu, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia **23/02/2023 até o dia 15/03/2023**, a partir 09h00min, estará recebendo documentação para credenciamento referente a Chamada Pública acima numerada, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, da agricultura Familiar correspondente no mínimo 30% do Repasse do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por parte do FNDE de responsabilidade da Secretaria da Educação, de Iguatu/CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência**. O Edital se encontra no site da Prefeitura, TCE ou na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu-Ce, 17 de fevereiro de 2023.

ELANE DE LAVOR BARBOSA,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F21169A4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, REGINALDO BATISTA DE LIMA, Motorista, portador do RG nº 98029182515, CPF nº 005.732.843-93, matricula nº 37950, residente na Rua 04, nº 1000, Bairro Altiplano em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, ate o prédio da Pericia Forense do Estado do Ceara - PEFOCE, para receber da senhora Maria Rosineide Pereira de Oliveira células de identidade (RG), destinadas para a Casa do Cidadão, no dia 27 de Janeiro de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE JANEIRO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1BAF0D8F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 17/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, REGINALDO BATISTA DE LIMA, Motorista, portador do RG nº 98029182515, CPF nº 005.732.843-93, matricula nº 37950, residente na Rua 04, nº 1000, Bairro Altiplano em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, ate o prédio da Secretaria de Proteção Social do Estado, afim de entregar os vales gás remanescentes do município de Iguatu, no dia 03 de Fevereiro de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:10E164B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO CANCELAMENTO PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/23/PE-DS

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/23/PE-DS

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga – CE, informa aos interessados do cancelamento da publicação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 07/23/PE-DS, que seria realizada no dia 24/02/2023, às 09h, publicado no dia 08/02/2023, no Diário Oficial do Estado – DOE, por não ter sido, também, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Ipaporanga, 17 de fevereiro de 2023.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:C60BE1BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO CANCELAMENTO PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/23/PE-DS

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/23/PE-DS

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga – CE, informa aos interessados do cancelamento da publicação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 08/23/PE-DS, que seria realizada no dia 24/02/2023, às 12h, publicado no dia 08/02/2023, no Diário Oficial do Estado – DOE, por não ter sido, também, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Ipaporanga, 17 de fevereiro de 2023.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:63A14F0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO CANCELAMENTO PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/23/PE-DS

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/23/PE-DS

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga – CE, informa aos interessados do cancelamento da publicação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 09/23/PE-DS, que seria realizada no dia 27/02/2023, às 09h, publicado no dia 08/02/2023, no Diário Oficial do Estado – DOE, por não ter sido, também, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Ipaporanga, 17 de fevereiro de 2023.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:78A85917

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/23/PE-DS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/23/PE-DS

O Pregoeiro da Licitação do Município de Ipaporanga, comunica as interessados que realizará no dia 07/03/2023, às 09h00min, através do site "www.bnc.org.br", Pregão Eletrônico nº 07/23/PE-DS, receberá propostas para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet (lanches, café da manhã simples, coffee break, kit lanche refeição), bem como ornamentação com arranjos de flores naturais e outros), para atender atos oficiais, reuniões e eventos com data, hora e local a serem definidos, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br.

Ipaporanga, 17 de fevereiro de 2023.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:13FB43B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/23/PE-DS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/23/PE-DS

O Pregoeiro da Licitação do Município de Ipaporanga, comunica as interessados que realizará no dia 07/03/2023, às 12h00min, através do site "www.bnc.org.br", Pregão Eletrônico nº 08/23/PE-DS, receberá propostas para Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de impressoras, destinadas a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br.

Ipaporanga, 17 de fevereiro de 2023.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:A1CEF4CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/23/PE-DS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/23/PE-DS

O Pregoeiro da Licitação do Município de Ipaporanga, comunica as interessados que realizará no dia 08/03/2023, às 09h00min, através do site "www.bnc.org.br", Pregão Eletrônico nº 09/23/PE-DS, receberá propostas para Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de serviços de Recarga de Cartuchos de Toners e Reabastecimento de Tintas em todas as cores nas impressoras Multifuncionais pertencentes ao Município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br.

Ipaporanga, 17 de fevereiro de 2023.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:17C13E5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/23/PE-SE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/23/PE-SE

O Pregoeiro da Licitação do Município de Ipaporanga, comunica as interessados que realizará no dia 09/03/2023, às 09h00min, através do site "www.bnc.org.br", Pregão Eletrônico nº 10/23/PE-SE, receberá propostas para a contratação de empresa especializada para realização de serviços na aferição, manutenção e substituição de peças de tacógrafos, bem como instalação de itens de segurança necessários aos veículos que realizam o transporte de alunos da rede pública de ensino do Município, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br.

Ipaporanga, 17 de fevereiro de 2023.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:BA596D18

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

CÃMARA MUNICIPAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.02.16.01

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.02.16.01,** A CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação N° 2023.02.16.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA CFTV DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA / CE**, tudo conforme especificações contidas na Solicitação de Despesa/Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://cmiraucuba.ce.gov.br/. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço de mercado encontrado até o momento: **R$ 33.880,00 (Trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais),** através do e-mail: licitacamirau@gmail.com ou na sede do Setor de Licitações da Câmara Municipal de Irauçuba, sito na Rua Walmar Braga, 723, Centro, CEP.: 62.620-000 – Irauçuba/CE, até as 17:00h do dia 27 de fevereiro de 2023, preservado o direito das ME e EPP locais e regionais, conforme Lei Complementar 123 e alterações posteriores.

Irauçuba/CE, 17 de fevereiro de 2023.

ROMINA BRAGA DE MESQUITA
Agente de Contratação, Licitações Comuns, Presenciais ou Eletrônicas.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B1EC6614

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.02.16.02

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.02.16.02

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.02.16.02,** A CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação N° 2023.02.16.02**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADAS AS ATIVIDADES DE ROTINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE**, tudo conforme especificações contidas na Solicitação de Despesa/Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://cmiraucuba.ce.gov.br/. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço de mercado encontrado até o momento: **R$ 29.260,00 (Vinte e nove mil, duzentos e sessenta reais),** através do e-mail: licitacamirau@gmail.com ou na sede do Setor de Licitações da Câmara Municipal de Irauçuba, sito na Rua Walmar Braga, 723, Centro, CEP.: 62.620-000 – Irauçuba/CE, até as 17:00h do dia 27 de fevereiro de 2023, preservado o direito das ME e EPP locais e regionais, conforme Lei Complementar 123 e alterações posteriores.

Irauçuba/CE, 17 de fevereiro de 2023.

ROMINA BRAGA DE MESQUITA
Agente de Contratação, Licitações Comuns, Presenciais ou Eletrônicas.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EAF5CC6D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 9º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 9º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.01.14.01 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em Pedra Tosca sem Rejuntamento em diversas ruas do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA:** CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Fausto dos Santos. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva**. MOTIVO:** Replanilhamento decréscimo**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 08 de fevereiro de 2023**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:163A5B35

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.02.16.01 - SDR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.02.07.01

OBJETO: Aquisição de gás nitrogênio líquido refrigerado, incolor e inodoro, destinado no melhoramento genético do rebanho bovino leite do Município, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Irauçuba - CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORIGEM DOS RECURSOS	ELEMENTO/ SUBELEMENTO
Desenvolvimento Rural	2501 20 608 0011 1.133 – Apoio à Agricultura	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.30.00 3.3.90.30.04

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Júlio César Costa Brasil Sobrinho – Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

ASSINA PELO (A) CONTRATADA: FREITAS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº 05.103.218/0001-95.

Irauçuba/CE, 16 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2731E9CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANALISES E RESULTADO DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EDITAL DE CRENDENCIAMENTO Nº 002/2022-SAUDE

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANALISES E RESULTADO DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EDITAL DE CRENDENCIAMENTO Nº 002/2022-SAUDE, PARA CREDENCIAMENTO OBJETIVANDO:*A contratação de empresa de serviços laboratoriais e anatomopatológicos e citopatológico para atender as necessidades junto à atenção primária junto sec. de saúde de Jaguaretama-Ceará.* CIR da 9ª REGIÃO DE JAGUARETAMA, com os seguintes componentes, bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC 13ª etapa Cirurgias Eletivas resolução nº 03/2017 e da Portaria Federal nº 1.455 de 05 de Setembro de 2017 e Portaria nº 195 de 06 de Fevereiro de 2019, com preços de acordo com a tabela SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde – SUS, pelo período de 12(doze) meses. Aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro de 2022, às 14h00min, na sede da Comissão de Licitação, situado na Rua Tristão Gonçalves nº 185, Centro, Jaguaretama-CE, reuniu-se a comissão avaliadora deste edital, com a finalidade de processar e julgar a chamada pública nº 002/2022-SAUDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, reuniram-se a referida comissão composta por seus integrantes: Francisco Jean Barreto de Oliveira – Presidente, Sebastião Alexandre Lucas de Araujo – Secretário e Joaquina Rosa da Silva Campos – Membro, com observância nas disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, cujo objeto é C*redenciamento objetivando A contratação de empresa de serviços laboratoriais e anatomopatológicos e citopatológico para atender as necessidades junto à atenção primária junto sec. de saúde de Jaguaretama-Ceará,. CIR da 9ª REGIÃO DE JAGUARETAMA, com os seguintes componentes, bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC 13ª etapa Cirurgias Eletivas resolução nº 03/2017 e da Portaria Federal nº 1.455 de 05 de*

Setembro de 2017 e Portaria nº 195 de 06 de Fevereiro de 2019, com preços de acordo com a tabela SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde – SUS, para analisar os referidos documentos que trata no edital dos proponentes participantes protocolados, conforme relação a seguir: **01. LABORATÓRIO WINTROPE** inscrita no CNPJ nº 07.488.463/0001-93. **02 VIDEN PATOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 29.119.417/0001-50. **03. CITOLAB LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICAS E CITOLÓGIAS** inscrita no CNPJ nº 07.052.595/0001-78. Ambas apresentaram documentação e proposta de valores compatíveis com o objeto pactuado, e que os documentos apresentados se encontram em consonância com o disposto no edital e que obedecerá o prazo recursal. Dando seguimento o Sr. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Sebastião Alexandre Lucas de Araújo - Secretario, que vai assinada por todos os presentes.

Jaguaretama – Ceara, 07 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Secretária da C.P.L

JOAQUINA ROSA DA SILVA CAMPOS
Membro da C.P.L

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:51CA4A67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 420/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº. 416/2023 De 17 de Fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS, E FIXA OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 001/2023, em 15 de fevereiro de 2023 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado, aos Cargos Efetivos de Auxiliar de Secretaria, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais e ao Cargo Comissionado de Assistente Gabinete, Nível AG-I, Padrão CDA-C/VII da Câmara Municipal de Jardim-CE, o valor de **R$ 1.302,00** (um mil trezentos e dois reais), de acordo com a Medida Provisória nº 1.143 de 12 de Dezembro de 2022.
§1º - A fixação do salário mínimo, especificado no caput deste artigo, retroagirá seus efeitos a data de 1º de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a conceder revisão geral de remuneração, no percentual de **5,93%** (cinco vírgula noventa e três pontos percentuais) aos servidores públicos da Câmara Municipal de Jardim, baseado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente ao ano de 2022.
§1º - Os anexos I e II definem os novos valores dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Jardim-CE.
§2º - A remuneração dos servidores não deverá exceder o subsídio do Prefeito, em observância ao que dispõe o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, ampliando-se o percentual disposto no art. 2º desta Lei Municipal, até o limite Constitucional.
§3º - A revisão que trata o caput deste artigo, retroagirá a 1º de Janeiro de 2023, conforme a Lei Municipal nº 141/2014, alterada pela Lei Municipal nº 369/2022.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Legislativo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento do Município, utilizando como recursos os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 17 de Fevereiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I				
CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				
CARGOS	**NÍVEL**	**PADRÃO**	**VENCIMENTOS**	**QUANT.**
Controlador Interno	CI-I	CDA-C/I	R$ 4.025,34	01
Assessor Especial	AE-I	CDA-C/II	R$ 3.177,44	01
Diretor Administrativo	DA-I	CDA-C/III	R$ 2.267,72	01
Tesoureiro	T-I	CDA-C/IV	R$ 2.977,44	01
Assessor Parlamentar	AP-I	CDA-C/V	R$ 1.389,89	10
Chefe de Gabinete	CG-I	CDA-C/VI	R$ 1.498,91	01
Assistente Gabinete	AG-I	CDA-C/VII	R$ 1.302,00	01

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:01D47D77

GABINETE
DECRETO Nº. 2302003/23-GP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPÍO DE JARDIM-CE.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, resolve

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde, etapa preparatória da 1ª Conferência de Saúde do Estado do Ceará a realizar-se no dia **24 de março de 2023**, com o tema: "Amanhã vai ser outro dia " e o eixo: "O Brasil que termos; O Brasil que queremos; O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas; ".

Art. 2º. A ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário da Saúde do Município e, na sua ausência ou impedimento eventual, por membros da comissão organizadora.

Art. 3º. O regimento interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Art. 4º. As despesas com a organização e a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal da Saúde/Conselho Municipal de Saúde-.CMS.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 23 de Fevereiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:6AFA2101

GABINETE
PORTARIA Nº 0302004/23-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 409/2022, de 19 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre alteração na Lei Municipal Nº 298/2019, que trata da reestrutura administrativa do Município De Jardim e dá outras providências, em virtude do advento da Lei 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Matheus Antônio de Oliveira,** matrícula nº 14392, Auxiliar de Sala, para exercer a função de **Agente de Contrato** junto a **Comissão permanente de Contratação,** código DNS–3**,** com lotação na **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 03 de fevereiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:CD99BFDF

GABINETE
PORTARIA Nº 1702001/23-GP DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO dos servidores para compor o Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Queer - LGBT e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM-CE, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 278 de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Queer - LGBT de Jardim-CE:

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR para um mandato de 02 (dois) anos, os membros titulares e suplentes, do Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Queer - LGBT, conforme composição a seguir:
I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Titular – Diogo Tomaz Neto
Suplente – Tatiana Saraiva

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular – Maria Rizomar de Sousa
Suplente – Elisabete Figueiredo Bem

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular – Belchior José da Cruz Neto
Suplente – Lúcia de Fátima Ferreira

d) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo
Titular – Jaqueline Matias Temóteo
Suplente – Cícero Braz dos Santos

e) Representantes da Câmara Legislativa Municipal
Titular – José Napoleão Barreto de Araújo
Suplente – Sebastião Carlos Pereira da Costa

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Representantes autodeclarados: Lésbica, Gay, Bissexual, Transexuais, Transgêneros, Queer e ativista da causa.

Titular – Claudemir Candido N. Junior
Suplente - Letícia Sampaio Luciano Ayres

Titular – Analice Souza dos Santos
Suplente – Maria Eduarda dos Santos

Titular - Fagner Francisco de Santana
Suplente – Jose Airon Garcia Ferreira

Titular - Maria Barnabé Ferreira Neta
Suplente - Maria Aparecida Ferreira Lírio

Titular - Amanda de Souza Silva
Suplente - Evelyn Tavares da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 17 de fevereiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:6721F1F3

GABINETE
PORTARIA Nº1702002/23-GP DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidores para compor a Junta Médica do Município:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo da Lei Municipal Nº 239/2017 de 22 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo identificados para compor a Junta Médica do Município, em conformidade com a Lei Municipal Nº 239/2017.

CHEFE DA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL:
- Sebastião Antônio do nascimento

SUBCHEFE DA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL:
- Pablo de Oliveira saraiva Bezerra

CHEFE DO APOIO ADMINISTRATIVO:
- Maria Luiza Cruz Caldas Lins

Art. 2º- Esta Portaria não gera ônus aos erários e não os prejudicam de suas funções originais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, em 17 de fevereiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:B7E65CEE

GABINETE
DECRETO Nº. 1702004/23-GP DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISCIPLINA OS EXPEDIENTES DOS DIAS 20,21 E 22 de FEVEREIRO DE 2023, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO anecessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de PONTO FACULTATIVO, em todas as repartições Públicas Municipais, o expediente dos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 e o expediente da manhã do dia 22 de fevereiro de 2023, devendo os servidores e empregados públicos, nesta última data, cumprir o seu horário de trabalho a partir das 13 (treze) horas**.**

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, serviços essenciais como abastecimento de água, atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, trânsito e limpeza pública.

Art. 2º. Os servidores cedidos atenderão ao horário de expediente do respectivo órgão, instituição e entidade que se encontram lotados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 17 de fevereiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:4D033736

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 012/2023/GP DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA – DISCIPLINA OS EXPEDIENTES DOS DIAS 20, 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, Prefeita do Município de Madalena, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º Ficam decretados pontos facultativos, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, todo o expediente dos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 e o expediente da manhã do dia 22 de fevereiro de 2023, devendo os servidores e empregados públicos, nesta última data, cumprir o seu horário de trabalho a partir das 13 (treze) horas.

Art. 2º Nas datas previstas no art. 1º deste Decreto, serão normalmente assegurados à população a manutenção dos serviços essenciais e de interesse público, quais sejam, o fornecimento regular de água, o serviço de limpeza pública e o atendimento médico-hospitalar.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expedindo-se as comunicações de estilo a quem interessar.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrado e publicado** o presente decreto, em 16 de fevereiro de 2023.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:B874D3DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS – ADESÃO. PROCESSO CARONA Nº 005/2023 - PMM. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0301.01/2023 – SRP – PE - SMS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0612.01/2022 – PE – SRP - SMS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena, Estado do Ceará, em cumprimento a RATIFICAÇÃO procedida pelo(s) ordenador(s) de despesa(s), o(as) senhor(es) **JOSÉ EURINALDO VIEIRA –** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **ADRILÉA MÁRCIA CRUZ COSTA -** CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA; **MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA -** SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS; **ADAUTO MACIEL BARROS -** SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE; **FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA -** SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, faz publicar, o extrato resumido do Processo Administrativo **CARONA Nº 005/2023 - PMM**, para **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0301.01/2023 – SRP – PE - SMS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0612.01/2022 – PE – SRP - SMS,** com o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MADALENA - CEARÁ,** inscrita no **CNPJ/MF com o nº 40.265.210/0001-26**. Fundamento Legal: art. 15, da Lei 8.666/93.

JOSÉ EURINALDO VIEIRA
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:443E95C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 289/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

" DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em consonância com o Parecer Prévio nº 353/2022, referente ao processo nº 06883/2018-0 do Tribunal de Contas do Estado.
Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Anual de Governo da Prefeitura Municipal de Mauriti, referente ao exercício financeiro 2017.
Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR ANTÔNIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, 08 de fevereiro de 2023.

JOSE DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:9382030E

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
AVISO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.27.1.

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mauriti/CE, torna público que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob n° 2023.01.27.1, sendo o seguinte: Empresa habilitada - ASP-AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresa vencedora: ASP-AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, com valor mensal de R$ 28.800 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Maiores informações na sede da Câmara, sito na Rua Tabelião Chagas Sampaio, nº 517 - Centro, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone 88 9 81736594. Em 17 de fevereiro de 2023.

AURENI CARDOSO DE LIMA
Presidente da Licitação.

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:489B8CA2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1644/2021

LEI MUNICIPAL Nº 1644/2021

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CERCANIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal, de autoria da Emitente Vereadora, Virgínia Reis-PT:

Art. 1º. Torna obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas dependências e cercanias de todas as escolas públicas municipais.

Parágrafo único: A instalação do equipamento citado no "*caput*" considerará proporcionalmente o número de alunos e funcionários existentes na unidade escolar, bem como as suas características territoriais e dimensões, respeitando as normas técnicas exigidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Art. 2º. Cada unidade escolar terá, no mínimo, 02 (duas) câmeras de segurança que registrem permanentemente as suas áreas de acesso e principais instalações internas.

Parágrafo único: O equipamento citado no "caput" deste artigo apresentará recurso de gravação de imagens.

Art.3º. As escolas situadas nas áreas onde foram constatados os mais altos índices de violência terão prioridade na implantação do equipamento.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2021.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:334D8BD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL NO 006

DECRETO MUNICIPAL NO 006/2023

ESTABELECE TETO PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR – RPV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, ETC.
CONSIDERANDOo disposto na Constituição Federal de 1988, artigo 100, § 3º e 4º, bem como a Lei Municipal nº 933, de 29 de março de 2010, a qual define os débitos judiciais de pequeno valor (RPV) no âmbito do município de Mauriti e dá outras providências;

CONSIDERANDOque a Lei Municipal supracitada estabelece que os reajustes do valor definido para pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV) serão iguais aos concedidos ao valor do maior benefício do regime geral da previdência social, sendo alterado no âmbito municipal por Decreto do Chefe do Poder Executivo;
DECRETA

Art. 1º - Para os fins do disposto no art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição da República de 1988, consideram-se débitos judiciais de pequeno valor, passíveis de pagamento mediante Requisições de Pequeno Valor (RPV) expedidas pelo Poder Judiciário, as obrigações pecuniárias líquidas, oriundas de sentença condenatória transitada em julgado proferida contra a fazenda municipal, cujo montante não ultrapasse o valor correspondente a**R$ 7.087,22 (sete mil, oitenta e sete reais e vinte e dois centavos)**.

Art. 2º - Os procedimentos de pagamento dos débitos judiciais referidos no art. 1º deste Decreto obrigatoriamente respeitarão o limite nela definido,**sob pena de responsabilidade do agente público**.

Art. 3º - O limite definido no art. 1º deste Decreto é aplicável independentemente da natureza da obrigação pecuniária cobrada mediante RPV.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, 19 de JANEIRO de 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E516994D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.16.03/SEFAZ.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a empresa **DIEGO PEREIRA FECHINE - ME.** OBJETO Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 2.622,75). PRAZO: 31/12/2023.

Mauriti/CE, 16 de fevereiro 2023.

Signatários: José Henrique Carneiro e Diego Pereira Fechine.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:8F91AC67

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.10.11.01/SEINFRA.

Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa **A&P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** Objeto: **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, NA RUA DO ENTORNO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE ANAUÁ, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. Fundamentação Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VALOR ACRESCIDO:** (R$ 8.444,05). Assina pelo **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro. Assina pela **CONTRATADA:** Francisco Paulo de Sousa.

Mauriti/CE, 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D4AD3404

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADIAMENTO

O Município de Mauriti/CE, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.10.01/TP** cujo objeto é a Recuperação de trechos no canal da Palestina, no município de Mauriti/CE, ficando adiado para o dia **10/03/2023 às 14:30h**, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites http://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.mauriti.ce.gov.br ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00h às 14:00h.

Mauriti/CE, 17 de fevereiro de 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA -
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:32753142

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N.º 2023.02.17.01/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 07/03/2023 às 13h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 17 de janeiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:02CDBF9C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.15.001-01
Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação nº 2023.02.15.001.**Partes:**o Município deMilagres, através daSecretaria Municipal de Educação Básicae a empresa NELSON FERNANDES DE LIMA JÚNIOR - MEI.**Objeto:**AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, FRUTÍFERAS E GRAMAS, DESTINADAS A ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MANOEL CORREIA DA SILVA, LOCALIZADA NO SÍTIO TABOQUINHA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.**Valor Total do Contrato:**R$ 16.882,00 (Dezesseis Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais).**Vigência Contratual:**31/12/2023.**Signatários:**Francisca Rozimar Alves Belém Moraise Nelson Fernandes de Lima Júnior.

Milagres/CE, 17 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:3CA83377

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-SMS
O Secretário de Saúde do Município de Milagres/CE torna público para conhecimento de todos que até o dia 16 de março de 2023, às 09h:00min estará recebendo as propostas técnicas e de preço e habilitação para o chamamento do objeto que consiste na **CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA ATENÇÃO EM SAÚDE, PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL – UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.** Marcado para a sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua José Miguel de Figueiredo, s/n, Bairro Missionários, Milagres-CE, das 07h30min às 13h30min. 17 de fevereiro de 2023.

GEAN KARLO ALVES FEITOSA.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:A68139E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023- SESAU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023 - SESAU

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 01/2023 - SESAU. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **BV COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.139.892/0001-06**, representada por **ANA LÉSCIA MAGALHÃES BORGES**, CPF: 196.056.503-63; **Valor Global R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).** Dotação Orçamentária 1701.10.122.0033.2.003 / 1701.10.302.0004.2.014 / 1701.10.301.0004.2.007 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.32.00. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2023. Chamamento Público nº 03/2022, cujo objeto É a **FORNECIMENTO DE APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA (AASI)**. Kay France de Araújo Pereira Quinderé - Secretária Municipal de Saúde - Data da assinatura: 30 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:2901A5B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CÂMARA DE MOMBAÇA/CE – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.13.01CMM.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CÂMARA DE MOMBAÇA/CE – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.13.01CMM. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mombaça/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da proposta de preços ao processo de licitação da Tomada de Preços nº 2023.01.13.01CMM - Contratação de prestação de serviços especializados em contabilidade pública junto a Câmara Municipal de Mombaça. Resultado da proposta de preços: Maxdata Informática Processamento de Dados Ltda. Valor global R$ 148.600,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais). Sendo a empresa Maxdata Informática Processamento de Dados Ltda, declarada vencedora de todos os itens da Tomada de Preços supracitada. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Mombaça/CE, 17 de fevereiro de 2023.

LEYLA HOLANDA DE ARAÚJO –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Leyla Holanda da Araujo
Código Identificador:65FBA027

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CÂMARA DE MOMBAÇA/CE – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.16.02CMM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CÂMARA DE MOMBAÇA/CE – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.16.02CMM. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mombaça/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da proposta de preços ao processo de licitação da Tomada de Preços nº 2023.01.16.02CMM - Contratação de prestação de serviços de consultoria na área de informática, incluindo manutenção e disponibilização de sistemas informatizados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mombaça. Resultado da proposta de preços: G A C MOTA. Valor global R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais). Sendo a empresa G A C MOTA, declarada vencedora de todos os itens da Tomada de Preços supracitada. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Mombaça/CE, 17 de fevereiro de 2023.

LEYLA HOLANDA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Leyla Holanda da Araujo
Código Identificador:3CE2D4A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220696 - SEDEM

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A LIMPEZA E MANUNTENÇÃO DO AR-CONDICIONADOS, INSTALADOS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDORISMO DE MORADA NOVA – CE, COM OBEJTIVO DE MELHORAR O AMBIENTE DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO - SEDEM DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SEDEM.

CONTRATADA: FRANCISCO OZAIL DE LIMA REFRIGERAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.790.751/0001-87.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20220696 - SEDEM**, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2022**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Xavier Andrade Girão

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Ozail de Lima

FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO
Secretário Municipal - Secretaria do Desenv. Econômico e Empreendedorismo – SEDEM -Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:95C97AB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO Nº CONTRATO Nº 20220667 - SEAGRI

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2022 - DIVERSAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES 02 VEÍCULOS TIPO MOTOCICLO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DE DESLOCAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI.

CONTRATADA: L A COMERCIO E SERVIÇOS DE MOTOCICLETAS LTDA
CNPJ Nº 07.203.485/0001-60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20220667 - SEAGRI**, por mais **132 (Cento e Trinta e Dois) dias**, a contar do dia **31 de dezembro de 2022**, extinguindo-se em **12 de maio de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Edmundo Araújo Oliveira (Secretário da SEAGRI)

ASSINA PELA CONTRATADA: Emanoela Saldanha Tabosa (Representante Legal)

JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:ECE2CF2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADAS:** F MAIA DE OLIVEIRA ME, COM SEDE À RUA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, N° 214, ALTO SÃO FRANCISCO, QUIXADÁ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 18.089.849/0001-49. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023-SEDUC. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (DIVERSOS TIPOS DE VESTUARIO/VESTIMENTAS) PARA COMPOR OFARDAMENTOESCOLAR, UMA VEZ QUE OFARDAMENTOÉ DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO NO SEU TRAJETO DIÁRIO DE SUA CASA A ESCOLA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MORADA NOVA CEARA, E, EM CONFOMIDADADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **PREÇO DO LOTE:** R$ 2.299.200,72 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA.

MORADA NOVA - CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9EF866A3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.129, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.441, de 29 de outubro de 2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Lei nº 1.441, de 29 de outubro de 2008, que passa a ser a seguinte:

"Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar ao Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – DETRAN/CE, um terreno urbano integrante do patrimônio do Município de Morada Nova situado nesta Cidade na Av. Santos Dumont, s/n, Bairro Júlia Santiago, com uma área de 37.943,17m² (trinta e sete mil, novecentos e quarenta e três e dezessete metros quadrados), constante da Matrícula nº 1.535 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Morada Nova/CE."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:99379C59

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.132, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza a doação do imóvel que indica, pertencente ao Município de Morada Nova/CE, à BETÂNIA LÁCTEOS S/A, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à BETÂNIA LÁCTEOS S/A o imóvel de propriedade do Município de Morada Nova/CE, de seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9437585.000 m e E 569989.000 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado na Av. Paulo Rabelo de Brito; deste, segue confrontando com segue confrontando com a faixa de domínio da CE-265, com os seguintes azimute plano e distância: 123°22'25.69" e 77.50; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9437542.365 m e E 570053.724 m; deste, segue confrontando com a Av. Agostinho Chagas, com os seguintes azimute plano e distância: 123°25'42.78" e 2.68; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9437540.890 m e E 570055.959 m; deste, segue confrontando com a Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, com os seguintes azimute plano e distância: 188°41'49.06" e 178.22; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9437364.721 m e E 570029.011 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 196°13'17.75" e 58.34; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9437308.702 m e E 570012.713 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 254°21'58.32" e 139.20; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9437271.188 m e E 569878.660 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 279°06'38.88" e 181.96; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9437300.000 m e E 569699.000 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 45°29'53.56" e 406.60; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9437585.000 m e E 569989.000 m,

encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de EUSÉBIO - CE de coordenadas E 563743.44 m e N 9571352.93 m, localizada em município de EUSÉBIO, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, perfazendo uma área de 58.191m², num perímetro de 1.044m.

Art. 2º O imóvel a ser doado através da presente Lei destinar-se-á à ampliação do parque industrial da donatária localizado na Av. do Contorno Leste, 46 - Planalto do Aeroporto, Morada Nova/CE.

Art. 3º A doação de que trata esta Lei deverá ser formalizada através de escritura pública.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:4614A8F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1302-E/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 13 DE FEVEREIRO DE 2023, o servidor ANDRÉ LUCAS FERNANDES DE LIMA, matricula Nº 1396339, do cargo de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3AE558F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1702-E/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, FATIMA LILIA RABELO MATOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, símbolo CDA7, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B78947D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNCIPAL Nº 004, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

ESTABELECE O LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL NO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a receita arrecadada no exercício anterior (2022) totalizou a importância de R$ 62.011.053,04, e o índice a ser aplicado é de até 7%, inciso I do art. 29-A, CF;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos incisos I a III do § 2º do Art. 29-A da Constituição;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual do Município que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023, onde destinada à Câmara uma dotação na ordem de R$ 4.586.176,00, superior ao que determina o art. 29-A;

DECRETA:

Art. 1º O limite de recursos financeiros a ser repassado ao Poder Legislativo no corrente exercício é de R$ 4.340.773,71 (quatro milhões, trezentos e quarenta mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), anuais, resultando em uma parcela mensal de R$ 361.731,14 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e quatorze centavos).

Art. 2º. Os repasses mensais definidos no artigo anterior serão efetuados até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 14 de fevereiro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

CÁLCULO DO DUODÉCIMO A SER REPASSADO EM 2023 (art. 29-A, CF, e art. 6º, IN nº 02/2000 TCM)

CÂMARA MUNICIPAL DE:	NOVA RUSSAS	
RECEITAS CONSIDERADAS PARA EFEITO DE CÁLCULO DO DUODÉCIMO (ART. 6º DA IN Nº 02/2000 TCM)		
Classificação	Descrição da Receita	Valor (R$)
1112.50.0.1	IPTU	235.531,37
1113.03.0.0	IRRF	2.378.404,67
1114.51.1.1	ISS	3.474.642,73

1112.53.0.1	ITBI		112.090,05
1121.01.0.1	Taxas		467.124,47
1112.50.0.3	Dívida Ativa de Impostos		378.996,22
1112.50.0.4	Multas e juros da receita e dívida ativa tributária		84.101,07
1711.51.1.1	FPM		42.281.365,33
1711.52.0.1	ITR		4.025,39
1721.51.0.1	IPVA		1.517.054,19
1721.50.0.1	ICMS		11.016.538,12
1721.52.0.1	IPI – exportação		32.889,79
1718.06.1.1	Lei Complementar nº 87/96		0,00
1721.53.0.0	Cide		28.289,64
Total de impostos e transferências – 2023			62.011.053,04
Percentual sobre a receita		7%	4.340.773,71
Valor fixado no orçamento			4.586.176,00
Valor a repassar (anual)			**4.340.773,71**
Valor a repassar (mensal)			361.731,14
Data:	**Assinatura**		
14 de Fevereiro de 2023	_____		

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D8A1AB1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DOS DIAS 20, 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, usando da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período de Carnaval:

DECRETA:

Art. 1º Ficam decretados pontos facultativos, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, todo o expediente dos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Na data prevista no artigo 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços essenciais da área da saúde, como o Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, repartições de prestação continuada de serviço público, como coleta e remoção de lixo, da área de trânsito e demais repartições de serviços emergenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, aos 16 de fevereiro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:863A433C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROÍBE O USO DE REDES SOCIAIS NÃO OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, usando da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido o uso de redes sociais não oficiais do Município de Nova Russas, tais como perfis em redes sociais de Facebook, Instagram, Twitter, TikTok e outras plataformas de comunicação não oficiais, para publicações de conteúdos relacionados ao município e suas atividades.

Art. 2º As redes sociais oficiais do município de Nova Russas deverão ser utilizadas para divulgação de informações, notícias, serviços, eventos e atividades relacionadas ao governo municipal e seus órgãos, sendo estas as únicas fontes oficiais para este fim.

Art. 3º A utilização de redes sociais não oficiais do município para fins de comunicação ou divulgação de informações de qualquer natureza relacionadas ao município ou suas atividades, sem a prévia autorização do órgão competente, sujeitará o infrator às sanções previstas na legislação em vigor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, aos 17 de fevereiro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D789C4D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/2023

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Munícipio de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h do dia 23 de fevereiro de 2023 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE001/2023**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08 DE MARÇO DE 2023 das 08:30 ÀS 09:00h. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 08 DE MARÇO DE 2023 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>.

Nova Russas, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Pregoeira**.**

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:5AC2FEF5

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SI-CP005/2022

O Município de Nova Russas, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SI-CP005/2022. **ARP N.º:** SI-CP005/2022. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** *SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO*. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. **EMPRESA: CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº: 39.420.606/0001-11,** no valor de R$ 4.310.524,07 **(quatro milhões e trezentos e dez mil e quinhentos e vinte e quatro reais e sete centavos). VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:648B57EC

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SI-CP005/2022

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SI-CP005/2022

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SI-CP005/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701. 26.782.0011.1.024.
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.12
FONTE: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI	R$ 1.300.007,75 (um milhão e trezentos mil, sete reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): CARLOS DOUGLAS ALMEIDA LEANDRO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR.

NOVA RUSSAS-CE, 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:C7587A84

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ST-PE004/2023

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS CE. AVISO DE LICITAÇÃO. O Munícipio de NOVA RUSSAS CE torna público que a partir das 12:00h do dia 23 de fevereiro de 2023, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ST-PE004/2023**, cujo objeto versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BENS DE CONSUMO PARA COMPOSIÇÃO DE ‘‘KITS’’ BEBÊ E GESTANTE, E DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA A CASA LAR - CANTINHO DO ACONCHEGO, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS CE. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07 DE MARÇO DE 2023 das 08:30 às 09:00h. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 07 DE MARÇO DE 2023 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>.
Nova Russas, 17/02/2023.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Pregoeira**.**

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:9AC5898B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº ST-TP002/21

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº ST-TP002/21

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº ST-TP002/21:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 903268/2020/MCIDADANIA/CAIXA.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias, com vigência a partir de 30 de janeiro de 2023 a 29 de junho de 2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: PRIME TRANSPORTES EIRELI – EPP;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO GUIMARÃES LIMA NETO – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 27 de janeiro de 2023.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:5D15E189

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETÔNICO Nº 16.02.2023.01-PE-SRP

O **MUNICÍPIO DE PALHANO**, Através de sua Comissão de Pregão de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade **– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.02.2023.01-PE-SRP**, sessão pública marcada para o dia **08 de março de 2023, ás 10:00h**, cujo objeto é **a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALHANO-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.,** O referido Edital poderá ser adquirido no Site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Possidônio Barreto,330. Centro – Palhano-CE, horário de 8:00 as 12:00h. 15 de fevereiro de 2023

SAMMYR RAVYK RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sammyr Ravyk Rodrigues da Silva
Código Identificador:6459A7B2

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.02.17.001/GABPREF

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2023.01.27.002/GABPREF QUE TRATA DA ASCENSÃO ACADÊMICA DE PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 72,

RESOLVE:

Art. 1° - **RETIFICAR** a Portaria nº 2023.01.27.002/GABPREF que trata da ascensão acadêmica da Professora da Educação Básica Sra. **MARIA DO CARMO DE LEMOS LIMA**, portador do **CPF n° 691.384.863-34**, fazendo constar a seguinte alteração:

Onde se lê:

"...parte permanente na CLASSE C, REFERÊNCIA 2"

Leia-a se:

"...parte permanente na CLASSE C, **REFERÊNCIA 3**"
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 17 de Fevereiro de 2023.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0E506649

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO DE APOSENTADORIA Nº 2023.02.090001

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de PALHANO, **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS,** à servidora:

NOME COMPLETO: ANA MARIA AMARAL SANTIAGO LIMA
MATRÍCULA: 090197-0
CARGO: PROFESSORA PEB I C12
CPF: 411.430.783-49 **RG:** 2008919809-8
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MODALIDADE: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Emenda Constitucional nº 41/03, §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e Art. 4º, §4º, inciso III da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, § único, 6º, 7º e 8º §único da Lei Complementar Municipal nº 683/2021 que modificou o RPPS de Palhano, de acordo com a EC 103/2019, Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/92.

CÁLCULO DOS PROVENTOS
A remuneração de contribuição do servidor, na ativa, referente ao mês de AGOSTO/2022, corresponde ao valor dos seus proventos na data do requerimento, em 29/09/2022.

Vencimento	**R$** 2.480,04
Desconto (14%) - art. 7º e §único do art. 8º da Lei 683/2021	**Obs.: somente o incide sobre 14% do vencimento que ultrapassa 2 sal. mín**
Total dos Proventos	R$ 2.480,04

Os proventos não têm desconto de previdência por ser inferior ao valor do teto do RGPS. As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 09 dias do mês de FEVEREIRO de 2023.

JANDER RODRIGUES DA SILVA	***SIMPLICIO GALVÃO SANTIAGO***
Coordenador Geral do FMPS	
Portaria 2023.0102.006	Prefeito Municipal de PALHANO

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F8A2F95C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 2023.02.15.001/2023 PALHANO- CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal no corrente exercício e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a receita que compõe a base de cálculo do duodécimo, arrecadada no exercício anterior (2022), totalizou a importância de R$ 25.196.399,94 (vinte e cinco milhões, cento e noventa e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), e que o valor do DUODÉCIMO não poderá ultrapassar a 7% (sete por cento), sobre este montante, conforme inciso I do art. 29-A, CF, e que mesmo corresponde a R$ 1.763.748,00 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais).

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual do Município fixou a dotação orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2023, em R$ 1.477.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e

sete mil reais), inferior ao limite estabelecido inciso I do art. 29-A, CF.

CONSIDERANDO o ofício nº 012/2023 de 12 de fevereiro de 2023 da Câmara Municipal, que solicita a suplementação da sua dotação orçamentária para atender as necessidades de pelo funcionamento do Poder Legislativo Municipal dentro do limite estabelecido inciso I do art. 29-A, da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1º. O limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício é de R$ 1.763.213,66 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, duzentos e treze reais e sessenta e seis centavos) correspondente ao estabelecido no inciso I do art. 29-A, CF.

Art. 2º. Fica estabelecido a suplementação orçamentária da Câmara Municipal no valor de R$ 286.213,66 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e treze reais e sessenta e seis centavos), para que o orçamento atualizado da câmara equivalha ao valor fixado no Art. 1º do decreto.

Art. 3º. A parcela duodecimal será efetuada até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Divulgue-se, Dê-se Ciência e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 15 de Fevereiro de 2023.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B9906370

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.31.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.31.01 – Às nove horas (09hs:00min) do dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e três (17.02.2023), na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Ana Tereza de Jesus nº 240 – Centro – Penaforte/CE, com a presença dos membros da CPL, Srs. Filipe Taveira Carvalho, Antônio Alves Ferreira Neto e Ana Maria Galvão da Silva, nomeados por meio da Portaria nº. 078/2022 de 02 de Maio de 2022, para realização dos atos referentes, para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.31.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ATENDIMENTO A CONSULTA TÉCNICAS FORMULADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, OBJETIVANDO MELHORIAS E APRIMORAMENTOS NA GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS.** Pontualmente às 09:00 (nove horas) do dia supracitado, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Antônio Alves Ferreira Neto para secretariar a presente sessão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou do Secretário que procedesse a chamada dos licitantes para participarem do presente certame, pedindo aos mesmos que entregassem os envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, atendendo ao chamado a seguinte licitante: **SB ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 41.604.511/0001-08,** neste ato representado pelo Sr. Francisco Viana Ribeiro, CPF Nº 209.637.183-34. Passou-se então para a abertura e análise dos documentos contidos no envelope de **Habilitação**. Aberto o mesmo, fora feita uma minuciosa análise, por parte da Comissão, junto a toda documentação apresentada. Concluída a referida análise, a Comissão declarou habilitada a licitante presente, por cumprir integralmente todas as exigências contidas no Edital. Logo em seguida, passou-se para a próxima fase da Licitação, com a abertura e análise do envelope contendo a **Proposta de Preço da empresa habilitada**. Aberto o referido envelope da empresa habilitada, iniciou-se a devida análise por parte da Comissão de Licitação**.** Concluída a referida análise, a Comissão declarou Vencedor a licitante presente pelo menor valor global apresentado **R$ 89.244,00 (Oitenta e Nove Mil e Duzentos e Quarenta e Quatro Reais)**, conforme Mapa Comparativo de Preços. Logo em seguida o Sr. Presidente indagou ao represetante da empresa acima citada, se o mesmo Renunciaria aos prazos recursais tanto da fase de Habilitação, como também da Proposta de Preços. Em seguida o Senhor Presidente recomenda a adjudicação do presente certame ao seu respectivo vencedor. Nada mais para constar, foi encerrado a presente Ata, que após lida a achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo licitante presente, para surtir seus efeitos legais. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes, com poderes para tanto.

Penaforte/CE, 17 de fevereiro de 2023.

FILIPE TAVEIRA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:372FE014

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sr. Girlânio Hênio Lima dos Santos - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo Inciso VI do Artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993**, HOMOLOGA** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais **e ADJUDICA, a TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.01.31.01**, que trata CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ATENDIMENTO A CONSULTAS TÉCNICAS FORMULADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PENAFORTE, OBJETIVANDO MELHORIAS E APRIMORAMENTOS NA GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS. Vencedor, a saber: SB ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 41.604.511/0001-08, Valor **89.244,00** (**oitenta e nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais**).
Notifique-se o licitante para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no instrumento convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Penaforte-CE, 17 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:1ED117F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 620, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar imóvel ao Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Pindoretama autorizado a desafetar e doar ao Estado do Ceará, imóvel de propriedade do Município, constituído de um terreno urbano com dimensões de 100mx100m, localizado no Loteamento Jardins de Fátima, situado na Rodovia CE 040 (4º03'04.4"S 38º17'44.1"W), registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pindoretama, sob o nº. 614.
Art. 2º. A doação, objeto da presente lei, tem como finalidade a construção de um novo prédio da Escola de Ensino Médio – EEM Júlia Alenquer Fontenele.
Parágrafo Único: Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o *caput*, no prazo de três anos, a partir da data do registro da doação junto ao Registro de Imóveis competente, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município mediante Decreto do Prefeito Municipal.
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta e dotação própria consignada no orçamento vigente do Município.
Art. 4º. A escritura pública de doação do terreno objeto desta Lei, será lavrada em nome do Estado do Ceará, mediante designação de seu representante legalmente constituído.
Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:FA250CBC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº: **20190103.04**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20181228.04-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETÁRIA DE SAÚDE**– Contratada: **Francinara Veras de Almeida**, inscrita no CPF sob o nº **063.340.343-16812.587.983-87**– Objeto: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde em Pratiús II no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **29/12/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 29 de dezembro de 2022

RILSON SOUSA DE ANDRADE
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:11FDBBE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 PROCESSO Nº 2023.02.23.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 PROCESSO Nº 2023.02.23.01
A Pregoeira do Município torna público que realizará no dia 09 de março de 2023, às 08:30h, no site www.bllcompras.org.br o Pregão Eletrônico nº 013/2023, oriundo do Processo nº 2023.02.23.01, cujo objeto é: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Diversas Secretaria Municipais, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE. O Edital e o Termo de Referência estarão disponíveis nos Sites: www.bllcompras.org.br, www.tce.gov.br, no site do município e através do e-mail licitacao@piquetcarneiro.ce.gov.br a partir da data da publicação deste Aviso.

Piquet Carneiro/CE, 23 de fevereiro de 2023.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA –
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:DE5D8436

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022010311.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2022010311. Partes: o MUNICÍPIO DE POTENGI, através da, **Secretaria Administração e Finanças,** e **MAXDATA INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.058.411/0001-12. Objeto: **CONTRATAÇÃODE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO AO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ.** Tomada de Preços n° **01/2021-FG**. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários Randerson Saraiva de Oliveira, e Giordano Bruno Araújo Cavalcante Mota. 03 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:6A976A33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022010301.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2022010301. Partes: o MUNICÍPIO DE POTENGI, através da **Secretaria de Administração e Finanças,** e **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.779.242/0001-74. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES LEGAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE POTENGI, NO ESTADO DO CEARÁ, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE POTENGI.Tomada de Preços n° **2021.12.06-DIV**. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Randerson Saraiva de Oliveira e Hedelita Nogueira Vieira.03 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:FA3A2D14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.007/2023

ATO Nº 02.01.007/2023

Revisa o Ato nº. 07.03.002/2022, publicado em 11/03/2022, que concedeu Pensão por Morte a FRANCISCO IRAN DA SILVA, esposo da ex. servidora Pública Municipal MARIA IVONEIDE DA SILVA, admitida em 10/12/1987, no cargo de Professora, matrícula nº 0813109, aposentada (inativa), era lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Municipio, falecida em 11/12/2021, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando mediante despacho exarado nos autos de pedido de habilitação de Pensão Por Morte requerida em 21/12/2021 por **FRANCISCO IRAN DA SILVA**, esposo da ex. servidora Pública Municipal **MARIA IVONEIDE DA SILVA**, admitida em 10/12/1987, no cargo de Professora, matrícula nº 0813109, aposentada (inativa), era lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Municipio, segurada inativa na data do óbito em 11/12/2021;

Considerando, por sua vez a Carta Magna que preconiza em seu artigo 40, § 7°, inciso I, e art. 40, § 8, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 23, § 8º da EC nº. 103/2019.

Art. 40 - Os servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, são assegurados regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).

§ 7º -Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I- ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito.

§8º- É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 23, § 8º da EC nº. 103/2019:
...
§ 8º- Aplicam-se às pensões concedidas aos dependentes de servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social.

Considerando, a Lei Municipal nº 2.103/2002 no se artigo 9º, I, que define o direito aos beneficiados deste regime de previdência social:

Artigo 9º - São beneficiários deste regime de previdência social, na condição de dependentes do segurado:

I - o **cônjuge**, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido.

Considerando o que dispõe no artigo 37 da Lei Municipal nº 2.103/2002 que define a pensão por morte ao beneficiario **FRANCISCO IRAN DA SILVA**, esposo da ex. servidora Pública Municipal **MARIA IVONEIDE DA SILVA**, ocorrido em 11/12/2021:

Artigo 37 - A pensão por morte será devida aos dependentes a contar:

I - do dia do óbito;

RESOLVEM:

Art. 1º - Expedir o presente Título dePensão Por Morteem favor do beneficiário**FRANCISCO IRAN DA SILVA**, esposo da ex. servidora Pública Municipal **MARIA IVONEIDE DA SILVA**,no valor de**R$ 7.705,20 (Sete mil setecentos e cinco reais e vinte centavos)**. Assegurado o reajustamento do benefício para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei. (Art. 40, §8 da CF/88, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, 19.12.2003).

- Proventos de aposentadoria = R$ 8.250,18
- Teto INSS 2021 = R$ 6.433,57
- Valor que ultrapassa o teto = R$ 1.816,61
- 70% sobre o que ultrapassa o teto = R$ 1.271,63
- **Proventos de Pensão = 6.433,57 + 1.271,63 = 7.705,20**

DEMONSTRATIVO DA DESTINAÇÃO DA PENSÃO

Beneficiário	Parentesco	Natureza da pensão	Cota	Valor da pensão
Francisco Iran Da Silva	Esposo	Definitiva	100%	**R$ 7.705,20**

Os proventos serão pagos a partir de**11/12/2021**, dia do óbito (conforme orientação do Art. 37, I da Lei nº 2.103/2002).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 02 de janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Municipio de Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6118286D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.02.001/2023

ATO Nº 13.02.001/2023

Concede aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a EDINO JOSE DE SOUZA FREIRE servidor público municipal, admitido em 12/11/1987 no cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 00801887, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando que **EDINO JOSE DE SOUZA FREIRE** servidor público municipal, admitido em 12/11/1987 no cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 00801887, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conta com mais de 60 anos de idade e com mais de 35 anos de contribuição e efetivo exercício requereu sua aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em 17 de novembro de 2022, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria.

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município;

Considerando que a requerente preenche as condições dispostas no artigo 3º da EC. nº 47/2005:

Art. 3º- Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I-trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;
II-vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;
III - idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites doart. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

Considerando que aplica-se aos proventos de aposentadoria do servidor público o dispositivo constitucional previsto no art. 2º da EC nº 47/2005:

Art. 2º - Aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput doart. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o disposto no art. 7º da mesma Emenda.

Considerando que a servidora se encontra amparada pela Lei 2.103/2002, no artigo 5º e art. 19 incisos I, II e III que define o direito a aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

Art. 5º. Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Art. 19º. O segurado fará jus à aposentadoria voluntaria por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:

I – Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadora;
III- Sessenta anos de idade e trinta e cinco anos de tempo de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta anos de tempo de contribuição, se mulher.

Considerando o artigo 21 da mesma Lei Municipal de nº 2.103/2002, que define o direito a aposentadoria que vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato que concedeu a aposentadoria a servidora.

Art. 21 - ressalva o disposto do art. 18 que a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.

Considerando por fim o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá, com base no art. 65, incisos III e IV, bem como o art. 71, 72 e 73 da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá:

Art. 65 - Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:

III - referente ao adicional por tempo de serviço;
IV - Sexta parte.

Art. 71 - O adicional por tempo de serviço é devido à razão de cinco por cento a cada cinco anos de serviço público efetivo prestado ao Município, às autarquias e as fundações públicas municipais, observado o limite máximo de 35% incidentes exclusivamente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, ainda que investido o/a servidor/a em função ou cargo de confiança.

Art. 72 – O/a servidor/a que completar 25 anos (vinte e cinco anos) de exercício no Serviço Público Municipal perceberá a importância equivalente à sexta-parte de seu vencimento.

Art. 73 – A sexta parte incorporará ao vencimento para todos os efeitos legais.

Considerando o estabelecido no art. 25 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 25 de 20 de julho de 2022, publicada em 05 de outubro de 2022, que dispõe que "*a concessão de aposentadoria ao servidor municipal amparado no RPPS e de pensão por morte aos respectivos dependentes será assegurada, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para obtenção destes benefícios antes da data de vigência desta Lei Complementar, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoira ou da pensão por morte*."

RESOLVEM:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria ao servidor **EDINO JOSE DE SOUZA FREIRE,** com **proventos integrais** na ordem de **R$ 1.777,60** (Um mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), **sendo**:

1) R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), a título de **salário base**;
2) R$ 363,60 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) referente a **06 quinquênios** (**Artigo 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 - Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
3) R$ 202,00 (duzentos e dois reais) correspondente a **sexta parte** (**Artigos 72 e 73** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 13 de fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Municipio de Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3F33D860

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.02.002/2023

ATO Nº 13.02.002/2023

Concede aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a MARIA LUCERLY CORREIA DO NASCIMENTO servidora público municipal, admitida em 03/11/1987 no cargo de Escriturária, matrícula nº 00806943, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando que **MARIA LUCERLY CORREIA DO NASCIMENTO** servidora público municipal, admitida em 03/11/1987 no cargo de Escriturária, matrícula nº 00806943, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças, conta com mais de 52 anos de idade e com mais de 35 anos de contribuição, requereu aposentadoria por Idade e Contribuição com proventos integrais em 10 de novembro de 2022, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu processo de aposentadoria.

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município.

Considerando que a requerente preenche as condições dispostas no artigo 3º da E.C. nº 47/2005:

Art. 3º- Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I-trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;
II-vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;
III-idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

Considerando que a servidora se encontra amparada pela Lei 2.103/2002 municipal, no artigo 5º que define o direito a aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

Art. 5º. Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Art. 19º. O segurado fará jus à aposentadoria voluntaria por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:

I – Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadora;
III- Sessenta anos de idade e trinta e cinco anos de tempo de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta anos de tempo de contribuição, se mulher.

Considerando o artigo 21 da mesma Lei Municipal de nº 2.103/2002, que define o direito a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato que concedeu a aposentadoria ao servidor.

Art. 21 - Ressalvado o disposto no art. 18, a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.

Considerando o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá, com base no art. 65, incisos III e IV, bem como o art. 71, art. 72 e art. 73 da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá:

Art. 65 - Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:

III - referente ao adicional por tempo de serviço;
IV - Sexta parte.

Art. 71 – O adicional por tempo de serviço é devido à razão de cinco por cento a cada cinco anos de serviço público efetivo prestado ao Município, às autarquias e as fundações públicas municipais, observado o limite máximo de 35% incidentes exclusivamente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, ainda que investido o/a servidor/a em função ou cargo de confiança.

Art. 72 – O/a servidor/a que completar 25 anos (vinte e cinco anos) de exercício no Serviço Público Municipal perceberá a importância equivalente à sexta-parte de seu vencimento.

Art. 73 – A sexta parte incorporará ao vencimento para todos os efeitos legais.

Considerando o estabelecido no art. 25 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 25 de 20 de julho de 2022, publicada em 05 de outubro de 2022, que dispõe que "*a concessão de aposentadoria ao servidor municipal amparado no RPPS e de pensão por morte aos respectivos dependentes será assegurada, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para obtenção destes benefícios antes da data de vigência desta Lei Complementar, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoira ou da pensão por morte*."
RESOLVEM:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição da servidora **MARIA LUCERLY CORREIA DO NASCIMENTO,** com **proventos integrais** na ordem de **R$ 1.777,60** (Hum mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), **sendo**:

1) R$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais), a título de **salário base**;
2) R$ 363,60 (Trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) referente a **06 quinquênios** (**Artigo 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 - Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
3) R$ 202,00 (Duzentos e dois reais) correspondente a **sexta parte** (**Artigos 72 e 73** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá;

Devendo ainda a respectiva importância ser reajustada sempre que houver majoração nos vencimentos dos servidores em atividade ativa.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 13 de fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Municipio de Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CAE0981E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.02.003/2023

ATO Nº 13.02.003/2023

Concede aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a JOSÉ FERREIRA FILHO servidor público municipal, admitido em 01/06/1974, no cargo de Músico da Banda de Música, matrícula nº 00893308, lotado na Secretaria de Educação, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando que **JOSÉ FERREIRA FILHO** servidor público municipal, admitido em 01/06/1974, no cargo de Músico da Banda de Música, matrícula nº 00893308, lotado na Secretaria de Educação, conta com mais de 59 anos de idade e com mais de 45 anos de contribuição, requereu aposentadoria por Idade e Contribuição com proventos integrais em 06 de dezembro de 2022, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu processo de aposentadoria.

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município.

Considerando que a requerente preenche as condições dispostas no artigo 3º da E.C. nº 47/2005:

Art. 3º**-** Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I-trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;
II-vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;
III-idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

Considerando que o servidor se encontra amparado pela Lei 2.103/2002 municipal, no artigo 5º que define o direito a aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

Art. 5º. Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Art. 19º. O segurado fará jus à aposentadoria voluntaria por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:

I – Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadora;
III- Sessenta anos de idade e trinta e cinco anos de tempo de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta anos de tempo de contribuição, se mulher.

Considerando o artigo 21 da mesma Lei Municipal de nº 2.103/2002, que define o direito a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato que concedeu a aposentadoria ao servidor.

Art. 21 - Ressalvado o disposto no art. 18, a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.

Considerando o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá, com base no art. 65, incisos III e IV, bem como o art. 71, art. 72 e art. 73 da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá:

Art. 65 - Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:

III - referente ao adicional por tempo de serviço;
IV - Sexta parte.

Art. 71 – O adicional por tempo de serviço é devido à razão de cinco por cento a cada cinco anos de serviço público efetivo prestado ao Município, às autarquias e as fundações públicas municipais, observado o limite máximo de 35% incidentes exclusivamente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, ainda que investido o/a servidor/a em função ou cargo de confiança.

Art. 72 – O/a servidor/a que completar 25 anos (vinte e cinco anos) de exercício no Serviço Público Municipal perceberá a importância equivalente à sexta-parte de seu vencimento.

Art. 73 – A sexta parte incorporará ao vencimento para todos os efeitos legais.

Considerando o estabelecido no art. 25 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 25 de 20 de julho de 2022, publicada em 05 de outubro de 2022, que dispõe que "*a concessão de aposentadoria ao servidor municipal amparado no RPPS e de pensão por morte aos respectivos dependentes será assegurada, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para obtenção destes benefícios antes da data de vigência desta Lei Complementar, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoira ou da pensão por morte*."
RESOLVEM:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição da servidora **JOSÉ FERREIRA FILHO,** com **proventos integrais** na ordem de **R$ 2.966,60** (Dois mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), **sendo**:

1) R$ 1.956,00 (Hum mil novecentos e cinquenta e seis reais), a título de **salário base**;
2) R$ 684,60 (Seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) referente a **07 quinquênios** (**Artigo 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 - Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
3) R$ 326,00 (Trezentos e vinte e seis reais) correspondente a **sexta parte** (**Artigos 72 e 73** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá;

Devendo ainda a respectiva importância ser reajustada sempre que houver majoração nos vencimentos dos servidores em atividade ativa.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 13 de fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Municipio de Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E77C7EE6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.02.004/2023

ATO Nº 13.02.004/2023

Concede aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a JOSÉ

EDVALDO LIMA DE OLIVEIRA servidor público municipal, admitido em 02/05/1984 no cargo de Datilógrafo, matrícula nº 0000701, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Serviços Públicos, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando que **JOSÉ EDVALDO LIMA DE OLIVEIRA** servidor público municipal, admitido em 02/05/1984 no cargo de Datilógrafo, matrícula nº 0000701, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Serviços Públicos, conta com mais de 59 anos de idade e com mais de 35 anos de contribuição, requereu aposentadoria por Idade e Contribuição com proventos integrais em 03 de janeiro de 2023, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu processo de aposentadoria.

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município.

Considerando que a requerente preenche as condições dispostas no artigo 3º da E.C. nº 47/2005:

Art. 3º- Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I-trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;
II-vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;
III-idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

Considerando que o servidor se encontra amparado pela Lei 2.103/2002 municipal, no artigo 5º que define o direito a aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

Art. 5º. Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Art. 19º. O segurado fará jus à aposentadoria voluntaria por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:

I – Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadora;
III- Sessenta anos de idade e trinta e cinco anos de tempo de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta anos de tempo de contribuição, se mulher.

Considerando o artigo 21 da mesma Lei Municipal de nº 2.103/2002, que define o direito a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato que concedeu a aposentadoria ao servidor.

Art. 21 - Ressalvado o disposto no art. 18, a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.

Considerando o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá, com base no art. 65, incisos III e IV, bem como o art. 71, art. 72 e art. 73 da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá:

Art. 65 - Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:

III - referente ao adicional por tempo de serviço;
IV - Sexta parte.

Art. 71 – O adicional por tempo de serviço é devido à razão de cinco por cento a cada cinco anos de serviço público efetivo prestado ao Município, às autarquias e as fundações públicas municipais, observado o limite máximo de 35% incidentes exclusivamente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, ainda que investido o/a servidor/a em função ou cargo de confiança.

Art. 72 – O/a servidor/a que completar 25 anos (vinte e cinco anos) de exercício no Serviço Público Municipal perceberá a importância equivalente à sexta-parte de seu vencimento.

Art. 73 – A sexta parte incorporará ao vencimento para todos os efeitos legais.
Considerando o estabelecido no art. 2º da Lei nº. 2.640 de 27 de novembro de 2013, que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº. 1.778/98 que instituiu a **Gratificação de Produtividade**:

Art. 2º - Altera o caput do artigo 4º. e acrescenta os Parágrafos 1º e 2º que passam a viger com a seguinte redação:

"Art. 4º - O adicional de produtividade será incorporado aos proventos de pensão ou aposentadoria, ocorrendo esta voluntariamente, ou por qualquer motivo previsto em lei, e o valor do adicional a ser incorporado aos proventos será o máximo previsto no art. 2º. da lei 1.778/98"

Considerando o estabelecido no art. 25 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 25 de 20 de julho de 2022, publicada em 05 de outubro de 2022, que dispõe que "*a concessão de aposentadoria ao servidor municipal amparado no RPPS e de pensão por morte aos respectivos dependentes será assegurada, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para obtenção destes benefícios antes da data de vigência desta Lei Complementar, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoira ou da pensão por morte*."

RESOLVEM:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição da servidora **JOSÉ EDVALDO LIMA DE OLIVEIRA,** com **proventos integrais** na ordem de **R$ 2.686,60** (Dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), **sendo**:

1) R$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais), a título de **salário base**;
2) R$ 424,20 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) referente a **07 quinquênios** (**Artigo 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 - Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
3) R$ 202,00 (Duzentos e dois reais) correspondente a **sexta parte** (**Artigos 72 e 73** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá;
4) R$ 848,40 (oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), referente a **produtividade fixa** (Artigo 2º da Lei nº. 2.640 de 27 de dezembro de 2013).

Devendo ainda a respectiva importância ser reajustada sempre que houver majoração nos vencimentos dos servidores em atividade ativa.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 13 de fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Municipio de Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B633C158

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.02.005/2023

ATO Nº 13.02.005/2023

Concede pensão por morte a senhora LUIS SOUSA BARBOSA, na qualidade de companheiro da ex. servidora Público Municipal FRANCILEIDE RIBEIRO DA SILVA, admitida em 01/01/1988, na função de Auxiliar de Escrita, matrícula nº. 0896974, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, falecida na data de 06/03/2022, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando mediante despacho exarado nos autos de pedido de habilitação de Pensão Por Morte requerida em 01/11/2022, por **LUIS SOUSA BARBOSA**, na qualidade de companheiro da ex. servidora Público Municipal **FRANCILEIDE RIBEIRO DA SILVA**, admitida em 01/01/1988, na função de Auxiliar de Escrita, matrícula nº. 0896974, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, falecida na data de 06/03/2022**;**

Considerandoo cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município.

Considerando que o Reconhecimento de União estável oriundo do processo nº 0201468-39.2022.8.06.0151, que tramitava na 1ª Vara Civel da Comarca de Quixadá-CE, que foi proferida sentença em 11 de outubro de 2022.

Considerando, por sua vez a Carta Magna que preconiza em seu artigo 40, § 7°, inciso I, e art. 40, § 8, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 23, § 8º da EC nº. 103/2019:

Art. 40 - Os servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, são assegurados regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).

§ 7º -Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I- ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito.
§8º- É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 23, § 8º da EC nº. 103/2019:
...

§ 8º- Aplicam-se às pensões concedidas aos dependentes de servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social.

Considerando, a Lei Municipal nº 2.103/2002 no se artigo 9º, I, que define o direito aos beneficiados deste regime de previdência social:

Artigo 9º - São beneficiários deste regime de previdência social, na condição de dependentes do segurado:

I - o cônjuge, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido.

Considerando o que dispõe no artigo 37 e 38 da Lei Municipal nº 2.103/2002 que define a pensão por morte a beneficiaria **LUIS SOUSA BARBOSA**, que deverá ser paga desde a data do óbito da servidora **FRANCILEIDE RIBEIRO DA SILVA**, ocorrido em 06/03/2022:

Artigo 37 - A pensão por morte será devida aos dependentes a contar:

I - do dia do óbito;

Artigo 38 - O valor da pensão por morte será igual ao valor dos proventos do servidor ou ao valor dos proventos a que teria direito o servidor em atividade na data de seu falecimento, essa legislação trata da seguridade dos servidores públicos do município de Quixadá.

RESOLVEM:

Art. 1º - Expedir o presente Título dePensão Por Morteem favor do beneficiario **LUIS SOUSA BARBOSA**, que deverá ser paga desde a data do óbito da servidora **FRANCILEIDE RIBEIRO DA SILVA**, ocorrido em 06/03/2022,no valor de**R$ 1.717,04(Um mil setecentos e dezessete reais e quatro centavos),** que corresponde ao valor da remuneração do servidor na data do óbito. Assegurado o reajustamento do benefício para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei. (Art. 40, §8 da CF/88, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, 19.12.2003).

R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), a título de vencimento.
R$ 202,04 (duzentos e dois reais e quatro centavos), referente a sexta-parte.
R$ 303,00 (trezentos e três reais) referente a 05 quinquênios.

DEMONSTRATIVO DA DESTINAÇÃO DA PENSÃO

Beneficiário	Parentesco	Natureza da pensão	Cota	Valor da pensão
LUIS SOUSA BARBOSA	Companheiro	Definitiva	100%	R$ 1.717,04

Os proventos serão pagos a partir de**06/03/2022**, dia do óbito (conforme orientação do Art. 37, I da Lei nº 2.103/2002).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, 13 de fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Municipio de Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Superintendente Interina do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7243C58C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.02.006/2023

ATO Nº 13.02.006/2023

Concede pensão por morte a senhora MARIA TEREZINHA GOMES OLIVEIRA, na qualidade de esposa do ex. servidor Público Municipal ANTONIO FREIRE DE OLIVEIRA, admitido em 01/06/1982, na função de Guarda Noturno, matrícula nº. 00557978, lotado na Secretaria de Administração do Município de Quixadá, falecido na data de 22/10/2021, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando mediante despacho exarado nos autos de pedido de habilitação de Pensão Por Morte requerida em 07/11/2022, por **MARIA TEREZINHA GOMES OLIVEIRA**, na qualidade de esposa do ex. servidor Público Municipal **ANTONIO FREIRE DE OLIVEIRA**, admitido em 01/06/1982, na função de Guarda Noturno, matrícula nº. 00557978, lotado na Secretaria de Administração do Município de Quixadá, na data do óbito em 22/10/2021**;**

Considerandoo cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município.

Considerando, por sua vez a Carta Magna que preconiza em seu artigo 40, § 7°, inciso I, e art. 40, § 8, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 23, § 8º da EC nº. 103/2019:

Art. 40 - Os servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, são assegurados regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).

§ 7º -Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I- ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito.
§8º- É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 23, § 8º da EC nº. 103/2019:
...
§ 8º- Aplicam-se às pensões concedidas aos dependentes de servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social.

Considerando, a Lei Municipal nº 2.103/2002 no se artigo 9º, I, que define o direito aos beneficiados deste regime de previdência social:

Artigo 9º - São beneficiários deste regime de previdência social, na condição de dependentes do segurado:

I - o cônjuge, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido.

Considerando o que dispõe no artigo 37 e 38 da Lei Municipal nº 2.103/2002 que define a pensão por morte a beneficiaria **MARIA TEREZINHA GOMES OLIVEIRA**, que deverá ser paga desde a data do óbito do servidor **ANTONIO FREIRE DE OLIVEIRA**, ocorrido em 22/10/2021:

Artigo 37 - A pensão por morte será devida aos dependentes a contar:

I - do dia do óbito;

Artigo 38 - O valor da pensão por morte será igual ao valor dos proventos do servidor ou ao valor dos proventos a que teria direito o servidor em atividade na data de seu falecimento, essa legislação trata da seguridade dos servidores públicos do município de Quixadá.

RESOLVEM:

Art. 1º - Expedir o presente Título dePensão Por Morteem favor da beneficiaria **MARIA TEREZINHA GOMES OLIVEIRA**, que deverá ser paga desde a data do óbito do servidor **ANTONIO FREIRE DE OLIVEIRA**,no valor de**R$ 1.558,33(Um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos),** que corresponde ao valor da remuneração do servidor na data do óbito, em 22/10/2021. Assegurado o reajustamento do benefício para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei. (Art. 40, §8 da CF/88, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, 19.12.2003).

R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), a título de salário base.
R$183,33 (cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos), referente a sexta-parte.
R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) referente a 05 quinquênios.

DEMONSTRATIVO DA DESTINAÇÃO DA PENSÃO

Beneficiário	Parentesco	Natureza da pensão	Cota	Valor da pensão
MARIA TEREZINHA GOMES OLIVEIRA	Esposa	Definitiva	100%	R$ 1.558,33

Os proventos serão pagos a partir de**22/10/2021**, dia do óbito (conforme orientação do Art. 37, I da Lei nº 2.103/2002).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, 13 de fevereiro de 2023

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Municipio de Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Superintendente Interina do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:11DC8999

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.02.007/2023

ATO Nº 13.02.007/2023

Concede pensão por morte a senhora RAIMUNDA NONATA DE SOUZA SILVA, na qualidade de companheira do ex. servidor Público Municipal ANTONIO LUIZ NETO, matrícula 00800198, admitido em 11/05/1998, na função de Vigia, falecido na data de 30/06/2011, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando mediante despacho exarado nos autos de pedido de habilitação de Pensão Por Morte requerida em 15 de setembro de 2022, por **RAIMUNDA NONATA DE SOUZA SILVA**, na qualidade de companheira do ex. servidor Público Municipal **ANTONIO LUIZ NETO**, matrícula 00800198, admitido em 11/05/1998, na função de Vigia, falecido na data de 30/06/2011**;**

Considerando que o Reconhecimento de União estável oriundo do processo nº 0002399-31.2019.8.06.0151, que tramitava na 1ª Vara Civel da Comarca de Quixadá-CE, que foi proferida sentença em 05 de julho de 2022 e que transitou em julgado na mesma data tendo em vista a renúncia expressa ao prazo recursal.

Considerando, por sua vez a Carta Magna que preconiza em seu artigo 40, § 7°, inciso II, e art. 40, § 8, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 23, § 8º da EC nº. 103/2019:

Art. 40 - Os servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, são assegurados regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).

§ 7º -Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

II- o valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).

§8º- É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 23, § 8º da EC nº. 103/2019:
...
§ 8º- Aplicam-se às pensões concedidas aos dependentes de servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social.

Considerando, a Lei Municipal nº 2.103/2002 no se artigo 9º, I, que define o direito aos beneficiados deste regime de previdência social:

Artigo 9º - São beneficiários deste regime de previdência social, na condição de dependentes do segurado:

I - o cônjuge, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido.

Considerando que a partir do óbito do Sr. Antonio Luiz Neto, foi concedida Pensão Por morte, no valor de R$ 599,50 (Quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), sendo R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais) salário base e R$ 54,50 (Cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) correspondente a 02 quinquenios, rateado em partes iguais entre os seus filhos Maria Vitória de Sousa Silva (Ato nº. 19.08.001/2011; Processo nº. 2011.QXD.PEN.22053/11 - TCM) e Witalo Luis do Nascimento (Ato nº. 19.08.002/2011, Processo nº. 2011.QXD.PEN.22054/11 – TCM), o valor de R$ 299,75 (Duzentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) para cada.

Considerando que Maria Vitória de Sousa Silva e Witalo Luis do Nascimento já atigiram a idade de 21 anos e portanto não fazem mais jus ao benefício.

Considerando o que dispõe o artigo 39, § 2º, da Lei Municipal nº 2.103/2002 a pensão por morte a beneficiaria **RAIMUNDA NONATA DE SOUZA SILVA**, deverá ser paga a partir da data do requerimento, em 15/09/2022. Vejamos:

Art.39 - A pensão será rateada entre todos os dependentes em partes iguais e não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente.
(...)

§2º- A habilitação posterior que importe inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos a contar da data da inscrição ou habilitação.

RESOLVEM:

Art. 1º - Expedir o presente Título dePensão Por Morteem favor da beneficiaria **RAIMUNDA NONATA DE SOUZA SILVA**, na qualidade de companheira do ex. servidor Público Municipal **ANTONIO LUIZ NETO**,no valor de**R$ 1.333,20 (Um mil tezentos e trinta e três reais e vinte centavos),** que corresponde ao valor da remuneração do servidor, atualizado na data do requerimento da Pensão por Morte, em 15 de setembro de 2022. Reajustado sempre que houver majoração dos vencimentos dos servidores em atividade.

R$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais), a título de salário base.
R$ 121,20 (cento e vinte e um reais e vinte centavos) referente a 05 quinquênios

DEMONSTRATIVO DA DESTINAÇÃO DA PENSÃO

Beneficiário	Parentesco	Natureza da pensão	Cota	Valor da pensão
RAIMUNDA NONATA DE SOUZA SILVA	Companheira	Definitiva	100%	R$ 1.333,20

Os proventos serão pagos a partir de**15/09/2022**, data do requerimento (conforme orientação do Art. 39, §2º da Lei nº 2.103/2002).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, 13 de fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Municipio de Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:69B4803C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 15.02.003/2023

ATO Nº 15.02.003/2023

Revisa o ato nº. 05.01.001/2022, publicado em 04/02/2022, que revisou o ato nº. 23.08.002/2021, publicado em 30/08/2021, o qual concedeu Pensão por Morte a CRISLÂNE MAGALHÃES DE OLIVIERA, filha do ex. servidor Público Municipal Frabricio Inácio de Oliveira, admitido em 30/06/2000, no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 00801925, era lotado na Secretaria de Saúde, e falecido em 21/03/2021, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando mediante despacho exarado nos autos de pedido de habilitação de Pensão Por Morte requerida em 18/06/2021 por **CRISLÂNE MAGALHÃES DE OLIVIERA**, filha do ex. servidor Público Municipal **Frabricio Inácio de Oliveira**, admitido em 30/06/2000, no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 00801925, era lotado na Secretaria de Saúde, falecido na data 21/03/2021, estava ativo;

Considerando, por sua vez a Carta Magna que preconiza em seu artigo 40, § 7°, inciso II, e art. 40, § 8, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 23, § 8º da EC nº. 103/2019.
Art. 40 - Os servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, são assegurados regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).
§ 7º -Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:
II- O valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).
§8º- É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 23, § 8º da EC nº. 103/2019:
...
§ 8º- Aplicam-se às pensões concedidas aos dependentes de servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social.

Considerando, a Lei Municipal nº 2.103/2002 no se artigo 9º, I, que define o direito aos beneficiados deste regime de previdência social:
Artigo 9º - São beneficiários deste regime de previdência social, na condição de dependentes do segurado:
I - o cônjuge, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido.

Considerando o que dispõe no artigo 37 e 38 da Lei Municipal nº 2.103/2002 que define a pensão por morte aos dependentes:
Artigo 37 - A pensão por morte será devida aos dependentes a contar:
I - do dia do óbito;
Artigo 38 - O valor da pensão por morte será igual ao valor dos proventos do servidor ou ao valor dos proventos a que teria direito o servidor em atividade na data de seu falecimento, essa legislação trata da seguridade dos servidores públicos do município de Quixadá.

Considerando o art. 14 da Lei Municipal nº. 2.244 de 24 de novembro de 2006, o qual prescreve que "os ocupantes da antiga Guarda Municipal passarão a ser denominados vigias, mantendo os mesmos vencimentos e vantagens inerentes ao cargo..."

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.823 de 30 de junho de 2016, artigo 1º, a qual cria a Gratificação do Risco de Vida para os servidores públicos municipais estatutários ocupantes de cargo ou função de vigias. Precisamente no artigo 1º, § 2º. Dispõe que "A gratificação de risco de vida ficará incorporada a aposentadoria, desde que até a data do afastamento fique comprovado que o servidor esteja atuando efetivamente na função.

Considerando por fim, a pretensão da requerenta encontra respaldo jurídico nos termos da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 9º, I da Lei Municipal nº 2.103/2002.

RESOLVEM:
Art. 1º - Expedir o presente Título dePensão Por Morteem favor do beneficiário**CRISLÂNE MAGALHÃES DE OLIVIERA**, filha do ex. servidor Público Municipal **Frabricio Inácio de Oliveira**,no valor de**R$ 1.544,91(Um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos),** que corresponde ao valor da remuneração do ex-servidor na data do óbito, em 21/03/2021. Assegurado o reajustamento do benefício para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei. (Art. 40, §8 da CF/88, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, 19.12.2003).

1) **R$ 1.100,00**(Um mil cento e cem reais), a título de salário base;
2) **R$ 220,00**(Duzentos e vinte reais), referente a04 quinquênios, (artigo 71 da Lei nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos (as) Servidores(as) Municipais de Quixadá).
3) **R$ 224,91**(duzentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), referente aGratificação de Risco de Vida (média dos últimos 60 meses) (Lei Municipal nº. 2.823 de 30 de junho de 2016).

DEMONSTRATIVO DE DESTINAÇÃO DA PENSÃO

Beneficiário	Parentesco	Natureza da pensão	Cota	Valor da pensão
Crislâne Magalhães de Oliviera	Filha	Temporária (Até 21 anos)	100%	R$ 1.544,91

Os efeitos financeiros serão pagos a partir de**21/03/2021**, dia do óbito (conforme orientação do Art. 37, I da Lei nº 2.103/2002).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 15 de fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Municipio de Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2EE103E4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 15.02.004/2023

ATO Nº 15.02.004/2023

Reedita o Ato nº. 09.06.003/2021, publicado em 11/06/2021, que concedeu Pensão por Morte a JOSE LOURENÇO DA SILVA, esposo da ex. servidora Pública Municipal Maria do Socorro Eugenio da Silva, admitida em 01/02/1984, no cargo de Professora, matrícula nº 0810479, aposentada (inativa), era lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Municipio, falecida em 09/01/2021, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando mediante despacho exarado nos autos de pedido de habilitação de Pensão Por Morte requerida em 25/01/2021 por **Jose Lourenço da Silva**, esposo da ex. servidora Pública Municipal **Maria do Socorro Eugenio da Silva**, admitida em 01/02/1984, no cargo de Professora, matrícula nº 0810479, era lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Municipio, segurada inativa na data do óbito em 09/01/2021;

Considerando, por sua vez a Carta Magna que preconiza em seu artigo 40, § 7°, inciso I, e art. 40, § 8, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 23, § 8º da EC nº. 103/2019.

Art. 40 - Os servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, são assegurados regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).

§ 7º -Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I- ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito.

§8º- É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 23, § 8º da EC nº. 103/2019:
...
§ 8º- Aplicam-se às pensões concedidas aos dependentes de servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social.

Considerando, a Lei Municipal nº 2.103/2002 no se artigo 9º, I, que define o direito aos beneficiados deste regime de previdência social:

Artigo 9º - São beneficiários deste regime de previdência social, na condição de dependentes do segurado:

I - o **cônjuge**, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido.

Considerando o que dispõe no artigo 37 e 38 da Lei Municipal nº 2.103/2002 que define a pensão por morte ao beneficiario **Jose Lourenço da Silva**, que deverá ser paga desde a data do óbito da ex-servidora **Maria do Socorro Eugenio da Silva**, ocorrido em 09/01/2021:

Artigo 37 - A pensão por morte será devida aos dependentes a contar:

I - do dia do óbito;

Artigo 38 - O valor da pensão por morte será igual ao valor dos proventos do servidor ou ao valor dos proventos a que teria direito o servidor em atividade na data de seu falecimento, essa legislação trata da seguridade dos servidores públicos do município de Quixadá.

RESOLVEM:

Art. 1º - Expedir o presente Título dePensão Por Morteem favor do beneficiário**JOSE LOURENÇO DA SILVA**, na condição de esposo da ex-servidora**MARIA DO SOCORRO EUGENIO DA SILVA**,no valor de**R$ 1.212,00(Um mil duzentos e doze reais),** que corresponde ao valor da aposetadoria concedida a ex-servidora. Assegurado o reajustamento do benefício para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei. (Art. 40, §8 da CF/88, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, 19.12.2003).

1) **R$ 1.212,00(Um mil duzentos e doze reais), proventos de aposentadoria – salário-mínimo.**

DEMONSTRATIVO DA DESTINAÇÃO DA PENSÃO

Beneficiário	Parentesco	Natureza da pensão	Cota	Valor da pensão
Jose Lourenço da Silva	Esposo	Definitiva	100%	R$ 1.212,00

Os proventos serão pagos a partir de**09/01/2021**, dia do óbito (conforme orientação do Art. 37, I da Lei nº 2.103/2002).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 15 de fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Municipio de Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AFE46610

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO N° 10 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS DIAS 20 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, Sr. **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período de carnaval;
CONSIDERANDO o feriado de terça-feira de carnaval, conforme art.1º, alínea C, da Lei Municipal nº 3.018/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de fevereiro de 2023, referente a segunda-feira de carnaval.
Art. 2º. Conforme art.1º, alínea C, da Lei Municipal nº 3.018/2020, fica decretado feriado municipal no dia 21 de fevereiro de 2023.
Art. 3º. O Expediente de Trabalho, nas repartições e órgãos públicos do Município de Quixadá, em 22 de fevereiro de 2023, terão início às 14 (quatorze) horas, encerrando em horário convencional;
Art. 4º Nas datas acima mencionadas serão assegurados os serviços essenciais, urgentes e emergenciais, como da da Guarda Municipal, dos Agentes de Trânsito, da UPA, do Hospital Eudásio Barroso e demais serviços considerados indispensáveis para a boa prestação do serviço da Administração Pública, a ser organizado pelo gestor de cada pasta correspondente.
Art. 5º. O Serviço de Limpeza Pública por ser igualmente essencial ficará assegurado, cabendo a secretaria responsável elaborar escala de funcionamento da coleta de lixo.
Art. 6º. -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 15 de fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8359A862

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13.02.004/2023

PORTARIA Nº 13.02.004/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCA JOYCE NOBRE DA SILVA, portador (a) do CPF 262.912.233-68, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, matrícula nº 00821918, admissão 01/08/1998, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 13/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 13 de Fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FB52BCC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16.02.001/2023

PORTARIA Nº 16.02.001/2023

CONCEDE RETORNO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **FRANCISCO DIEGO NUNES DO NASCIMENTO,** portador (a) do **CPF 043.903.873-16,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** admissão em **03/04/2019,** sob matrícula **00916078**, no cargo de **GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL, Retorno às suas funções**, a partir da data de 16/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 16 de Fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9B5F5595

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.02.011/2023

PORTARIA Nº 01.02.011/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, Ricardo José Araújo Silveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, de conformidade com as disposições da Lei Municipal Nº 2.922/2018da Lei Federal Nº. 8.666/93, alterada e consolidada;

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a **Comissão Permanente de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Quixadá – CCS - PMQ**, que será composta pelos seguintes servidores, já devidamente nomeados conforme atos específicos:
I- **Presidente**: MATHEUS DA SILVA BARBOSA;
II- 1º Membro: FRANCISCO WANDERSON SILVA ARAUJO;
III- Secretário: BRUNA DE SOUSA SILVA

Art. 2º- À Comissão de Compras e Serviços – CCS-PMQ ora constituída fica conferida competência:
I - manter o cadastro dos bens e serviços atualizados, estruturados de forma padronizada;
II - recepcionar as solicitações de compras e serviços das diversas unidades gestoras;
III - proceder à cotação dos preços de mercado dos bens e serviços de forma a balizar as contratações da administração pública municipal;
IV - acompanhar os processos de compras públicas e emitir as respectivas ordens de compra ou de serviços;

Art. 3º- Na condução dos processos de contratação a Comissão zelará pela observância dos princípios da Constituição Federal atinentes à Administração Pública, pelas normas gerais da Legislação específica em vigor.

Art. 4º- A investidura dos membros da **Comissão de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Quixadá - CCS-PMQ** terá vigência de 01 (um) ano, vedada a recondução ao mesmo cargo da totalidade de seus membros para o período subseqüente.

Parágrafo Único – Os componentes da **Comissão de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Quixadá - CCS-PMQ** perceberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, em 01 de Fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A72806DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16.02.002/2023

PORTARIA Nº 16.02.002/2023

CONCEDE RETORNO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ANTONIO MARCOS DA SILVA,** portador (a) do **CPF 952.258.703-68,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** admissão em **01/02/2019,** sob matrícula **00915342**, no cargo de

PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II, Retorno às suas funções, a partir da data de 16/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 16 de Fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:304F1A35

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.011/2023

ATO Nº 01.02.011/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **MAYCO DOUGLAS COSTA DA SILVA,** do cargo de **AUXILIAR TÉCNICO,** simbologia **DAS-11,** vinculado à **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1345222C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.021/2023

ATO Nº 01.02.021/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LUZIA MARINHO DE LIMA,** para exercer o cargo em comissão de **Assistência técnica nível II,** simbologia **DAS-15,** vinculado a **PROCURADORIA**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:EB6FDC30

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.023/2023

ATO Nº 01.02.023/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **ROGERIO FREITAS DO NASCIMENTO,** do cargo de **GERENTE DE ESPORTE E LAZER,** simbologia **DAS - 11,** vinculado a **SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B6756B4D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.024/2023

ATO Nº 01.02.024/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO HOTOMBERG ALVES DE QUEIROZ,** para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ESPORTE E LAZER,** simbologia **DAS - 11,** vinculado a **SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6D39D377

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.002/2023

ATO Nº 01.02.002/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei

Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **DOLORES RAQUEL SALDANHA CRISPINO PINHEIRO,** para exercer o cargo em comissão de **PROCURADOR ASSISTENTE, simbologia DNS-9,** vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:11264EAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10/2023

DECRETO Nº 10/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam decretados **PONTOS FACULTATIVOS**, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, todo o expediente dos dias 20, 21, e 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. **Durante o período abrangido por este Decreto, estão excluídos os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Quixelô/Ce à população, que serão realizados normalmente, como** o Hospital Municipal, a Farmácia Municipal (Incluindo os diaristas, plantonistas, contratados, e efetivos). Além da distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana**.**

Parágrafo Único. Caberá aos dirigentes dos Órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. As Secretarias Municipais e demais Órgãos Municipais, que entendam necessário o devido funcionamento, poderão estabelecer as regras de operação da respectiva Secretaria.

Art. 4º. As férias solicitadas durante o período ora estabelecido (facultativo), será validada como férias, bem como as férias requeridas antes ou imediatamente após esse período serão deferidas conforme o interesse da Administração Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos 17 de fevereiro de 2023

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:AF9CB096

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0077/2023

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 17 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 16 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:D562D731

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0078/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 17 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 16 de Fevereiro de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:67FB4B45

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0079/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 17 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 16 de Fevereiro de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:C4474566

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0080/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 17 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 16 de Fevereiro de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:C3354D5C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0081/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 17 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 16 de Fevereiro de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:7F0BE681

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0082/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 17 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 16 de Fevereiro de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:37785A58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1201.11/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.1201.2.029

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM DISPONIBILIDADE DE SISTEMA INFORMATICA NA WEB

VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADO(A): ESAX - PRESTADORA DE SERVICOS DO MACICO DE BATURITE LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Alessandro Feitosa Florêncio.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO.

Quixeré – CE, 12 de janeiro de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:CBDC39ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1201.09/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0410.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM DISPONIBILIDADE DE SISTEMA INFORMATICA NA WEB

VALOR GLOBAL: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADO(A): ESAX - PRESTADORA DE SERVICOS DO MACICO DE BATURITE LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Alessandro Feitosa Florêncio.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 12 de janeiro de 2023.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:6EE74BBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1201.14/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.20.122.2001.2.066

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM DISPONIBILIDADE DE SISTEMA INFORMATICA NA WEB

VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADO(A): ESAX - PRESTADORA DE SERVICOS DO MACICO DE BATURITE LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Alessandro Feitosa Florêncio.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA.

Quixeré – CE, 12 de janeiro de 2023.

OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA
Secretaria de Agricultura, Pecuaria, Recursos Hidricos E Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7C552501

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1201.13/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0801.2.057

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM DISPONIBILIDADE DE SISTEMA INFORMATICA NA WEB

VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADO(A): ESAX - PRESTADORA DE SERVICOS DO MACICO DE BATURITE LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Alessandro Feitosa Florêncio.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 12 de janeiro de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:78A10BA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESNV. URBANO E MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1201.10/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESNV. URBANO E MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.15.122.1501.2.012

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM DISPONIBILIDADE DE SISTEMA INFORMATICA NA WEB

VALOR GLOBAL: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADO(A): ESAX - PRESTADORA DE SERVICOS DO MACICO DE BATURITE LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Alessandro Feitosa Florêncio.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: VALDERI FERNANDES DE ARAUJO.

Quixeré – CE, 12 de janeiro de 2023.

VALDERI FERNANDES DE ARAUJO
Secretaria de Desnv. Urbano e Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E3593B34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1201.12/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2.046

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM DISPONIBILIDADE DE SISTEMA INFORMATICA NA WEB

VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADO(A): ESAX - PRESTADORA DE SERVICOS DO MACICO DE BATURITE LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Alessandro Feitosa Florêncio.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré – CE, 12 de janeiro de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D2A9C3B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0102.08/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0503.12.361.1204.2.040 e 0503.12.365.1205.2.042

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS REDES HIDRÁULICAS COM LIMPEZA DAS CAIXAS D'AGUA DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 17.270,00 (quinze mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSE NILTON DA SILVA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:BFF70E0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.07.02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28

de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
125812-5	José Cesanilton Santiago Rodrigues	Tratorista	50h
124910-0	Francimar de Oliveira Pontes	Tratorista	50h
125807-9	Girlanio Silva Sousa	Tratorista	50h
124915-0	João Nilson de Lima	Tratorista	50h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de janeiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B3CBB8C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.10.02/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) TASSO WILKER DE SOUSA, Cargo Agente Sanitarista, Matrícula 125864-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de fevereiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:01B65D50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.13.02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ADILA MARIA DE ALMEIDA MOURA, Cargo Enfermeiro, Matrícula 060351-1, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de fevereiro de 2023 aa 14 de fevereiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4FA149EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.14.02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão do Ensino Médio, com Certificado expedido pela Escola E. F. M. Manoel de Castro Lima, expedido em 19 de fevereiro de 2004, registrado pela Escola, sob o n.° 963, Livro 01, folhas 12, em 19/02/2004, promoção concedida ao(à) servidor(a), promoção concedida ao(à) servidor(a) **MAYARA LIMA NOGUEIRA**, matricula 123.590-7, cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares, Padrão ATA – III, Classe "A", referência "01", para a **Classe "A", Referência "03",** por andar duas referências, uma pela conclusão do ensino fundamental, e outra referência pela conclusão do ensino médio, na mesma linha da Classe "A", em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 e Anexo VI da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Educação, na unidade de exercício EEB Vereador Raimundo Nonato de Sena. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do recebimento do pedido, 08 de fevereiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0F9554BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.28.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) MARIA ERISMAR FERREIRA MAIA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 041916-8, lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura, pelo período de licença de 28 de janeiro de 2023 a 11 de fevereiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F7D0F80C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.01.02.2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.02.2023 a 02.03.2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060164-0	Antonio Lisboa Cardozo de Medeiros	Médico da Família	30 dias	01.09.2017 a 31.08.2021

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B4479C2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.02.02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **CHARLES LIMA DA COSTA**, matrícula 123971-6, Cargo de **VIGILANTE**, Simbologia ATA-III, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 09 de janeiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:16FD692E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.06.02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) VERONICA MARTINS DE SOUSA, Cargo Auxiliar Saúde Bucal, Matrícula 123499-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de fevereiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C509DEA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.07.02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) HOSANA LIMA DE SOUSA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041459-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C0A3CE98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.10.02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA, Cargo Vigilante Matrícula 123774-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de fevereiro de 2023 a 11 de fevereiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:488F60FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.14.02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão do Ensino Médio, com Certificado expedido pela Escola E. F. M. Manoel de Castro Lima, expedido em 22 de abril de 2015, registrado pela Escola, sob o n.° 9224, Livro 01, folhas 29v, em 22/04/2015, promoção concedida ao(à) servidor(a), promoção concedida ao(à) servidor(a) **JÚLIA BATISTA OLIVEIRA NOGUEIRA SANTOS**, matricula 123.590-7, cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares, Padrão ATA – III, Classe "A", referência "01", para a **Classe "A", Referência "03",** por andar duas referências, uma pela conclusão do ensino fundamental, e outra referência pela conclusão do ensino médio, na mesma linha da Classe "A", em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 e Anexo VI da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Educação, na unidade de exercício EEB João Oliveira Lima. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do recebimento do pedido, 08 de fevereiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E2A79371

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.01.02.2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.02.2023 a 02.03.2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
122121-3	José Carlos dos Santos Filho	Agente de Combate as Endemias	30 dias	03.10.2016 a 02.10.2021

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6D0594CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.02.02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **FERNANDA NILCIMEIRE BRITO LIMA**, matrícula 123973-2, Cargo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, Simbologia AES-II, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 09 de janeiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2D217146

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.06.02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) GILSON RODRIGUES DE SOUZA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 125806-0, lotado (a) na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, pelo período de licença de 06 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5B467C1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.07.02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) Contratado ARLEY MAGNO MONTEIRO CHAVES, Cargo de Médico da Família, Matrícula 124927-4, Cargo de Médico Plantonista, Matrícula 124959-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de fevereiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao(s) 07 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:56AAABAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.10.02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) estágio probatório (a) MARIA DACIANA ARAÚJO SOUSA, Cargo Cozinheiro, Matrícula 125251-8 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 10 de fevereiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:18342AA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.14.02/20223

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de curso em nível de Graduação, com Diploma expedido pela Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto, curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, expedido em 30 de julho de 2020, registrado pela Universidade, sob o n.° 10867, Livro 1, folhas 4023, Processo SRD/0611566-IP/2020 em 30/07/2020, promoção concedida ao(à) servidor(a) **FRANCISCO GEBERSON PAIVA LOPES**, matricula 123.969-4, cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, Padrão ADO – III, Classe "A", referência "01", para a Classe **"B",** Referência **"01",** em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 da Lei supra citada,

sendo lotado(a) na Secretaria da Saúde, na unidade de exercício Hospital Municipal. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do recebimento do pedido, 08 de fevereiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D17C2E80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 006.30.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que prevê a Lei Complementar n.º 026/2017, de 29/09/2017, publicada em 02/10/2017, alterada pela Lei Complementar n.º 037/2019, de 19/06/2019, publicada em 21/06/2019, RESOLVE retificar o nome da servidora Sr. (a) **MARIA NARIA RIBEIRO**, que passou a ser nominada como **MARIA NARIA RIBEIRO MATOS**, em razão do casamento, conforme Certidão de Casamento n.º de matrícula 0168340155 2015 2 00008 172 0002117 43, servidora ocupante do cargo de **VIGILANTE**, Padrão **ATA-III**, Grupo Ocupacional **ATIVIDADES AUXILIARES**, Classe **A**, Referência **01**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela **Lei Complementar n.º 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006, e nomeada pela Portaria** n.º 001.16.01/2023, de 16/01/2023 e empossada nesta data já com o nome modificado, conforme documentação apresentada. Esta Portaria suste seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6A0F78B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.01.02.2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.02.2023 a 01.04.2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041308-9	Zila Maria de Deus Araujo	Auxiliar de Enfermagem	60 dias	28.11.2017 a 27.11.2022

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D7449D5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.02.02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS SILVA MAIA**, matrícula 123967-7, Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, Simbologia ATA-III, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 09 de janeiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8F38E543

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.06.02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA ROCHA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 125000-0, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 06 de fevereiro de 2023 até 07 de fevereiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C5416AC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.02.02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **FRANCISCO GEBERSON PAIVA LOPES**, matrícula 123969-4, Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Simbologia ADO-III, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 09 de janeiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:772E776B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.06.02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) CLEONICE NOGUEIRA DE SOUSA, Cargo Médico Plantonista, Matrícula 125946-6, Cargo Médico da Família, Matrícula 125947-4 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de fevereiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A8826464

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.01.02.2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES, para o cargo de Coordenador Pedagógico I (Orientação e Apoio da Educação Básica no Âmbito do Departamento de Ensino da Secretaria de Educação)**.** *Simbologia DAS-10, cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada* em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.02.2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:18D1FB08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.02.02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **IKARO ALLYSSON VIANA BRAGA**, matrícula 123974-0, Cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II**, Simbologia MAG-II, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 09 de janeiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2AD2B096

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.06.02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA AUCILENE DA SILVA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 124998-3; lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de fevereiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:954F92F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.01.02.2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar o Sr. JOSE ROGÉRIO DE ARAUJO LIMA, do cargo de Diretor de Projetos Elétricos**.** *Simbologia DESP-05, cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada* em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.02.2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F8262092

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.02.02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a)

estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **VERIDIANA BARBOSA ARAUJO**, matrícula 123970-8, Cargo de VIGILANTE, Simbologia ATA-III, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 09 de janeiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8BB7621B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.06.02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JOSIVANIA DE MELO SOUSA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 123748-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:838513ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.01.02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho ao servidor relacionado abaixo com cargo, matrícula, nome, e valor estabelecido na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Valor
123749-7	Francisco Henrique de Freitas Ribeiro	Auxiliar Administrativo	20%	283,85

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2DB55BBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.02.02.2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) comissionado (a) ALEXANDRE CARLOS DE ABREU, cargo de Chefe Divisão de Planejamento, Matrícula 124255-5 lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CA8532E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.06.02/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) FLAVIA FERREIRA DE ARAUJO, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123594-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de fevereiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B81A713A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.01.02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.03.2023 a 30.03.2023

124315-2	Tiago Regis de Melo Alves	Procurador Geral do Município	01.01.2021 a 31.12.2021

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:84F7345F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.02.02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SANE DARINE SOUSA ALVES, Cargo Cozinheiro, Matrícula 123772-1 lotado (a) na

Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8370E3C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.06.02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora efetiva TALYTA ALVES CHAVES LIMA, cargo de Enfermeiro da Família, matricula 060323-6 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS (120 dias) e pelo Orçamento Municipal (60 dias) no período de 05.02.2023 a 03.08.2023. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 05 de fevereiro de 2023.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A3A2F97A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.01.02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referentes a cinco dias de horas suplementares trabalhadas e não pagas no mês de janeiro de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
041912-5	Antonia Maria da Silva Oliveira	Professor Educação Básica I	05 dias	453,86
041759-9	Raimundo Nonato Silva	Professor Educação Básica I	05 dias	424,98

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:36780BAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) PRISCILA RAIANE LIMA DE ASSIS, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 125171-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de fevereiro de 2023 a 05 de fevereiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9FBE5AD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.01.02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referentes a cinco dias de deslocamento não pagos no mês de janeiro de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
041912-5	Antonia Maria da Silva Oliveira	Professor Educação Básica I	05 dias	95,20
041866-8	José de Fatima Almeida Silva	Professor Educação Básica I	05 dias	47,60
041761-0	José de Fatima Almeida Silva	Professor Educação Básica I	05 dias	47,60
041749-1	José Raildo Ribeiro Lima	Professor Educação Básica I	05 dias	47,60
042038-7	José Raildo Ribeiro Lima	Professor Educação Básica I	05 dias	47,60
041755-6	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Professor Educação Básica I	05 dias	47,60
042049-2	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Professor Educação Básica I	05 dias	47,60

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F36C522D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.01.02/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. CICERA AURELIANO DA SILVA, cargo de Chefe de Divisão de Sistemas de Informações, para substituir Antonio Marcos Ribeiro Nascimento, cargo de Chefe de Divisão de Sistemas de Informações, nas férias no período de 01 de fevereiro de 2023 até 02 de março de 2023, cargo criado pela Lei N.º 045/2022, de 28 de fevereiro de 2022 e publicado em 29 de fevereiro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D55BC4E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.01.02/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE conceder ou alterar Hora Suplementar dos servidores relacionados abaixo, com nome, cargo e matrícula ficando com carga horária de (20h) mais (20h) suplementares.

060116-0	Ana Paula de Sousa Senna	Prof. Educ. Básica I	24h
041869-2	Maria Ivanilda Costa Brito	Prof. Educ. Básica I	24h
041915-0	Maria Ivanete de Lima	Prof. Educ. Básica I	24h
041838-2	Valdeniza Maria da Silva Costa	Prof. Educ. Básica I	24h
123618-0	Ketman Castro Ferreira	Prof. Educ. Básica II	24h
121392-0	Maria Creunisse de Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica II	24h
041871-4	Ingrid Cristina Alves	Prof. Educ. Básica I	100h
060125-0	Francisca Denigna Chaves de Sousa Maia	Prof. Educ. Básica I	100h
060126-8	Maria Edvane Cunha Sousa	Prof. Educ. Básica I	100h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:21EDDC2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.01.02/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE suspender Hora Suplementar dos servidores relacionados abaixo, com nome, cargo e matrícula ficando com carga horária de (20h) mais (20h) suplementares.

041874-9	Maria Lucimar de Sousa Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	100h
041540-5	Maria Luisa da Costa	Prof. Educ. Básica I	100h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3DFAED2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018.01.02.2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** Conceder ou alterar Gratificação de Deslocamento aos Professores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
060116-0	Ana Paula de Sousa Senna	Prof. Educ. Básica I	12km
060116-0	Ana Paula de Sousa Senna	Prof. Educ. Básica I	12km
123593-1	Antonio Denis Marcos Melo Maciel	Prof. Educ. Básica II	12km
123593-1	Antonio Denis Marcos Melo Maciel	Prof. Educ. Básica II	12km
121392-0	Maria Creunisse de Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica II	14km
121392-0	Maria Creunisse de Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica II	14km
041869-2	Maria Ivanilda Costa Brito	Prof. Educ. Básica I	12km
041869-2	Maria Ivanilda Costa Brito	Prof. Educ. Básica I	12km
041969-9	Maria Marizou de Oliveira Freire	Prof. Educ. Básica I	26km
041969-9	Maria Marizou de Oliveira Freire	Prof. Educ. Básica I	26km
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	24km
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	24km
124242-3	Naiara Barreto da Silva	Prof. Educ. Básica I	20km
041740-8	Raimunísia Rebouças da Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I	26km
041740-8	Raimunísia Rebouças da Costa Santiago	Prof. Educ. Básica I	26km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D8792053

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019.01.02.2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** suspender Gratificação de Deslocamento dos Professores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
090995-5	Carlos Eduardo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	26km
090995-5	Carlos Eduardo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	26km
041544-8	Elisangela Maria Gonçalves de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	12km
041880-3	Maria Aparecida de Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km
041880-3	Maria Aparecida de Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km
041540-5	Maria Luisa da Costa	Prof. Educ. Básica I	12km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:89640B12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.01.02.2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. DIANNE KELLY PEREIRA ARAUJO , para o cargo de GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA (01 EQUIPE), simbologia DAS-3 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.02.2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:24FDFDD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.01.02.2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997,

Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear o Sr. JOÃO PAULO FERREIRA, para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.02.2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B94864BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 001.15.02.2023

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Prefeito, 02 (duas) ajuda(s), no valor de R$ 700,00 (Setecentos reais), perfazendo um total de 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Brasília-DF no(s) dia(s), 15 e 16/02/2023 com a finalidade de solicitar emendas constitucionais aos deputados, na Câmara Federal, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de fevereiro de 2023.

JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4E8C2E59

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 001.09.02.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) TIAGO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce no(s) dia(s) 09 e 10/02/2023 com a finalidade de transportar o Chefe de Transporte Escolar a UNCME, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de fevereiro de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B14D453F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.10.02.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Liduina da Costa Santiago Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Apoio ao Estudante, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 10/02/2023, com a finalidade de participar de reunião ampliada da UNCME-Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de fevereiro de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:715C4C0D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.09.02.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Aldenisio de Deus Santiago, ocupante do cargo de Chefe de Monitoramento do Transporte Escolar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 09/02/2023, com a finalidade de prestar contas de 2022 do e-parceria (Estado) no escritório da ESPLAN, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de fevereiro de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7FBEC000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 002.10.02.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), MARIA JOSELEITE DE LIMA SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce no(s) dia(s) 10/02/2023, com a finalidade de participar de Reunião ampliada da UNCME-Ce, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a

fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de fevereiro de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E3BB46C7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 003.10.02.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) NAYRA SANDY SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Cozinheira, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce no(s) dia(s) 10/02/2023, com a finalidade de participar de Reunião ampliada da UNCME-Ce, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de fevereiro de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8D617232

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.20.01.2023 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 20/01/2023, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (ICC) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 22/01/2023 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (Hospital regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de janeiro de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:55470DAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2023

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁTIMA ALINE ARISTIDES MARTINS, Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
CONSIDERANDO inciso I e § 1° do art. 1º da Lei Federal nº8.142/90;
CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2023/CMS, de 10 de fevereiro de 2023, que deliberou pela realização da VII Conferência de Saúde do município de Saboeiro, a realizar-se no dia 22 de março de 2023 com o Tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".
CONSIDERANDO o Decreto Municipal N° 114/2023, de 15 de fevereiro de 2023.
RESOLVE
Art. 1º Instituir as Comissões para a organização da realização da VII Conferência municipal de saúde;
Art. 2º A Comissão Organizadora, Comissão de Formulação e Relatoria, Comissão de Comunicação, Cultura e Educação Popular, Comissão de Articulação e Mobilização e Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade, ora instituídas, eleitas pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde - CMS em sua Reunião Ordinária nº 02/2023 realizada em 10 de fevereiro de 2023 com a seguinte composição:
I. Plenário do Conselho Municipal de Saúde
II. Coordenação
Presidente: Daniel da Silva Dimas
Coordenador Geral: Ana Cláudia de Oliveira Sousa
Secretária Geral: Maryland Fernandes Pereira Filha
Secretária Financeira: Fátima Aline Aristides Martins e André Firmino do Nascimento.
Comissão de Formulação e Relatoria: Maria Michella Alves Batista e Antonia Nágila de Oliveira Costa.
Comissão de Comunicação, Cultura e Educação Popular: Julyanna Pereira Mendes.
Comissão de Articulação e Mobilização: Maryland Fernandes Pereira Filha e Ana Cláudia de Oliveira Sousa
Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade: Jessyca Mayane Alencar de Sousa e Francisco Dácio Cavalcante.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 15 de fevereiro de 2023, bicentenário de Saboeiro – 200 anos.

FÁTIMA ALINE ARISTIDES MARTINS
Secretária Municipal da Saúde
Portaria N° 053/2022

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:BA20B08A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº 008/2023

Determina ponto facultativo nas datas indicadas alusivas as festas de Carnaval e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar ponto facultativo para os servidores do Poder Legislativo Municipal nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DANILO LEITE PONTES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Erick Lima de Melo Eugenio
Código Identificador:B4E1CB15

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 154/2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Santanense a Francisco Daning Figueiredo de Lucena e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **§ 1º do Art. 16 c/c Art. 27, I, ambos do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal**, resolve PROMULGAR o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Santanense a Francisco Daning Figueiredo de Lucena pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santana do Cariri-CE.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser designada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DANILO LEITE PONTES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Erick Lima de Melo Eugenio
Código Identificador:20349386

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 155/2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Santanense a Lucivando Rodrigues de Oliveira, conhecido como Hélio Rodrigues e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **§ 1º do Art. 16 c/c Art. 27, I, ambos do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal**, resolve PROMULGAR o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Santanense a Lucivando Rodrigues de Oliveira, conhecido como Hélio Rodrigues pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santana do Cariri-CE.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser designada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DANILO LEITE PONTES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Erick Lima de Melo Eugenio
Código Identificador:D20214D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 162232-SMS

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n° 10.01.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO (A).....: COPERGA– COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA

CNPJ.....: 63.560.007/0001-88

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS – GLP P13 E VASILHAMES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.16.01.10.122.0002.2 2075 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Fonte de Recurso: 500.1002.00; 02.16.02.10.301.0013.2 2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica. Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Fonte de Recurso: 500.1002.00; 02.16.02.10.302.0018.2080 Manutenção do bloco de atenção de média e alta complexidade amb. e hospitalar. Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Fonte de Recurso: 500.1002.00;

VIGÊNCIA.....: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:3B3CC04B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1702001/2023 DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER na forma da lei **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora Sra. **MARIA ERISMENDE VIEIRA DA SILVA,** portadora do RG nº 2006034032312 SSPCE, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, parte integrante da

Secretaria Municipal de Saúde, no período de **09/02/2023 a 08/08/2023**, de acordo com a Lei nº 357 de 12 de maio de 1977.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, entretanto, seus efeitos retroagem ao dia 09 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito.

Santana do Cariri, 17 de fevereiro de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:2330220B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PE004/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201.04.122.0008.2.002;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00;

FONTE DE RECURSOS: 1001000000.

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE004/2022-SRP-07-SFAG	NAYANE PINHEIRO MERCADINHO - ME	28.476,00

VALOR GLOBAL: R$ 28.476,00 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e seis reais);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sra**.** Nayane Pinheiro;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ;

Senador Pompeu-CE, aos 17 de janeiro de 2023.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C3D2A4D5

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **QUARTO Aditivo ao Contrato nº GM-PP007/2020-SRP-22-SEFIN**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° GM-PP007/2020-SRP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de recarga de cartuchos/toner e manutenção com reposição de peças das impressoras próprias e locação de impressoras, com manutenção preventiva e corretiva, toner e reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria de FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO do Município de Senador Pompeu/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças, Administração e Gestão;

CONTRATADA: DIGIMAC SERVIÇOS E DIGITALIZAÇÃO EIRELI-ME.

VALOR MENSAL: R$ 3.252,07 (três mil duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01° Janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELO CONTRATADO: MESSIAS ALVES CASTRO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ – Secretário (a) de Finanças, Administração e Gestão.

Senador Pompeu/CE, 22 de dezembro de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:342F6F61

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Quarto Aditivo ao Contrato nº 01.003/2019-01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.003/2019-PP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO;

CONTRATADA: CICERO CLEYTON DA SILVA PAULINO 00891089306;

VALOR MENSAL: R$ 104,01 (cento e quatro reais e um centavo);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Cicero Cleyton da Silva Paulino.

ASSINA PELA CONTRATANTE: *ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ – Secretário de FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.*

Senador Pompeu/CE, 15 de dezembro de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:8408B1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PE004/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.20.122.0002.2.035;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00;

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE004/2022-SRP-06-SARHMA	NAYANE PINHEIRO MERCADINHO - ME	3.634,10

VALOR GLOBAL: R$ 3.634,10 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e seis reais);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sra**.** NAYANE PINHEIRO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA;

Senador Pompeu-CE, aos 12 de janeiro de 2023.

IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:73C40D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **SEGUNDO Aditivo ao Contrato nº GM-PP007/2020-SRP-20-SARHMA**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° GM-PP007/2020-SRP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de recarga de cartuchos/toner e manutenção com reposição de peças das impressoras próprias e locação de impressoras, com manutenção preventiva e corretiva, toner e reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria de AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE do Município de Senador Pompeu/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE;

CONTRATADA: DIGIMAC SERVIÇOS E DIGITALIZAÇÃO EIRELI-ME.

VALOR MENSAL: R$ 506,24 (quinhentos e seis reais e vinte e quatro centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01° janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELO CONTRATADO: MESSIAS ALVES CASTRO*;*

ASSINA PELA CONTRATANTE: IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA – *Secretário (a) de* AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE.

Senador Pompeu/CE, 21 de dezembro de 2022.

IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA
Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:192E4DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Sexto Aditivo ao Contrato nº 01.07.001/2018 – 02 AGRICULTURA**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.07.001/2018**, cujo objeto é a locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Senador Pompeu-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;

CONTRATADA: R SOUZA LOCAÇÕES EIRELI EPP;

VALOR MENSAL: R$ 3.334,01 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e um centavo);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2023 até 19 de setembro de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. João Robson Gomes de Souza;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Izabele Lopes Chagas da Silva de Lima – Secretário(a) de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Senador Pompeu/CE, 15 de dezembro de 2022.

IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA
Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:35F7833F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Quarto Aditivo ao Contrato nº 01.003/2019-04**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.003/2019-PP**, cujo objeto é a

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE;

CONTRATADA: CICERO CLEYTON DA SILVA PAULINO 00891089306;

VALOR MENSAL: R$ 173,35 (cento e setenta e três reais e trinta e cinco centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Cicero Cleyton da Silva Paulino

ASSINA PELA CONTRATANTE: *IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA LIMA – Secretária de AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE*.

Senador Pompeu/CE, 15 de dezembro de 2022.

IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA LIMA
Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D57550C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP003/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DO ANTIGO CASARÃO DA INSPETORIA - 1ª ETAPA NO SÍTIO HISTÓRICO DO PATÚ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 90 (noventa) dias.

CONTRATADA: DAGY CONSTRUÇÕES LTDA - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: SR. DIEGO VENÂNCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;

Senador Pompeu/CE, 16 de Fevereiro de 2023.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:11963A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PE003/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0802 12 122 0002 2.065;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00;

FONTE DE RECURSOS: 1500100100.

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE003/2022-SRP - 01-SECD	NAYANE PINHEIRO MERCADINHO - ME	12.760,00

VALOR GLOBAL: R$ 12.760,00 (doze mil setecentos e sessenta reais);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sra**.** Nayane Pinheiro;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;

Senador Pompeu-CE, aos 03 de janeiro de 2023.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:DACD73C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PE003/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0802 12 122 0002 2.065;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00;

FONTE DE RECURSOS: 1500100100.

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE003/2022-SRP - 02-SECD	ANDERSON CARLOS RODRIGUES SILVA02931065331	1.445,50

VALOR GLOBAL: R$ 1.760,00 (doze mil setecentos e sessenta reais);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr**.** Anderson Carlos Rodrigues Silva;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;

Senador Pompeu-CE, aos 05 de janeiro de 2023.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7B613E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PE004/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0802 12 122 0002 2.065;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00;

FONTE DE RECURSOS: 1500100100.

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE004/2022-SRP -04-SECD	NAYANE PINHEIRO MERCADINHO - ME	29.576,00

VALOR GLOBAL: R$ 29.576,00 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e seis reais);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sra**.** Nayane Pinheiro;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;

Senador Pompeu-CE, aos 03 de janeiro de 2023.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:ED05ACC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PE002/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAIS DE CONSUMO E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONTROLE E ENFRENTAMENTO DE COVID-19, ATRAVÉS DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0802.12.122.0002. 2.065;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00;
FONTE DE RECURSOS: 1500100100.

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE002/2022-SRP -12-SECD	SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI- ME	129,00

VALOR GLOBAL: R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr**.** Claudio Baquete Moreira;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra;

Senador Pompeu-Ce, aos 03 de janeiro de 2023.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0DB37204

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Quarto Aditivo ao Contrato nº 01.003/2019-05**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.003/2019-PP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

CONTRATADA: CICERO CLEYTON DA SILVA PAULINO 00891089306;

VALOR MENSAL: R$ 485,38 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Cicero Cleyton da Silva Paulino

ASSINA PELA CONTRATANTE: *Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – Secretária de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO*.

Senador Pompeu/CE, 15 de dezembro de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:678DCD21

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Terceiro Aditivo ao Contrato nº GM-PP007/2020-SRP-21-INFRA**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° GM-PP007/2020-SRP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de recarga de cartuchos/toner e manutenção com reposição de peças das impressoras próprias e locação de impressoras, com manutenção preventiva e corretiva, toner e reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria de INFRAESTRUTURA do Município de Senador Pompeu/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura;

CONTRATADA: DIGIMAC SERVIÇOS E DIGITALIZAÇÃO EIRELI-ME.

VALOR MENSAL: R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01° janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELO CONTRATADO: MESSIAS ALVES CASTRO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS – Secretário (a) de Infraestrutura.

Senador Pompeu/CE, 21 de dezembro de 2022.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Secretaria de Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:088A97B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Sexto Aditivo ao Contrato nº 01.07.001/2018 – 02 INFRAESTRUTURA**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.07.001/2018**, cujo objeto é a locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura;

CONTRATADA: R SOUZA LOCAÇÕES EIRELI EPP;

VALOR MENSAL: 5.548,86 (cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2023, até 19 de setembro de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. João Robson Gomes de Souza*;*

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valberlanio Martins – Secretário(a) de Infraestrutura.

Senador Pompeu/CE, de 15 dezembro de 2022.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:ADE38509

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de INFRAESTRUTURA do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Quarto Aditivo ao Contrato nº 01.003/2019-06**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.003/2019-PP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de INFRAESTRUTURA;

CONTRATADA: CICERO CLEYTON DA SILVA PAULINO 00891089306;

VALOR MENSAL: R$ 450,71 (quatrocentos e cinquenta reais e setenta e um centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Cicero Cleyton da Silva Paulino – Procurador.

ASSINA PELA CONTRATANTE: *FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS – Secretário de INFRAESTRUTURA.*

Senador Pompeu/CE, 15 de dezembro de 2022.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Secretario de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7D4611E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PE003/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0002.2.094; 0901.10.302.0010.2.098;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00;

FONTE DE RECURSOS: 1500100200 / 1600000000.

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE003/2022-SRP-03-SAUDE	NAYANE PINHEIRO MERCADINHO - ME	28.117,00

VALOR GLOBAL: R$ 28.117,00 (vinte e oito mil, cento e dezessete reais);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sra**.** Nayane Pinheiro;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. MARIA FERNANDETE GOMES;

Senador Pompeu-CE, aos 05 de janeiro de 2023.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:CAFE2B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PE003/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0002.2.094; 0901.10.302.0010.2.098;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00;

FONTE DE RECURSOS: 1500100200 / 1600000000.

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE003/2022-SRP-04-SAUDE	ANDERSON CARLOS RODRIGUES SILVA02931065331	3.854,40

VALOR GLOBAL: R$ 3.854,40 (três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr**.** Anderson Carlos Rodrigues Silva;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. MARIA FERNANDETE GOMES;

Senador Pompeu-CE, aos 05 de janeiro de 2023.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E7769D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PE003/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0002.2.094; 0901.10.302.0010.2.098;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00;

FONTE DE RECURSOS: 1500100200 / 1600000000.

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE003/2022-SRP-05-SAUDE	G.W. DA SILVA-ME	21.808,00

VALOR GLOBAL: R$ 21.808,00 (vinte e um mil, oitocentos e oito reais);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr**.** Gebson Wilame da Silva;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. MARIA FERNANDETE GOMES;

Senador Pompeu-CE, aos 10 de janeiro de 2023.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F42677A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PE003/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0002.2.094; 0901.10.302.0010.2.098;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00;

FONTE DE RECURSOS: 1500100200 / 1600000000.

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE003/2022-SRP-06-SAUDE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA EPP	10.949,10

VALOR GLOBAL: R$ 10.949,10 (dez mil, novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr**.** FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. MARIA FERNANDETE GOMES;

Senador Pompeu-CE, aos 30 de janeiro de 2023.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6B0958A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PE004/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0002.2.094; 0901.10.302.0010.2.098;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00;

FONTE DE RECURSOS: 1500100200 / 1600000000.

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE004/2022-SRP-05-SAUDE	NAYANE PINHEIRO MERCADINHO - ME	38.063,32

VALOR GLOBAL: R$ 38.063,32 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e seis reais);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sra**.** Nayane Pinheiro;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. MARIA FERNANDETE GOMES;

Senador Pompeu-CE, aos 05 de janeiro de 2023.

MARIA FERNANDETE GOMES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:60772AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **TERCEIRO Aditivo ao Contrato nº GM-PP007/2020-SRP-17-SAÚDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° GM-PP007/2020-SRP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de recarga de cartuchos/toner e manutenção com reposição de peças das impressoras próprias e locação de impressoras, com manutenção preventiva e corretiva, toner e reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria de SAÚDE do Município de Senador Pompeu/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: FATIMA LARA BARBOSA DE ALMEIDA 06149532356.

VALOR MENSAL: R$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01° janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELO CONTRATADO: Antônio Janniely Alves Castro;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA FERNANDETE GOMES – *Secretário (a) de* Saúde.

Senador Pompeu/CE, 22 de dezembro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:78593B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de SAÚDE do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Quarto Aditivo ao Contrato nº 01.003/2019-02**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.003/2019-PP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de SAÚDE;

CONTRATADA: CICERO CLEYTON DA SILVA PAULINO 00891089306;

VALOR MENSAL: R$ 728,07 (setecentos e vinte e oito reais e sete centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Cicero Cleyton da Silva Paulino.

ASSINA PELA CONTRATANTE: *Maria Fernandete Gomes – Secretária de SAÚDE*.

Senador Pompeu/CE, 15 de dezembro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1F8E811C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **ST-PE003/2022-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E CONTRATRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM COMPUTADORES E NOTEBOOKS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501.08.122.0002.2.015 (STDAS); 0502.08.244.0039.2.030 (IGD); 0502.08.244.0033.2.027 (SCFV); 0502.08.244.0019.2.026 (CREAS); 0502.08.243.0037.2.024 (CRIANÇA)

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1661/1500/1660

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
ST-PE003/2022-SRP-02	J M G DA SILVA - ME	3.764,75

VALOR GLOBAL: R$ 3.764,75 (três mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ MARIA GUEDES DA SILVA (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA- Secretária de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Janeiro de 2023.

Senador Pompeu-CE,18 de Janeiro de 2023.

MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:5799A103

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE002/2022-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E FESTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501.08.122.0002.2.015 (SEC); 0502.08.244.0039.2.030 (IGD/PAB); 0502.08.244.0033.2.027 (SCFV); 0502.08.243.0037.2.024 (CRIANÇA); 0502.08.244.0019.2.026 (CREAS)

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00;

FONTE DE RECURSOS: 1661/1500/1660;

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
ST-PE002/2022-SRP-03	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA	R$ 29.021,97

VALOR GLOBAL: R$ 29.021,97 (vinte e nove mil, vinte e um reais e noventa e sete centavos);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: JARBAS ALVES GONZAGA (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sr. Mateus Lima da Silva Ferreira- Secretário de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Janeiro de 2023.

Senador Pompeu-CE, 17 de Janeiro de 2023.

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:10E88088

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **ST-PE001/2022-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0502.08.244.0033.2027

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1660000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
ST-PE001/2022-SRP-03	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA	198.528,55

VALOR GLOBAL: R$ 198.528,55 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: JARBAS ALVES GONZAGA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sr. Mateus Lima da Silva Ferreira

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Janeiro de 2023.

Senador Pompeu-CE, 17 de Janeiro de 2023.

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:2C8FAF06

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE001/2022-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0502.08.244.0033.2027

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1660000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
ST-PE001/2022-SRP-04	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	21.854,40

VALOR GLOBAL: R$ 21.854,40 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: Joelma Machado Oliveira (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sr. Mateus Lima da Silva Ferreira - Secretário de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social.

Senador Pompeu-CE, 17 de Janeiro de 2023.

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria De Trabalho, Desenvolvimento E Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:237AE9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **TERCEIRO Aditivo ao Contrato nº GM-PP007/2020-SRP-16-STDAS**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° GM-PP007/2020-SRP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de recarga de cartuchos/toner e manutenção com reposição de peças das impressoras próprias e locação de impressoras, com manutenção preventiva e corretiva, toner e reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria de TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Senador Pompeu/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social;

CONTRATADA: FATIMA LARA BARBOSA DE ALMEIDA 06149532356.

VALOR MENSAL: R$ 380,000 (trezentos e oitenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01° janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELO CONTRATADO: Antônio Janniely Alves Castro;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA – Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Senador Pompeu/CE, 22 de dezembro de 2022.

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:736641CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.08.001/2019-DL-01:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

OBJETO: Locação de imóvel 01 (um) imóvel situado na Rua Fausta Torres Nogueira (antiga rua Ipiranga), nº 390, Bairro Centro, Senador Pompeu/CE, para funcionamento do serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos, de interesse desta SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica recomposto valor contratual, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Apartir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE:SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

ASSINA PELO CONTRATANTE:MARIA FABIANA BENEVIDES;

CONTRATADO:MARIA FERREIRA PEDROSA;

ASSINA PELO CONTRATADO:MARIA FERREIRA PEDROSA;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu-CE, 01 de Dezembro de 2022.

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Ordenador de Despesas
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1EF68C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do **QUINTO** Aditivo ao Contrato nº 05.08.001/2019 – DL, decorrente do processo de Dispensa de licitação Nº 05.08.001/2019, cujo objeto é a Locação de imóvel 01 (um) imóvel situado na Rua Fausta Torres Nogueira (antiga rua Ipiranga), nº 390, Bairro Centro, Senador Pompeu/CE, para funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vinculos, de interesse desta SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LOCATÁRIO: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

LOCADOR: *SRA. MARIA FERREIRA PEDROSA*

VALOR MENSAL: R$ 700,00 (Setecentos Reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: *MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA - SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): *SRA. MARIA FERREIRA PEDROSA*;

SENADOR POMPEU/CE, 26 de dezembro de 2022.

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:8C6DD615

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Quarto Aditivo ao Contrato nº 01.003/2019-03**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.003/2019-PP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADA: CICERO CLEYTON DA SILVA PAULINO 00891089306;

VALOR MENSAL: R$ 208,02 (duzentos e oito reais e dois centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1° de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Cicero Cleyton da Silva Paulino

ASSINA PELA CONTRATANTE: *MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA – Secretária de TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

Senador Pompeu/CE, 15 de dezembro de 2022.

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0E94AC9D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.222, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoria: Poder Legislativo Municipal

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS SALAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - As salas da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte passarão a ter as seguintes denominações:

I) Sala Vereador Silvestre Rebouças da Costa, destinada ao Gabinete da Presidência da Câmara;
II) Sala Vereador Pio Dias de Souza, destinada à Assessoria Jurídica e Área Administrativa;
III) Sala Vereador Vital Avelino Maia, destinada à Assessoria Contábil;
IV) Sala Vereador João Delmino Maia, destinada às Reuniões das Comissões Permanentes e Licitações;
V) Sala Vereadora Maria Freire Maia e Silva, destinada à Procuradoria Especial da Mulher e do PROCON/CMTN;
VI) Sala Vereador Manoel Moreira de Almeida, destinada ao Balcão da Cidadania e Ouvidoria.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Lei Municipal nº 421, de 08 de junho de 1993.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de fevereiro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:572FD26A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2023 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido nas Leis Municipais Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e Nº 1.158, de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR o senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS DA ROCHA**, do cargo em comissão de Assessor Especial A, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO SÉRGIO COSTA DA CRUZ**, para exercer em comissão o cargo de Assessor Especial A, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de fevereiro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EBAA3880

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMEB - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° **20230216**. DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.01.01/2023 – SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES E PRODUTOS AFINS DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**, ORGÃO GERENCIADOR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ORGÃOS PARTICIPANTES SECRETARIA DE SAUDE, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CONFORME LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. DETENTOR DA ATA J GILVAN DE LIMA ME **CNPJ N°.** 07.911.196/0001-15 **ESTIMATIVA DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO** R$ 1.920.000,00 COM **Peças e Acessórios com o percentual de desconto** de 49,80% (quarenta e nove vírgula oitenta por cento). CONFORME OS TERMOS DO § 1º, INCISO II DO ART. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017. DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 16 DE Fevereiro DE 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:68502EB6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2023 DA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVAS E DE TÍTULOS PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO.

1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2023 DA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVAS E DE TÍTULOS PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PERTENCENTES À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE UBAJARA/CE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUSENILDA COSTA BARROS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:
I - RETIFICAR O EDITAL Nº 03/2023, através da CORREÇÃO da alínea "g" do subitem 1.7, renomear as alíneas do subitem 2.1. e excluir a alínea "g" do subitem 4.3, passando a vigorar com a seguinte redação:
"***1.7.*** *(...)*
g) *poderá participar o candidato/interessado com ou sem vínculo com a administração pública municipal de Ubajara/CE"*
*"**2.1.** O candidato aprovado na Seleção Pública de que trata este Edital será nomeado para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da rede pública municipal de ensino de Ubajara/CE se atendidas as seguintes exigências:*
a) *ter sido aprovado na Seleção Pública, na forma estabelecida neste Edital;*
b) *ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e no §1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988; no caso de estrangeiros de outras nacionalidades, deverá ser observado o disposto no inciso I do art. 37 da Constituição Federal de 1988;*
c) *gozar dos direitos políticos;*
d) *estar quite com as obrigações eleitorais;*
e) *estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;*
f) *ser profissional de nível superior com Licenciatura na área de educação;*
g) *ter experiência de no mínimo 02 (dois) anos de exercício no magistério (docência e outras funções do magistério);*
h) *ter idade mínima de 18 (dezoito) anos à época da nomeação;*
i) *ter disponibilidade para o cumprimento do regime de quarenta horas semanais;*
j) *Cumprir outras normas e apresentar todos os documentos que se fizerem necessários, na forma da lei, à época da nomeação."*

"4.3. A inscrição do candidato proceder-se-á através do preenchimento da ficha de inscrição on-line em todos campos solicitados, acompanhado dos seguintes documentos digitalizados em formato PDF:
a) *documento oficial de identificação (RG ou outro documento oficial com foto);*
b) *documento do Cadastro de Pessoa Física – CPF (desnecessário se constar na carteira de identidade);*
c) *certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;*
d) *títulos acadêmicos e comprovantes de experiência no magistério (docência ou em outras funções do magistério), para concorrer no processo de seleção pública e para* ***prova de títulos****;*
e) *documentação comprobatória da condição de solicitante de atendimento diferenciado, de acordo com o item 5;*
f) *certidão de quitação eleitoral, emitida no link https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral."*

II - As demais cláusulas, condições, itens, subitens e alíneas do Edital nº 03/2023 acima mencionado, permanecem inalteradas.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Ubajara-CE, 17 de fevereiro de 2023.

SUSENILDA COSTA BARROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:364CD29A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2023-GAB, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISCIPLINA OS EXPEDIENTES DOS DIAS 20, 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNCIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Renê de Almeida Vasconcelos, Prefeito Municipal de Ubajara,Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o período carnavalesco e visando assegurar o regular funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Ceará nº 35.308, de 14 de fevereiro de 2023, que disciplina os expedientes dos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 (período carnavalesco).

DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados pontos facultativos, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, todo o expediente dos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 no âmbito do Município de Ubajara-Ce.

Art. 2º - O disposto neste Decreto, não se aplica aos serviços considerados essenciais, como: saúde, limpeza pública, segurança, vigilância, dentre outros que, por sua natureza indispensável e inadiável, não possam ser paralisados ou interrompidos, ficando a cargo de cada secretaria organizar o devido funcionamento, bem como, definir os demais serviços essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE UBAJARA – CEARÁ, EM 16 (DEZESSEIS) DE FEVEREIRO DE 2023.

RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
Prefeito do Município de Ubajara

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:1E539C68

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2023.02.17.001

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Umari, **Alex Sandro Rufino Ferreira,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Umari, a Lei Municipal nº 109/2005 e:

CONSIDERANDO que a servidora **TEREZINHA TEIXEIRA DA SILVA ALENCAR,** portadora do **CPF nº 093.363.543-53,** matrícula **nº 1300246-9**, **PROFESSORA EDUCAÇÃO BASICA I,** faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Umari**;**

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Umari são regidos pela lei municipal nº 109/2005;

CONSIDERANDO que o artigo 33 da lei municipal nº 109/2005 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o inciso VI do artigo 33 da lei municipal nº 109/2005 estabelece como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora **TEREZINHA TEIXEIRA DA SILVA ALENCAR,** está aposentada, conforme benefício **nº 202.738.312-8.**

CONSIDERANDO que com a referida informação o servidor **TEREZINHA TEIXEIRA DA SILVA ALENCAR,** enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado;

CONSIDERANDO o princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º -Declarar a vacância do cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO BASICA I**, ocupado pela servidora **TEREZINHA TEIXEIRA DA SILVA ALENCAR** , lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 33, VI da lei municipal nº 109/2005.

Art. 2º - A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito do servidor contido no artigo anterior.

Art. 3º - Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirado da folha de pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 17 de fevereiro de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:B2E6E45C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 068, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **CICERA THAILINNY DE QUEIROZ COSTA (matrícula nº 5553),** no cargo de Coordenador Escolar/Nível VI, símbolo CDS-06, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroagindo a data de 15 de fevereiro de 2023.

Publique-Se. Registre-Se. Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:F2598098

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 069, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **ANDREIA FEITOSA PONTES LACERDA (matrícula nº 2195),** no cargo de Coordenador/ Nível VII - Creche, símbolo CDS-08, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroagindo a data de 15 de fevereiro de 2023.

Publique-Se. Registre-Se. Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:9E18A485

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA (AULA PRÁTICA) REFERENTE A SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA O CARGO DE MONITOR ESPORTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE e lazer, CONFORME EDITAL Nº 001/2023.

cassificação de futsal

Classificação	nome	Pontuação
1º	tiago bezerra lima	67,66
2º	eliezer da silva	66,33
3º	diego de sousa varela	60,00
4º	jucilânia marcos varela	53,00
5º		
6º		

cassificação de voleibol

Classificação	nome	Pontuação
1º	mikaely pereira ramos de melo	64,66
2º	raimunda verônica da silva andrade	55,33
3º		
4º		

cassificação de handebol

Classificação	nome	Pontuação
1º	maria vanderlucia da silva	66,33
2º	márcia jeanne da silva	60,66
3º		

cassificação de basquetebol

Classificação	nome	Pontuação
1º	michele tatiana de matos sousa	69,33
2º	helysson dos santos martins	67,33
3º		

CICERO SOUSA DA SIVA
Secretário de Esporte e Lazer
Portaria 160/2022

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:9831C9C5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.16.1

A Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO DO CERTAME LICITATÓRIO**, cuja abertura estava **prevista para o dia 07 de Março de 2023, às 09:00 Horas**, divulgada através do edital de **Tomada de Preços nº 2023.02.16.1**, tendo por objeto a Contratação de serviços advocatícios especializados a serem prestados na área administrativa e previdenciária destinado a atenderem às necessidades do Município de Várzea Alegre - CE, **por razões de interesse público**. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre/CE, 17 de Fevereiro de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:624DF9C2

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.02.21.4

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL - GABINETE DO PREFEITO de Várzea Alegre - CE, tornam público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.02.21.4, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2022.01.25.1, cujo **objeto é a Locação de 01(um) veiculo 0 (zero) Km, destinado ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Várzea Alegre - CE**, resolvem prorrogar o referido contrato até 21 de fevereiro de 2024. **CONTRATANTE:** Antônio Gregório de Lima Neto. **CONTRATADO**: Vieira e Sousa Assessoria e serviços Públicos Ltda.

Várzea Alegre/CE, 17 de fevereiro de 2023.

ANTONIO GREGORIO DE LIMA NETO
Gabinete do Prefeito.
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4F2013EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1387/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSIDIOS DOS VEREADORES E A RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. lº. Fica revisado a subsidio dos Vereadores da Câmara Municipal de Aracoiaba, assegurado pelo artigo 12-A, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Aracoiaba, em índice indistinto do reajuste dados aos servidores do Poder Executivo.

Parágrafo Único – O percentual a ser revisto corresponde a 7,43% (sete vírgula quarenta e três porcento), a ser majorado dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Aracoiaba.

Art. 2º O subsidio dos Vereadores passará a ser de R$ 8.057,25 (oito mil, e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º O ocupante do Cargo de Presidente da Câmara receberá mensalmente o subsidio no valor de R$ 12.139,53 (doze mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Art. 4º Fica concedida aos servidores públicos da Câmara Municipal, efetivos, comissionados e de confiança, o mesmo índice conferido pelo artigo 1º, parágrafo único, desta lei, a titulo de recomposição inflacionária, majorando-se aos salários, conforme Anexo I e II do presente Projeto de Lei

Art. 5º Os recursos decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º O pagamento do índice da revisão e recomposição inflacionária de que trata esta Lei terá efeitos retroativos a janeiro de 2023.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

CARGO	SIMBOLO	VECIMENTOS
Assistente Executivo	AA-1	R$ 2.119,83
Escriturário	AA-2	R$ 1.398,25
Auxiliar de Contabilidade	AA-2	R$ 1.398,25
Auxiliar de Secretaria	AA-2	R$ 1.398,25
Contínuo	AA-2	R$ 1.398,25
Copeiro	AA-2	R$ 1.398,25
Vigia	AA-2	R$ 1.398,25

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Secretário Executivo	CC-1	R$ 5.389,78	-
Secretário Financeiro	CC-1	R$ 5.389,78	-
Controlador do SCI	CC-1	R$ 5.389,78	-
Assessor Jurídico do Poder Legislativo	CC-2	R$ 4.297,20	-
Assessor Parlamentar	CC-3	R$ 3.222,90	-
Ouvidor da Câmara Municipal	CC-4	R$ 2.119,83	R$ 1.000,00
Diretor de Secretaria	CC-5	R$ 1.302,00	R$ 500,00
Diretor de Tesouraria	CC-5	R$ 1.302,00	R$ 500,00
Chefe de Tesouraria	CC-6	R$ 1.302,00	-
Diretor do Controle Interno	CC-6	R$ 1.302,00	-
Chefe do Controle Interno	CC-6	R$ 1.302,00	-

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:535A2AD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23.02.17.005/2023.

Dispõe sobre a nova composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do CACS – FUNDEB do Município de Campos Sales(CE), para o Quadriênio 2023 –2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º Atender às determinações da Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Lei Municipal Nº 657, de 18 de março de 2021 e Portaria MEC/FNDE Nº 50, de 31 de janeiro de 2023 que, de maneira alinhada, versam sobre a devida criação, composição, funcionamento e cadastro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo especificadas, em seus segmentos representativos, como Conselheiros (as) legitimados (as) do CACS FUNDEB, para atuação de mandato de 04 (anos) anos, conforme preconizado na legislação em epígrafe, com desfecho em 31 de dezembro de 2026:

Nº	Nome	Segmento	CPF	Cadeira
01	Ruth Ferreiea da Silva	Representante do Poder Executivo Municipal	829.999.613 – 91	Titular
02	Maria Adélia de Lima Carvalho	Representante do Poder Executivo Municipal	056.497.573 – 72	Suplente
03	Fcª Roberta Oliveira Andrade	Representante da Secretaria de Políticas para a Educação	768.808.003 – 78	Titular
04	Rosimeire de Oliveira Rodovalho Silva	Representante da Secretaria de Políticas para a Educação	033.963.313 – 11	Suplente
05	Lidiana de Sousa Freira	Representante dos Professores das Escolas Municipais	013.120.423 – 89	Titular
06	Antônia Gardênia Oliveira dos Santos	Representante dos Professores das Escolas Municipais	795.793.703 – 97	Suplente
07	Maria Lucivânda do Nascimento Santos	Representante dos Diretores das Escolas Municipais	700.687.043 – 72	Titular
08	Maria Magnólia Arrais Fortaleza	Representante dos Diretores das Escolas Municipais	635.210.753 – 20	Suplente
09	Antônio Zico Pereira	Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Municipais	027.271.073 – 31	Titular
10	Alex Cavalcante Ribeiro	Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Municipais	036.689.893 – 03	Suplente
11	Maria Josiane da Silva	Representante dos Pais/Responsáveis de Alunos das Escolas Municipais	047.315.993 – 77	Titular
12	Cícera Maria dos Santos Lopes	Representante dos Pais/Responsáveis de Alunos das Escolas Municipais	009.257.273 – 18	Suplente
13	Antônia Celina Cavalcante Silva	Representante dos Pais/Responsáveis de Alunos das Escolas Municipais	746.489.774 – 91	Titular
14	Marilene Tiburtino Honorato	Representante dos Pais/Responsáveis de Alunos das Escolas Municipais	053.517.343 – 11	Suplente
15	Thiago Barros dos Santos	Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública	123.405.273 – 33	Titular
16	José Isac dos Santos Gomes	Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública	107.971.693 – 93	Suplente
17	Kevelly Cibele Correia Mendes	Representante dos Estudantes Secundaristas	624.036.473 – 81	Titular
18	João Paulo Teixeira da Silva	Representante dos Estudantes Secundaristas	564.694.488 – 01	Suplente
19	Nara Rúbia de Aquino Corrêia Rodriguês	Representante do Conselho Municipal de Educação (CME)	803.860.753 – 87	Titular
20	Antônia Máximo de Sousa Lavor	Representante do Conselho Municipal de Educação – CME	171.597.843 – 91	Suplente
21	Maria da Penha Oliveira Simão	Representante do Conselho Tutelar	308.042.643 – 48	Titular
22	Francisco Bruno Alves Feitosa	Representante do Conselho Tutelar	069.523.537 – 78	Suplente
23	Sandra Maria da Silva Araújo	Representante de Organizações da Sociedade Civil	447.739.193 – 53	Titular
24	Marleide Maria Alves dos Santos	Representante de Organizações da Sociedade Civil	951.934.803 – 49	Suplente
25	João Eliatá Evangelista Feitosa	Representante de Organizações da Sociedade Civil	806.214.143 – 87	Titular
26	Edileuza Francisca de Alencar	Representante de Organizações da Sociedade Civil	149.012.688 – 05	Suplente
27	Antônia Patrícia Alves de Souza	Representante das Escolas do Campo	037.346.583 – 14	Titular
28	Orislanny Mayara da Silva Santos	Representante das Escolas do Campo	045.672.173 – 81	Suplente

Art. 3º Fica a atuação do CACS FUNDEB do Município de Campos Sales (CE), condicionada à elaboração, apreciação e aprovação de Regimento Interno pelo próprio Conselho, assim como emissão de pareceres conclusivos, pertinentes à atuação do Poder Executivo, em face da real aplicação do conjunto de parcelas de ordem financeira pertinentes ao PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, bem como da fidedigna operacionalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º Nomear a Servidora, **SANDRA MARIA DA SILVA ARAÚJO**, de **CPF Nº 447.739.193-53** como **Presidenta Legitimada do CACS FUNDEB,** deste Município, para o **Quadriênio 2023 – 2026,** e a Sra. **LIDIANA DE SOUSA FREIRE**, de **CPF Nº 013.120.423-89**, enquanto **Vice-Presidenta.**

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, salvas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2023.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:C49CEE6A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2022. EMENTA: NOMEIA O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS/FUNDEB) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ**, Antônio Wilamar Palácio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020**, que** Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e da Lei Municipal nº 179, de 09 de março de 2021, que institui o Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB) no âmbito do Município de Cariús/CE,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam as pessoas abaixo relacionadas com respectivos nomes, situação de titularidade ou suplência e segmento de representação, nomeados membros do Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB) no âmbito do Município de Cariús/CE:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal da Educação			
TITULAR:	FRANCISCO GILSON LUCENA DA SILVA	CPF: 847.524.083-68	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
SUPLENTE:	ANTONIA ILZETE ALVES FERREIRA	CPF: 574.003.933-91	
TITULAR:	MIRELA SOUSA SILVA BOAVENTURA	CPF: 029.559.783-61	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SUPLENTE:	FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA	CPF:696.692.953-00	
II – Representante dos Professores da Educação Básica Pública:			
TITULAR:	TAISES SOUSA CORREIA FERREIRA	CPF: 027.355.193-09	PROFESSORES
SUPLENTE:	FRANCISCO VENILSO FERREIRA	CPF: 873.857.673-20	
III – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:			
TITULAR:	ANTONIO PRADO DE SOUZA	CPF: 885.062.233-34	DIRETORES
SUPLENTE:	PAULA RODRIGUES DE MELO	CPF:960.068.133-49	
IV - Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:			
TITULAR:	CLEUDENE ALVES MIGUEL OLIVEIRA	CPF: 650.554.113-68	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
SUPLENTE:	VANDEGLECIA LEDO DE OLIVEIRA	CPF: 021.434.923-32	
V - Representantes dos Pais de Estudantes da Educação Básica Pública:			
TITULAR	GILVANIA FRANCELINO BAPTISTA LEITE	CPF: 387.859.193-49	PAIS
	DEIGILÂNDIA LUCENA DA SILVA	CPF: 035.829.433-99	
SUPLENTE	MARIA TEUVANI DA SILVA SANTOS	CPF: 950.092.213-49	
	ANA CRISTIANE GONÇALVES DUARTE	CPF: 056.704.473-05	
VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:			
TITULAR	JAIANA DOS SANTOS PASSOS DA SILVA	CPF: 07.644.973-30	ALUNOS
	MARIA RENATA DA SILVA	CPF: 078.662.113-37	
SUPLENTE	MARIA IOLETE CARLOS	CPF: 028.568.688-78	
	ESCARLETE JANAINA MACEDO FERREIRA	CPF: 061.619.223-12	
VII – Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares:			
TITULAR	LUZILENE GONÇALVES TORRES	CPF: 037.584.163-61	CONSELHO TUTELAR
SUPLENTE	CLÉBIO LIMA ROSAL	CPF: 696.692.953-00	
VIII – Representantes de Organização da Sociedade Civil com sede em Cariús/CE:			
TITULAR	FRANCISCA LUCIENE BEZERRA DA SILVA	CPF: 328.327.718-40	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE DE CANABRAVA
SUPLENTE	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DAMÁZIO	CPF: 307.668.263-68	
TITULAR	FRANCISCA FERNANDES MOREIRA	CPF: 740.583.633-04	ASSOC. COM. MORADORES BAIRRO VILA NOVA
SUPLENTE	MARIA SANDRA CORREIA OLIVEIRA	CPF:912.062.603-78	

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB a que se refere o Art. 1º desta portaria será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato subsequente, e iniciar-se-á em 1º de janeiro de 2023.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:24F8174A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE NATUREZA EFETIVA NOS QUADROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 568/2023
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação de cargos de natureza efetiva nos quadros do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criados os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei, a serem preenchidos ordinariamente mediante prévia aprovação em concurso público de provas e títulos.

§1º. O local de lotação dos servidores ocupantes dos cargos criados por esta Lei será definido a critério da Administração e conforme a necessidade administrativa, podendo ocorrer em qualquer parte do território municipal.

§2º. Os cargos criados têm suas atribuições definidas nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria em que lotado o servidor, que serão suplementadas em caso de insuficiência.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 3 dias de janeiro de 2023.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal De Croatá

ANEXO ÚNICO

Nomenclatura do cargo	Carga horária semanal	Vagas	Vencimento base	Qualificação Exigida
Fonoaudiólogo	30h	2	R$ 1.600,00	Graduação em Fonoaudiologia e respectivo registro no Conselho de Classe.
Psicólogo	40h	3	R$ 2.000,00	Graduação em Psicologia e respectivo registro no Conselho de Classe.
Assistente Social	30h	2	R$ 3.000,00	Graduação em Serviço Social e respectivo registro no Conselho de Classe.
Terapeuta Ocupacional	20h	1	R$ 1.852,00	Graduação em Terapia Ocupacional e respectivo registro no Conselho de Classe.
Psicopedagogo	30h	3	R$ 2.500,00	Graduação em Pedagogia ou Psicologia com especialização em Psicopedagogia e respectivo registro no Conselho de Classe, se necessário.
Professor intérprete em Libras	20h	3	R$ 2.435,76 (inicial: Ref. 9 da Lei municipal nº 298/2009)	Graduação em Letras Libras com especialização em libras, tradução e interpretação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 17de Fevereiro de 2023.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal De Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:D86A9EB8

GABINETE
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE NO SALÁRIO BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 569/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de reajuste no salário base dos profissionais do magistério da rede pública municipal de educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o salário base dos profissionais do magistério da rede pública municipal de educação de Croatá reajustado em 15% (quinze por cento), nos termos do Anexo Único desta Lei, em observância ao reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do Magistério, para o exercício de 2023.
Parágrafo único. O Anexo V da Lei municipal nº 298/2009, de 15 de dezembro de 2009, passa a ser o constante do Anexo Único desta Lei.
Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura da despesa gerada por esta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do município e de repasse de recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 17 de Fevereiro de 2023.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

ANEXO ÚNICO

ANEXO V – Tabela Salarial do Grupo Ocupacional do Magistério – Quadro Permanente

Carga horária: 20 (vinte) horas semanais

CARGO	CLASSE	REF	SALÁRIO BASE
PEB	PEB I	1	R$ 2.211,23
		2	R$ 2.277,58
		3	R$ 2.345,90
		4	R$ 2.416,28
		5	R$ 2.488,76
		6	R$ 2.563,43
		7	R$ 2.640,33
		8	R$ 2.719,54
	PEB II	9	R$ 2.801,12
		10	R$ 2.885,15
		11	R$ 2.971,72
		12	R$ 3.060,86
		13	R$ 3.152,69
		14	R$ 3.247,28
		15	R$ 3.344,69
		16	R$ 3.445,03
		17	R$ 3.548,38
		18	R$ 3.654,84

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:6EE52280

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA – TAF E RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023

Nos termos do Edital Nº 01/2023, que rege o Processo de Promoção para os servidores de carreira da Guarda Civil Municipal de Iguatu/CE, e

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Definitivo da Avaliação por Antiguidade;

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento ao certame, disciplinando as fases subsequentes, conforme previsto no Anexo II, do Edital Nº 01/2023, que dispõe sobre o cronograma do Processo de Promoção;

CONSIDERANDO que, após a avaliação por antiguidade, a etapa seguinte do Processo de Promoção é a Avaliação de Merecimento, cuja primeira fase consiste na aplicação do Teste de Avaliação Física;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o Edital Nº 01/2023 com relação às datas de realização, bem como quanto à pontuação do Teste de Avaliação Física;

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo torna pública a CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA – TAF E RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023, conforme especificado a seguir.

1. Ficam convocados os candidatos inscritos no presente Processo de Promoção, e que não foram aprovados dentro do número de vagas disponíveis na Avaliação por Antiguidade, para a realização do Teste de Avaliação Física – TAF.

1.1. Apenas poderão realizar o TAF os candidatos que expressamente manifestaram intenção no ato da inscrição, conforme o item 7.2 do Edital Nº 01/2023.

2. O Teste de Avaliação Física acontecerá nos dias 03 e 04 de março de 2023, no Estádio Municipal Morenão, localizado na rua Profª. Maria Rosa Gouvêia, S/N, Sete de Setembro, Iguatu/CE, nos horários preestabelecidos, conforme o ANEXO ÚNICO desta Convocação.

3. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da Comissão, o TAF poderá ser adiado e/ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

4. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estipulado, portando documento oficial com foto.

5. Os candidatos deverão apresentar, no dia de realização do TAF, Atestado Médico, emitido no prazo máximo de 30 (trinta) dias, que certifique, expressamente, que o (a) candidato (a) está APTO (A) para realizar o esforço físico exigido pelo TAF previsto no Edital que rege esse certame, além de se apresentarem alimentados e com roupas e calçados apropriados para prática desportiva.

5.1. Será aceito apenas atestado médico emitido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos antecedentes à data marcada para o teste.

5.2. A não apresentação do atestado, ou sua apresentação sem a observância do disposto no item 7.2 do Edital 01/2023 e no item 5 desta Convocação, impossibilitará o candidato de realizar o TAF e implicará na ausência de pontuação nesta fase.

6. Os candidatos realizarão o TAF conforme o item 7.5 do Edital Nº 01/2023, devendo, após o término de cada exercício, assinar sua ficha de avaliação, que conterá a contagem feita pelo avaliador, conforme as pontuações para cada teste, dispostas no Anexo III do respectivo Edital e retificado pela presente Convocação.

6.1. O não comparecimento do candidato, nos termos, datas e horários pré-estabelecidos, implicará na ausência da pontuação referente ao TAF.

7. O resultado Preliminar do Teste de Avaliação Física – TAF será divulgado no dia 07 de março de 2023 no Diário Oficial dos Municípios do Ceará.

8. Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser entregues impressos, com a devida fundamentação, no setor administrativo da Secretaria de Segurança Pública do Município de Iguatu/CE, nos dias 08 e 09 de março de 2023.

9. O resultado Final do Teste de Avaliação Física – TAF será divulgado no dia 14 de março de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Ceará.

10. O Anexo II do EDITAL Nº 01/2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:
ANEXO II – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Realização do TAF	02/03/23 e 03/03/23

Leia-se:
ANEXO II – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Realização do TAF	03/03/23 e 04/03/23

11. O Anexo III do EDITAL Nº 01/2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:
ANEXO III – PONTUAÇÃO TAF

CORRIDA		ABDOMINAL		APOIO DE FRENTE	
DISTÂNCIA	PONTOS	REPETIÇÕES	PONTOS	REPETIÇÕES	PONTOS
1400m	20	10	15	10	15
1675m	25	15	18,75	15	18,75
1950m	30	20	22,5	20	22,5
2225m	35	25	26,25	25	26,25
2500m	40	30	30	30	30

Leia-se:
ANEXO III – PONTUAÇÃO TAF

CORRIDA		ABDOMINAL		APOIO DE FRENTE	
DISTÂNCIA	PONTOS	REPETIÇÕES	PONTOS	REPETIÇÕES	PONTOS
Abaixo de 1200m	0	Abaixo de 10	0	Abaixo de 10	0
De 1200m a 1500m	20	De 11 a 15	10	De 11 a 15	10
De 1501m a 1800m	25	De 16 a 20	15	De 16 a 20	15
De 1801m a 2100m	30	De 21 a 25	20	De 21 a 25	20
De 2101m a 2400m	35	De 26 a 30	25	De 26 a 30	25
Acima de 2400m	40	Acima de 30	30	Acima de 30	30

12. As demais disposições do EDITAL Nº 01/2023 permanecem inalteradas.

Iguatu/CE, 17 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

Edital Nº 01/2023

ANEXO ÚNICO
CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA – TAF

DIA 03 DE MARÇO DE 2023			
MAT	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
20731	FRANCIMAR FREIRE DE ALMEIDA	02/03/2023	8h
11974	NEUTOM BARBOSA RODRIGUES	02/03/2023	8h
20747	SAMUEL LEONIDAS VIANA DE MELO	02/03/2023	8h
11955	FRANCISCO CELIO VIANA	02/03/2023	8h
12915	FRANCISCO EUDO TEIXEIRA	02/03/2023	8h
12149	IDERLANDE ALVES DA SILVA	02/03/2023	8h
12018	REGINALDO UCHOA DE LIMA	02/03/2023	8h
11984	CICERO RICARTE BORGES DA SILVA	02/03/2023	8h
12145	FRANCISCO ASSIS ALVES	02/03/2023	8h
3127	FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE CASTRO	02/03/2023	8h
11996	FRANCISCO EUDES DE SOUZA	02/03/2023	8h
12634	FRANCISCO LAERCIO PINHEIRO ROLIM	02/03/2023	8h
11959	FRANCISCO RENAN DE CARVALHO	02/03/2023	8h
11960	FRANCISCO RENE DE CARVALHO	02/03/2023	8h
12572	GLEIDSON DE OLIVEIRA	02/03/2023	8h
11965	JOSE BONFIM DA SILVA LAVOR	02/03/2023	8h

DIA 03 DE MARÇO DE 2023			
MAT	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
12014	MARCONE ALVES BEZERRA	03/03/2023	8h
12019	ROBERTO CANDIDO UCHOA	03/03/2023	8h
3076	ROBERTO SATURNINO DE OLIVEIRA	03/03/2023	8h
12148	RONALDO LOPES FERREIRA	03/03/2023	8h
20732	SILVERLANDIO LUCAS BARRETO	03/03/2023	8h
12150	WENDER PATRICIO AMORIM DA SILVA	03/03/2023	8h
53934	EMANOEL ARAUJO FELIPE	03/03/2023	8h
53929	FRANCISCO GERLANO DA SILVA	03/03/2023	8h
54699	CLAÚDIO WESCLEY M. DOS SANTOS	03/03/2023	8h
54718	DIEGO AGOSTINHO DE CARVALHO	03/03/2023	8h
52895	FABIO RIBEIRO DOS SANTOS	03/03/2023	8h
54652	JOÃO CARLOS HOLANDA LAVOR	03/03/2023	8h
53174	JOSE BEZERRA ARAUJO	03/03/2023	8h
54525	MARTIM SEBASTIÃO FELIPE NETO	03/03/2023	8h
54522	RENATO FELIX TEIXEIRA	03/03/2023	8h
54698	TASCIANO OLINDA BARROS	03/03/2023	8h

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2C1DE8E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial		
Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM – CNPJ: 43.646.993/0001-86		Fontes Contábil
Conta	**Descrição**	**31/12/2021**
1	*** Ativo ***	880,88 D
1.01	Ativo Circulante	880,88 D
1.01.01	Disponibilidades	880,88 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	814,08 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	814,08 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	814,08 D
1.01.01.02	Bancos	66,80 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	66,80 D
1.01.01.02.01.0001	Conta Corrente BB 26191-2	66,80 D
2	*** Passivo ***	880,88 C
2.01	Passivo Circulante	492,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	492,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	492,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	492,00 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	32,00 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	400,00 C
2.01.01.17.01.0009	Internet a Pagar	60,00 C
2.07	Patrimônio Social	388,88 C
2.07.07	Resultado Social	388,88 C
2.07.07.01	Resultado Social	388,88 C
2.07.07.01.01	Superavit Acumulado	388,88 C
2.07.07.01.01.0001	Superavit do Exercício	388,88 C
Data de Encerramento: 31/12/2021		
Valor de Ativo e Passivo: R$ 880,88 (Oitocentos e Oitenta Reais e Oitenta e Oito Centavos).		

ROSIMEIRE PEREIRA DE MORAIS
APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Jardim – CE
CNPJ: 43.646.993/0001-86

ADAUTO DE SOUSA GALVÃO
Contador CRC CE – 012202/O-3

Demonstração do Resultado do Exercício		
Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM – CNPJ: 43.646.993/0001-86		Fontes Contábil
Estabelecimento: 001 – CENTRO DE ATEND. EDUC. ESPECIA; Centro de Resultado: 001 - MATRIZ		
Conta	**Descrição**	**01/01/2021 a 31/12/2021**
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.899,19
010.01	Receita de Doações	3.899,19
010.01.01	Receita de Doações	3.899,19
3.01.01.01.01.003	Receita de Doações (Diversos)	3.899,19
(=) 030	Receita Líquida	3.899,19
(-) 070	Despesas Operacionais	3.510,31
070.01	Despesas Operacionais	3.449,11
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	3.449,11
3.01.01.07.01.0019	Despesas Com Alimentação	88,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	2.000,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	45,10
3.01.01.07.01.0049	Água	96,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	183,93
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	302,78
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	435,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	298,30
070.04	Resultado Financeiro	61,20
070.04.02	Despesas Financeiras	61,20
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	61,20
3.01.01.09.01.008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	61,20
(=) 200	Superavit Líquido do Exercício	388,88

ROSIMEIRE PEREIRA DE MORAIS
APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Jardim – CE
CNPJ: 43.646.993/0001-86

ADAUTO DE SOUSA GALVÃO
Contador CRC CE – 012202/O-3

Balancete Contábil					
Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM – CNPJ: 43.646.993/0001-86					Fontes Contábil
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021: Estabelecimento(s): Todos: Centro(s) de Resultados: Todos					
Conta	**Descrição**	**Saldo Anterior**	**Débitos**	**Créditos**	**Saldo Atual**
1	*** Ativo ***	0,00	4.004,19	3.123,31	880,88 D
1.01	Ativo Circulante	0,00	4.004,19	3.123,31	880,88 D
1.01.01	Disponibilidades	0,00	4.004,19	3.123,31	880,88 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	0,00	3.871,19	3.057,11	814,08 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	0,00	3.871,19	3.057,11	814,08 D

1.01.01.01.01.0001	Caixa	0,00	3.871,19	3.057,11	814,08 D
1.01.01.02	Bancos	0,00	133,00	66,20	66,80 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	0,00	133,00	66,20	66,80 D
1.01.01.02.01.0001	Conta Corrente BB 26191-2	0,00	133,00	66,20	66,80 D
2	*** Passivo ***	0,00	1.947,40	2.439,40	492,00 C
2.01	Passivo Circulante	0,00	1.947,40	2.439,40	492,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	1.947,40	2.439,40	492,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	0,00	1.947,40	2.439,40	492,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	0,00	1.947,40	2.439,40	492,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	0,00	45,10	45,10	0,00
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	0,00	64,00	96,00	32,00 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	0,00	1.600,00	2.000,00	400,00 C
2.01.01.17.01.0009	Internet a Pagar	0,00	238,30	298,30	60,00 C
3	Resultado Operacional	0,00	3.510,31	3.899,19	388,88 C
3.01	Resultado Operacional	0,00	3.510,31	3.899,19	388,88 C
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	3.510,31	3.899,19	388,88 C
3.01.01.01	Receita Bruta	0,00	0,00	3.899,19	3.899,19 C
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	0,00	3.899,19	3.899,19 C
3.01.01.01.01.0003	Receita de Doações (Diversos)	0,00	0,00	3.899,19	3.899,19 C
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	3.449,11	0,00	3.449,11 D
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	3.449,11	0,00	3.449,11 D
3.01.01.07.01.0019	Despesas Com Alimentação	0,00	88,00	0,00	88,00 D
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	45,10	0,00	45,10 D
3.01.01.07.01.0049	Água	0,00	96,00	0,00	96,00 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	183,93	0,00	183,93 D
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	0,00	302,78	0,00	302,78 D
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	0,00	435,00	0,00	435,00 D
3.01.01.07.01.0072	Internet	0,00	298,30	0,00	298,30 D
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	61,20	0,00	61,20 D
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	61,20	0,00	61,20 D
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps. Bancárias	0,00	61,20	0,00	61,20 D
		0,00	9.461,90	9.461,90	0,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS	
ANO 2021	
RECEITAS DE DOAÇÕES	**VALORES**
Receitas doações diversas	R$ 3.899,19
TOTAIS	**R$ 3.899,19**
DESPESAS OPERACIONAIS	**VALORES**
Gêneros Alimentícios	R$ 88,00
Alugueis	R$ 1.600,00
Energia Elétrica	R$ 45,10
Água	R$ 64,00
Material de consumo	R$ 183,93
Material de expediente	R$ 302,78
Taxas	R$ 435,00
Internet	R$ 238,30
Despesas bancárias	R$ 61,20
TOTAIS	**R$ 3.018,31**
COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES EM CAIXA E BANCOS	
Saldo Anterior	R$ 0,00
Entradas	R$ 3,899,19
Despesas	R$ 3.018,31
Saldo em caixa e bancos em 31/12/2021	R$ 880,88

Jardim CE, 31 de dezembro de 2021.

ROSIMEIRE PEREIRA DE MORAIS
APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Jardim – CE
CNPJ: 43.646.993/0001-86

ADAUTO DE SOUSA GALVÃO
Contador CRC CE – 012202/O-3

PARECER DO CONSELHO FISCAL
Em cumprimento ao que determina o Estatuto da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM** e em conformidade com a legislação vigente, reuniram os membros deste conselho para apreciação, bem como emitir o parecer relativo a prestação de contas da entidade do **exercício de 2021** encerrado em 31 dias do mês de dezembro.
Após exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais e ànós encaminhados pela diretoria da Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos contábeis, o que engrandece o trabalho apresentado pelos responsáveis por sua execução.
Apreciamos também os extratos bancários, semressalvas e datado em 31 de dezembro de 2021.
Assim sendo, os abaixo, assinados, Membros do Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM**, reconhecem e atestam a precisão do Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado, Demonstração do Superávit ou Déficit Acumulado e Demonstrações contábeis do exercício de 2021, apresentado e, propõem a sua integral **APROVAÇÃO**, com voto de louvor.

Jardim CE, 08 de fevereiro de 2023.

_____
GUSTAVO BARBOSA MONTE

_____
LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS

FRANCISCA APARECIDA LEITE VASCONCELOS

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:3B8977CC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial		
Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM – CNPJ: 43.646.993/0001-86		Fontes Contábil
Conta	**Descrição**	**31/12/2022**
1	*** Ativo ***	88.422,32 D
1.01	Ativo Circulante	82.043,71 D
1.01.01	Disponibilidades	82.043,71 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	370,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	370,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	370,00 D
1.01.01.02	Bancos	71.665,59 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	71.665,59 D
1.01.01.02.01.0001	Conta Corrente BB 26191-2	11.532,60 D
1.01.01.02.01.0002	Conta Corrente BB 27200-0	60.132,99 D
1.01.01.04	APLICAÇÕES	10.008,12 D
1.01.01.04.01	Aplicações Financeiras	10.008,12 D
1.01.01.04.01.0001	BB Rende Fácil 27709-6	10.008,12 D
1.07	Ativo não circulante	6.378,61 D
1.07.04	Imobilizado	6.378,61 D
1.07.04.01	Bens em Operação	6.489,20 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	6.489,20 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.200,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	1.489,20 D
1.07.04.01.01.0006	Computadores e Equipamentos de Processamento de Dados	3.800,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	110,59 C
1.07.04.21.03	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	110,59 C
2	*** Passivo ***	88.422,32 C
2.01	Passivo Circulante	603,31 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	603,31 C
2.01.01.17	Outras Contas	603,31 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	603,31 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	377,31 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	16,00 C
2.01.01.17.01.0008	Assessoria Contábil a Pagar	150,00 C
2.01.01.17.01.0009	Internet a Pagar	60,00 C
2.07	Patrimônio Social	87.819,01 C
2.07.07	Resultado Social	87.819,01 C
2.07.07.01	Resultado Social	87.819,01 C
2.07.07.01.01	Superavit Acumulado	87.819,01 C
2.07.07.01.01.0001	Superavit do Exercício	87.819,01 C
Data de Encerramento: 31/12/2022		
Valor de Ativo e Passivo: R$ 88.422,32 (Oitenta e Oito Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).		

ROSIMEIRE PEREIRA DE MORAIS
APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Jardim – CE
CNPJ: 43.646.993/0001-86

ADAUTO DE SOUSA GALVÃO
Contador CRC CE – 012202/O-3

Demonstração do Resultado do Exercício		
Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM – CNPJ: 43.646.993/0001-86		Fontes Contábil
Estabelecimentos: 0001 – CENTRO DE ATEND. EDUC. ESPECIA; Centro de Resultado: 001 - MATRIZ		
Conta	**Descrição**	**01/01/2022 a 31/12/2022**
(+) 010	Receita Bruta Operacional	158.484,20
010.01	Receita de Doações	158.484,20
010.01.01	Receita de Doações	158.484,20
3.01.01.01.01.0001	Receita de Doações (Associados)	3.200,00
3.01.01.01.01.0002	Receita de Doações (Padrinhos)	7.645,00
3.01.01.01.01.0003	Receita de Doações (Diversos)	37.639,20
3.01.01.01.01.0004	Receita de Doações (Emendas Parlamentar)	100.000,00
3.01.01.01.01.0005	Receita de Doações (FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES)	10.000,00
(=) 030	Receita Líquida	158.484,20
(-) 070	Despesas Operacionais	71.054,07
070.01	Despesas Operacionais	31.794,95
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	31.794,95
3.01.01.07.01.0001	Serviços Prestados Pessoa Física	1.200,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	8.396,50
3.01.01.07.01.0035	Depreciação	110,59
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	214,47
3.01.01.07.01.0049	Água	176,00
3.01.01.07.01.0056	Federação Nacional das Apaes	1.073,02
3.01.01.07.01.0060	Correios e Malotes	7,85
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	4.398,08
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	5.743,06

3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	8.015,38
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	1.800,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	660,00
070.02	Despesas Operacionais (Emenda Parlamentar)	38.198,17
3.01.01.08	Emenda Parlamentar	38.198,17
3.01.01.08.01	Despesas de Emenda Parlamentar	38.198,17
3.01.01.08.01.0001	Serviços Prestado Pessoa Física	13.923,00
3.01.01.08.01.0002	Energia Elétrica	1.459,56
3.01.01.08.01.0003	Aluguel	6.800,00
3.01.01.08.01.0004	Material de Expediente	2.008,83
3.01.01.08.01.0005	Manutenção Conservação e Limpeza	13.870,78
3.01.01.08.01.0006	Internet	120,00
3.01.01.08.01.0007	Água	16,00
070.04	Resultado Financeiro	1.060,95
070.04.01	Juros de Aplicações Financeiras	(8,12)
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	8,12
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	8,12
070.04.02	Despesas Financeiras	1.069,07
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	1.069,07
3.01.01.09.01.0006	Juros e Despesas Bancárias Emenda Parlamentar	278.93
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	790,14
(=) 200	Superavit Líquido do Exercício	87.430,13

ROSIMEIRE PEREIRA DE MORAIS
APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Jardim – CE
CNPJ: 43.646.993/0001-86

ADAUTO DE SOUSA GALVÃO
Contador CRC CE – 012202/O-3

Balancete Contábil

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM – CNPJ: 43.646.993/0001-86 — Fontes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022: Estabelecimento(s): 0001 – CENTRO DE ATEND. EDUC. ESPECIA: Centros(s) de Resultados: todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	880,88 D	189.878,52	102.337,08	88.422,32 D
1.01	Ativo Circulante	880,88 D	183.389,32	102.226,49	82.043,71 D
1.01.01	Disponibilidades	880,88 D	183.389,32	102.226,49	82.043,71 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	814,08 D	40.622,20	41.066,28	370,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	814,08 D	40.622,20	41.066,28	370,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	814,08 D	40.622,20	41.066,28	370,00 D
1.01.01.02	Bancos	66,80 D	132.759,00	61.160,21	71.665,59 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	66,80 D	132.759,00	61.160,21	71.665,59 D
1.01.01.02.01.0001	Conta Corrente BB 26191-2	66,80 D	22.759,00	11.293,20	11.532,60 D
1.01.01.02.01.0002	Conta Corrente BB 27200-0	0,00	100.000,00	39.867,01	60.132,99 D
1.01.01.02.01.0003	Conta Corrente BB 27709-6	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
1.01.01.04	APLICAÇÕES	0,00	10.008,12	0,00	10.008,12 D
1.01.01.04.01	Aplicações Financeiras	0,00	10.008,12	0,00	10.008,12 D
1.01.01.04.01.0001	BB Rende Fácil 27709-6	0,00	10.008,12	0,00	10.008,12 D
1.07	Ativo não Circulante	0,00	6.489,20	110,59	6.378,61 D
1.07.04	Imobilizado	0,00	6.489,20	110,59	6.378,61 D
1.07.04.01	Bens em Operação	0,00	6.489,20	0,00	6.489,20 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de S	0,00	6.489,20	0,00	6.489,20 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industria	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	1.489,20	0,00	1.489,20 D
1.07.04.01.01.0006	Computadores Equipamentos de Processame	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaust	0,00	0,00	110,59	110,59 C
1.07.04.21.03	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exau	0,00	0,00	110,59	110,59 C
2	*** Passivo ***	880,88 C	19.471,22	19.582,53	992,19 C
2.01	Passivo Circulante	492,00 C	19.471,22	19.582,53	603,31 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	492,00 C	19.471,22	19.582,53	603,31 C
2.01.01.17	Outras Contas	492,00 C	19.471,22	19.582,53	603,31 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	492,00 C	19.471,22	19.582,53	603,31 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	0,00	1.296,72	1.674,03	377,31 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	32,00 C	208,00	192,00	16,00 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	400,00 C	15.596,50	15.196,50	0,00
2.01.01.17.01.0008	Assessoria Contábil a Pagar	0,00	1.650,00	1.800,00	150,00 C
2.01.01.17.01.0009	Internet a Pagar	60,00 C	720,00	720,00	60,00 C
2.07	Patrimônio Social	388,88 C	0,00	0,00	388,88 C
2.07.07	Resultado Social	388,88 C	0,00	0,00	388,88 C
2.07.07.01	Resultado Social	388,88 C	0,00	0,00	388,88 C
2.07.07.01.01	Superavit Acumulado	388,88 C	0,00	0,00	388,88 C
2.07.07.01.01.0001	Superavit do Exercício	388,88 C	0,00	0,00	388,88 C
3	Resultado Operacional	0,00	71.062,19	158.492,32	87.430,13 C
3.01	Resultado Operacional	0,00	71.062,19	158.492,32	87.430,13 C
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	71.062,19	158.492,32	87.430,13 C
3.01.01.01	Receita Bruta	0,00	0,00	158.484,20	158.484,20 C
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	0,00	158.484,20	158.484,20 C
3.01.01.01.01.0001	Receita de Doações (Associados)	0,00	0,00	3.200,00	3.200 C
3.01.01.01.01.0002	Receita de Doações (Padrinhos)	0,00	0,00	7.645,00	7.645,00 C
3.01.01.01.01.0003	Receita de Doações (Diversos)	0,00	0,00	37.639,20	37.639,20 C
3.01.01.01.01.0004	Receita de Doações (Emenda Parlamentar)	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00 C
3.01.01.01.01.0005	Receita de Doações (FEDERAÇÃO NACIONAL)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00 C
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00	8,12	8,12 C
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	0,00	0,00	8,12	8,12 C
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	0,00	0,00	8,12	8,12 C
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	31.794,95	0,00	31.794,95 D
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	31.794,95	0,00	31.794,95 D

3.01.01.07.01.0001	Serviços Prestados Pessoa Física	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00 D
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	0,00	8.396,50	0,00	8.396,50 D
3.01.01.07.01.0035	Depreciação	0,00	110,59	0,00	110,59 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	214,47	0,00	214,47 D
3.01.01.07.01.0049	Água	0,00	176,00	0,00	176,00 D
3.01.01.07.01.0056	Federação Nacional das Apaes	0,00	1.073,02	0,00	1.073,02 D
3.01.01.07.01.0060	Correios e Malotes	0,00	7,85	0,00	7,85 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	4.398,08	0,00	4.398,08 D
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	0,00	5.743,06	0,00	5.743,06 D
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	0,00	8.015,38	0,00	8.015,38 D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00 D
3.01.01.07.01.0072	Internet	0,00	660,00	0,00	660,00 D
3.01.01.08	Emenda Parlamentar	0,00	38.198,17	0,00	38.198,17 D
3.01.01.08.01	Despesas de Emenda Parlamentar	0,00	38.198,17	0,00	38.198,17 D
3.01.01.08.01.0001	Serviços Prestado Pessoa Física	0,00	13.923,00	0,00	13.923,00 D
3.01.01.08.01.0002	Energia Elétrica	0,00	1.459,56	0,00	1.459,56 D
3.01.01.08.01.0003	Aluguel	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00 D
3.01.01.08.01.0004	Material de Expediente	0,00	2.008,83	0,00	2.008,83 D
3.01.01.08.01.0005	Manutenção Conservação e Limpeza	0,00	13.870,78	0,00	13.870,78 D
3.01.01.08.01.0006	Internet	0,00	120,00	0,00	120,00 D
3.01.01.08.01.0007	Água	0,00	16,00	0,00	16,00 D
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	1.069,07	0,00	1.069,07 D
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	1.069,07	0,00	1.069,07 D
3.01.01.09.01.0006	Juros e Despesas Bancárias Emenda Parlamen	0,00	278,93	0,00	278,93 D
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps. Bancárias	0,00	790,14	0,00	790,14 D
		0,00	280.411,93	280.411,93	0,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS	
ANO 2022	
RECEITAS DE DOAÇÕES	**VALORES**
Receitas de doações associados	R$ 3.200,00
Receitas de doações padrinhos	R$ 7.645,00
Receitas doações diversas	R$ 37.639,20
Receitas Emenda Parlamentar	R$ 100.000,00
Receitas – Federação das APAES	R$ 10.000,00
TOTAIS	**R$ 158.484,20**
OUTRAS RECEITAS	**VALORES**
Rendimentos de aplicações	R$ 8.12
TOTAIS	**R$ 8,12**
DESPESAS OPERACIONAIS	**VALORES**
Serviços prestados pessoa física	R$ 1.200,00
Alugueis	R$ 8.396,50
Energia Elétrica	R$ 214,47
Água	R$ 176,00
Contribuição APAE	R$ 1.073,02
Correios	R$ 7,85
Material de consumo	R$ 4.398,08
Manutenção conservação e limpeza	R$ 5.631,75
Material de expediente	R$ 8.015,38
Assessoria contábil	R$ 1.800,00
Internet	R$ 660,00
Despesas bancárias	R$ 790,14
TOTAIS	**R$ 32.363,19**
DESPESAS EMENDA PARLAMENTAR	**VALORES**
Serviços prestados pessoa física	R$ 13.923,00
Energia Elétrica	R$ 1.459,56
Aluguel	R$ 6.800,00
Material de expediente	R$ 2.008,83
Manutenção e conservação	R$ 13.870,78
Internet	R$ 120,00
Água	R$ 16,00
Despesas bancárias	R$ 278,93
TOTAIS	**R$ 38.477,10**
COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES EM CAIXA E BANCOS	
Saldo Anterior	R$ 880,88
Entradas	R$ 158.492,32
Despesas	R$ 70.840,29
Aquisição de equipamentos	R$ 6.489,20
Saldo em caixa e bancos em 31/12/2022	R$ 82.043,71

Jardim CE, 31 de dezembro de 2022.

ROSIMEIRE PEREIRA DE MORAIS
APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Jardim – CE
CNPJ: 43.646.993/0001-86

ADAUTO DE SOUSA GALVÃO
Contador CRC CE – 012202/O-3

PARECER DO CONSELHO FISCAL
Em cumprimento ao que determina o Estatuto da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM** e em conformidade com a legislação vigente, reuniram os membros deste conselho para apreciação, bem como emitir o parecer relativo a prestação de contas da entidade do **exercício de 2022** encerrado em 31 dias do mês de dezembro.

Após exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais e ànós encaminhados pela diretoria da Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos contábeis, o que engrandece o trabalho apresentado pelos responsáveis por sua execução.

Apreciamos também os extratos bancários, semressalvas e datado em 31 de dezembro de 2022.

Assim sendo, os abaixo, assinados, Membros do Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM**, reconhecem e atestam a precisão do Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado, Demonstração do Superávit ou Déficit Acumulado e Demonstrações contábeis do exercício de 2022, apresentado e, propõem a sua integral **APROVAÇÃO**, com voto de louvor.

Jardim CE, 08 de fevereiro de 2023.

_____
GUSTAVO BARBOSA MONTE

_____
LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS

_____
FRANCISCA APARECIDA LEITE VASCONCELOS

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:9916C072

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 15.02.002/2023

ATO Nº 15.02.002/2023

Concede Pensão por Morte a FRANCISCA BRAGA DE SOUSA, esposa do ex. servidor Público Municipal ALBERTO GILSON DE SOUSA, admitido em 01/02/1972, no cargo de Assistente Parlamentar, matrícula nº 0600024, era lotad na Câmara Municipal de Quixadá, e falecido em 17/12/2022, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando mediante despacho exarado nos autos de pedido de habilitação de Pensão Por Morte requerida em 22/12/2022 por **FRANCISCA BRAGA DE SOUSA**, esposa do ex. servidor Público Municipal **ALBERTO GILSON DE SOUSA**, admitido em 01/02/1972, no cargo de Assistente Parlamentar, matrícula nº 0600024, era lotada na Câmara Municipal de Quixadá, falecido na data 17/12/2022, estava ativo;

Considerando, por sua vez a Carta Magna que preconiza em seu artigo 40, § 7°, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019:

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.
§ 7º Observado o disposto no § 2º do art. 201, quando se tratar da única fonte de renda formal auferida pelo dependente, o benefício de pensão por morte será concedido nos termos de lei do respectivo ente federativo, a qual tratará de forma diferenciada a hipótese de morte dos servidores de que trata o § 4º-B decorrente de agressão sofrida no exercício ou em razão da função.

Considerando o disposto no art. 23 §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103 de 2019:
Art. 23.A pensão por morte concedida a dependente de segurado do Regime Geral de Previdência Social ou de servidor público federal será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo segurado ou servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento).
§ 1º As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, preservado o valor de 100% (cem por cento) da pensão por morte quando o número de dependentes remanescente for igual ou superior a 5 (cinco).
(...)
§ 4ºO tempo de duração da pensão por morte e das cotas individuais por dependente até a perda dessa qualidade, o rol de dependentes e sua qualificação e as condições necessárias para enquadramento serão aqueles estabelecidos na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 25 de 20 de julho de 2022, publicada em 05 de outubro de 2022, no art. 24 e parágrafos, o qual dispõe sobre as regras para a concessão de Pensão Por Morte, vejamos:

Art. 24. Conforme prevê o § 7º do art. 40 da Constituição Federal, na concessão de pensão por morte o dependente de segurado do RPPS falecido a partir da data de vigência desta Lei Complementar, será aplicado o disposto o art. 23, §§ 1º a 6º da Emenda Constitucional º. 103, de 2019.

§1º Os benefícios de pensão por morte serão reajustados na mesma data utilizada para fins de reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, ressalvados os casos de pensões decorrentes de proventos de aposentadorias que tinham direito a integralidade e paridade.

§2º Decreto do Poder Executivo detalhará as regras de concessão de pensão por morte no caput deste artigo para o fiel cumprimento desta lei complementar e lei complementar nº. 2.103/2002 de 30 de julho de 2002, no que couber.

Considerando, a Lei Municipal nº 2.103/2002 no se artigo 9º, I, que define o direito aos beneficiados deste regime de previdência social:

Artigo 9º - São beneficiários deste regime de previdência social, na condição de dependentes do segurado:

I - o **cônjuge**, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido.

Considerando o que dispõe no artigo 37 da Lei Municipal nº 2.103/2002, com redação dada pela **Lei Complementar Municipal nº. 25 de 20 de julho de 2022, publicada em 05 de outubro de 2022**, que define a pensão por morte aos dependentes:

Artigo 37 - A pensão por morte será devida aos dependentes a contar:

I - do dia do óbito se requerida até 180 dias da ocorrência do falecimento do servidor;

Considerando por fim, a pretensão da requerenta encontra respaldo jurídico nos termos da Emenda Constitucional nº 103/2019 e no artigo 9º, I da Lei Municipal nº 2.103/2002 e artigo 24 e parágrafos da Lei Complementar nº. 25/2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Expedir o presente Título dePensão Por Morteem favor do beneficiário**FRANCISCA BRAGA DE SOUSA**, esposa do ex. servidor Público Municipal **ALBERTO GILSON DE SOUSA**,no valor de**R$ 2.546,90 (Dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) conforme tabela de cálculo de proventos abaixo.** A forma de reajuste dos proventos de pensão se dará pelos índices do RGPS.

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
SALÁRIO BASE =	R$ 3.193,16
SEXTA PARTE =	R$ 532,30
QUINQUENIO (35%) =	R$ 1.117,61
TOTAL DA REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO =	R$ 4.843,07
TOTAL DE 100% DAS REMUNERAÇÕES =	R$ 1.451.734,06
VALOR DA MÉDIA =	R$ 4.244,84
VALOR DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL AO TC (100%) =	R$ 4.244,84
VALOR DO BENEFÍCIO (SE APOSENTADO FOSSE) =	**R$ 4.244,84**
VALOR DO BENEFÍCIO DE PENSÃO (60%) =	**R$ 2.546,90**

BENEFICIÁRIO(S)	**PARENTESCO**	**NATUREZA DA PENSÃO**	**COTA**	**VALOR DA PENSÃO**
Francisca Braga de Sousa	Esposa	Vitalício	60% dos proventos de aposentadoria	R$ 2.546,90
TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO				**R$ 2.546,90**

Os efeitos financeiros serão pagos a partir de**17/12/2022**, dia do óbito (conforme orientação do Art. 37, I da Lei nº 2.103/2002).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 15 de fevereiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Municipio de Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DC23CF05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 320, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o previsto na Lei Municipal n° 1.353, de 10 de fevereiro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.
DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente Orçamento da Despesa, Crédito Adicional ESPECIAL até o valor de R$ 6.075.000,00 (seis milhões e setenta e cinco mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, inciso III, para suprir a dotação abaixo especificada.

ADICIONAL		
ÓRGÃO: 10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
DOTAÇÃO	25.752.0566.2.107.0000 – AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.	R$
32.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.040,00

44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	536.760,00
46.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,00
	TOTAL	791.800,00
ÒRGÃO: 08.01	08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
DOTAÇÃO	25.752.0566.2.108.0000 - AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.	
32.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	313.110,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	730.590,00
46.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,00
	TOTAL	1.068.700,00
ÒRGÃO: 07.01	07.01 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
DOTAÇÃO	25.752.0566.2.109.0000 - AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.	
32.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.256.820,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.932.680,00
46.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,00
	TOTAL	4.214.500,00
	VALOR TOTAL	6.075.000,00

Art. 2º Os recursos oriundos à cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por Lei, na forma do art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 a seguir:

I -Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II - Os provenientes de excesso de arrecadação;
III - Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
IV-O produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Art. 3º Para o Crédito Especial de que trata esta Lei serão aplicados os demais artigos da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, caso seja necessário a reabertura do referido Credito Especial no exercício seguinte.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará,em 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:73005709

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAR DA ENTREVISTA

O **GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,SEGURANÇA ALIMENTAR E DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAR DA ENTREVISTA,** conforme EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS 001/2023.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAR DA ENTREVISTA

NÍVEL SUPERIOR

CARGO ADVOGADO			
Nº	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Código do Cargo**
1	Ada Duarte de Oliveira	xxx.197.013-30	ADV-SAS
2	Isabel Erica Silva de Oliveira	xxx.406.243-39	ADV-SAS
3	Larissa Máximo Mendes	xxx.581.453-07	ADV-SAS
4	Luana Galdino Diniz Bezerra	xxx.758.093-63	ADV-SAS
5	Luiz Jose Leandro dos Santos	xxx.357.483-02	ADV-SAS
6	Kassandra Costa de Sousa	xxx.940.783-50	ADV-SAS

CARGO EDUCADOR FÍSICO			
Nº	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Código do Cargo**
1	Elisangela da Silva Marinho	xxx.245.313-12	EDF - SAS
2	Flaviana Proto de Morais	xxx.019.023-54	EDF - SAS

CARGO PSICÓLOGO			
Nº	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Código do Cargo**
1	Cicera Beatriz de Oliveira	xxx.479.593-93	PSI - SAS
2	Francisco Costa de Alencar	xxx.946.613-68	PSI - SAS
3	Jaynara Tavares Fernandes	xxx.845.653-00	PSI - SAS
4	Raianne Ferreira Lima	xxx.835.513-25	PSI - SAS
5	Raimundo Ítalo Silva de Sousa	xxx.837.403-19	PSI - SAS
6	Zildemara Silva Sobreira	xxx.710.523-80	PSI - SAS

CARGO ASSISTENTE SOCIAL			
Nº	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Código do Cargo**
1	Amanda Morais Pinho	xxx.928.713-95	AS - SAS
2	Anna Cristina Macedo	xxx.080.943-15	AS - SAS
3	Antonia Adriana de Lima Rocha	xxx.950.793-41	AS - SAS
4	Antonia Alves Sobrinha	xxx.214.573-00	AS - SAS

5	Antonia Leite de Lima	xxx.605.113-03	AS - SAS
6	Beatriz Souza Amélio	xxx.312.233-07	AS - SAS
7	Bianca Oliveira Gonçalves	xxx.123.343-98	AS - SAS
8	Débora Caldas Bezerra de Oliveira	xxx.787.103-00	AS - SAS
9	Elen Cristina Sátiro Costa	xxx.318.563-11	AS - SAS
10	Ernesto Brito de Morais	xxx.625.832-49	AS - SAS
11	Fhyama Lima de Morais	xxx.485.473-79	AS - SAS
12	Francisca Mabel Batista Barbosa	xxx.674.223-03	AS - SAS
13	Gracíola Elana Cavalcante Máximo Bezerra	xxx.413.013-87	AS - SAS
14	Jaianefran Gonçalves Barbosa Morais	xxx.489.723-12	AS - SAS
15	Jussara Maria de Souza Silva Marte	xxx.901.593-50	AS - SAS
16	Maria Alves de Oliveira	xxx.507.563-61	AS - SAS
17	Mykaelle Cavalcante Costa	xxx.396.363-80	AS - SAS
18	Patrícia Barbosa dos Santos	xxx.310.573-27	AS - SAS
19	Paula Diléia Oliveira Costa	xxx.540.843-52	AS - SAS
20	Samara da Costa Silva	xxx.120.343-95	AS - SAS
21	Sayonara Gonçalves Bezerra	xxx.855.853-72	AS - SAS
22	Tereza Cristina Alves Bezerra	xxx.909.213-87	AS - SAS

NÍVEL MÉDIO

CARGO VISITADOR SOCIAL			
Nº	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Código do Cargo**
1	ADRIANA BEZERRA ALENCAR	xxx.290.133-42	VS - PISUAS
2	AMANDA GOMES DE ALMEIDA	xxx.515.843-02	VS - PISUAS
3	AMANDA KELLY OLIVEIRA DA LUZ	xxx.517.413-94	VS - PISUAS
4	ANA BEATRIZ SÁTIRO CLEMENTINO BEZERRA	xxx.991.093-60	VS - PISUAS
5	ANA CAROLINE DA COSTA SABINO	xxx.980.933-31	VS - PISUAS
6	ANTONIA ALVES SOBRINHA	xxx.214.573-00	VS - PISUAS
7	BRENA PAULINE GREGORIO	xxx.125.673-38	VS - PISUAS
8	CÍCERA BRENA DINIZ COSTA	xxx.214.573-00	VS - PISUAS
9	CÍCERA MONTEIRO DA SILVA	xxx.646.288-50	VS - PISUAS
10	DINAELZA FERREIRA PEIXOTO	xxx.751.054-45	VS - PISUAS
11	ELISÂNGELA DA SILVA MARINHO	xxx.245.313-12	VS - PISUAS
12	ESTEFANNE DE CARVALHO SILVA	xxx.232.483-82	VS - PISUAS
13	FRANCISCA SUSANA BATISTA DE FREITAS	xxx.381.174-04	VS - PISUAS
14	FHYAMA LIMA DE MORAIS	xxx.485.473-79	VS - PISUAS
15	KLÉVISON ÍGOR DE SOUSA LIMA	xxx.029.043-00	VS - PISUAS
16	LUCIVANIA GOMES DE FRANÇA	xxx.965.518-10	VS - PISUAS
17	LUIZA ALESSANDRA OLIVEIRA COSTA	xxx.284.603-28	VS - PISUAS
18	MARIA DASDORES MARQUES	xxx.478.603-09	VS - PISUAS
19	MARIA JANNEKELLY SOUSA OLIVEIRA	xxx.281.723-03	VS - PISUAS
20	MARIA LUIZA DE ALCANTARA FREITAS	xxx.107.693-90	VS - PISUAS
21	PAMELLA MARIA DOS SANTOS	xxx.178.073-45	VS - PISUAS
22	RAFAELA SOUSA COSTA	xxx.824.343-37	VS - PISUAS
23	RAFAELLY MÁXIMO CANUTO	xxx.801.043-51	VS - PISUAS
24	RITA DE CASSIA OLIVEIRA LIMA	xxx.263.078-94	VS - PISUAS
25	SÉPHORA ALINE GONÇALVES DE MORAIS	xxx.755.463-82	VS - PISUAS
26	VINÍCIOS LUCENA DE SOUSA	xxx.767.593-23	VS - PISUAS

CARGO ORIENTADOR SOCIAL CRAS			
Nº	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Código do Cargo**
1	ANTONIA LEITE DE LIMA	xxx.605.113-03	OS - CRAS
2	ANTONIA MILENA DA SILVA PEREIRA	xxx.214.563-39	OS - CRAS
3	ANA BEATRIZ SÁTIRO CLEMENTINO BEZERRA	xxx.991.093-60	OS - CRAS
4	BIANA MYRA DA SILVA	xxx.173-382-84	OS - CRAS
5	CÍCERO WAGNER DE SOUZA CALU	xxx.541.363-00	OS - CRAS
6	EDJANE ALVES MIGUEL	xxx.605.903-73	OS - CRAS
7	ESTÉFANNE DE CARVALHO SILVA	xxx.232.483-82	OS - CRAS
8	FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR	xxx.159.763-75	OS - CRAS
9	FULVIA LUTERCIA DUARTE ALMEIDA	xxx.174.823-20	OS - CRAS
10	IARA GONÇALVES FERREIRA	xxx.458.033-67	OS - CRAS
11	ISABEL ERICA SILVA DE OLIVEIRA	xxx.406.243-39	OS - CRAS
12	MARIA MYLENA DA SILVA	xxx.192.703-64	OS - CRAS
13	MARÍLIA CAVALCANTE DA SILVA	xxx.233.218-66	OS - CRAS
14	RAFAELA SOUSA COSTA	xxx.824.343-37	OS - CRAS
15	VIRLEY SILVESTRE DA SILVA	xxx.744.643-78	OS - CRAS
16	VINICIOS LUCENA DE SOUSA	xxx.767.593-23	OS - CRAS

CARGO ORIENTADOR SOCIAL CREAS			
Nº	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Código do Cargo**
1	ANA MIRELLE DA SILVA COSTA MEDEIROS	xxx.643.933-05	OS-CREAS
2	BIANCA MIRELE DA SILVA	xxx.008.953-43	OS-CREAS
3	EDILÂNIA PRIMO COSTA	xxx.524.223-95	OS-CREAS
4	JANAINA CORREIA DE ARAUJO	xxx.362.753-54	OS-CREAS
5	PAULA SOLANJGE DE MENESES	xxx.744.123-00	OS-CREAS
6	MARIA MYLENA DA SILVA	xxx.192.703-64	OS-CREAS

CARGO OFICINEIRO CANTO CORAL			
Nº	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Código do Cargo**
1	Ricardo Félix de Morais	xxx.986.183-76	OF-001

CARGO OFICINEIRO VIOLÃO			
Nº	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Código do Cargo**
1	LUIZ MOREIRA DE ARAÚJO	xxx.718.303-87	OF-002

CARGO OFICINEIRO DANÇA			
Nº	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Código do Cargo**
1	Dúcio Correia Hipólito	xxx.024.913-36	OF- 003
2	Janaína Lima Sousa	xxx.211.483-41	OF- 003
3	Viviane da Silva Batista	xxx.198.123-00	OF- 003

CARGO OFICINEIRO CAPOEIRA			
Nº	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Código do Cargo**
1	Francisco de Sousa Júnior	xxx.159.763-75	OF-004

CARGO OFICINEIRO PERCUSSÃO			
Nº	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Código do Cargo**
1	Francisco Dias Cardoso	xxx.156.543-05	OF-005

CARGO OFICINEIRO TAEKWONDO			
Nº	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Código do Cargo**
1	DAVI DA SILVA DIAS	xxx.957.432-80	OF-006
2	IZABEL STRUNKIS DE ALCANTARA	xxx.279.933-06	OF-006
3	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOARES	xxx.438.643-02	OF-006

CARGO OFICINEIRO ARTESANATO			
Nº	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Código do Cargo**
1	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	xxx.020.673-01	OF-008
2	NÁDIA RISOCÉLIA DA COSTA BARROS	xxx.003.863-69	OF-008

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO MOTORISTA CATEGORIA B			
Nº	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Código do Cargo**
1	Alex Sandro de Sousa	xxx.150.593-72	MOT - B
2	Daniel de Almeida Leandro	xxx.632.833-35	MOT - B
3	Lucas Pereira da Silva	xxx.677.473-29	MOT - B
4	Willams Felix Leandro	xxx.594.443-63	MOT - B

CARGO MOTORISTA CATEGORIA D			
Nº	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Código do Cargo**
1	Atos Ranieri Duarte Lourenço	xxx.000.003-26	MOTO -D
2	João Carlos Candido de Lima	xxx.240.653-03	MOTO -D

NÍVEL ALFABETIZADO

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO/MERENDEIRA CRAS			
Nº	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Código do Cargo**
1	ANA ÉRICA RODRIGUES	xxx.291.623-31	ASG/M CRAS
2	ANA JÉSSICA DE OLIVEIRA MATOS	xxx.472.593-58	ASG/M CRAS
3	ANA MARIA DA SILVA SOUSA	xxx.949.283-02	ASG/M CRAS
4	CÍCERA AURICÉLIA RODRIGUES	xxx.824.788-77	ASG/M CRAS
5	CÍCERA MONTEIRO DA SILVA	xxx.646.288-50	ASG/M CRAS
6	CÍCERO NELSON DINIZ	xxx.770.088-75	ASG/M CRAS
7	GESSIANA DE SOUSA SILVA	xxx.205.553-93	ASG/M CRAS
8	ISLA MONICA LEANDRO DE SOUSA	xxx.591.593-80	ASG/M CRAS
9	KÁTIA GERCIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	xxx.838.623-42	ASG/M CRAS
10	LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	xxx.532.758-67	ASG/M CRAS
11	LUIZA SOUSA DA SILVA DIA	xxx.032.913-20	ASG/M CRAS
12	MARIA VIGILÂNIA DE BRITO SARAIVA	xxx.047.363-49	ASG/M CRAS
13	MARIELLY LIMA SOARES	xxx.464.433-05	ASG/M CRAS
14	NAJYLA DAYANE DE SOUSA	xxx.203.793-74	ASG/M CRAS

NÍVEL ALFABETIZADO

CARGO VIGIA			
Nº	**Nome do Candidato**	**CPF**	**Código do Cargo**
1	Daniel de Almeida Leandro	xxx.632.833-35	VIGIA
2	Edival Savador dos Santos	xxx.805.618-14	VIGIA
3	Felipe Tomaz Ferreira	xxx.524.303-30	VIGIA
4	Luiz Leones Lima	xxx.921.413-80	VIGIA
5	Macicleide Pereira	xxx.468.353-11	VIGIA

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal de Assistência Social,Segurança Alimentar e do Trabalho.

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:4AF59564